

2107 1371

Almeida



RELATORIO

QUE AO

Exm. Sr. Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira.

APRESENTOU O

EXM. SR. DR. LUIZ ALVES LEITE DE OLIVEIRA BELLO

Ao passar-lhe a administração em 22
de Agosto de 1884.



Curitiba

Typ. Perseverança de J. F. Pinheiro

Praça do General Osorio.

1884.

INDICE



	PAG.		PAG.
Assembléa provincial.. ..	4	Inundações	30
Eleições	3	Correio	31
Juizes de direito	4	Instrução publica	34
Juizes municipaes.	5	Ensino obrigatorio	37
Officios de Justiça.	7	Curso Mercantil de Curitiba..	47
Juizes commissarios	8	Casas escolares	48
Policia	8	Directoria Geral.	49
Limites com a provincia de S.		Finanças provinciaes	75
Catharina.	12	Thesouro provincial	78
Immigração	12	Thesouraria de Fazenda.. . . .	92
Obras publicas	16	Assumpes militares.. . . .	99
Estrada de Guarapuava	20	Capitania do Porto	112
Industria pastoril	24	Secretaria do Governo	113
Cultura do trigo	26	Conclusão	113
Xarucadas	28		



Ilmo. Exmo. Snr.

Quando alcançado a exoneração, que pedi, de presidente desta provincia, cumpro-me, em obediencia ao Aviso circular de 11 de Março de 1884, apresentar a V. Exa. a exposic. dos factos principaes, que occorrem na provincia desde o 1.º de Outubro do anno passado, data em que tive a honra de offerecer relatório a Assembléa Legislativa, informando-a sobre os negocios publicos desde 17 de Agosto do mesmo anno em que assumi a administração.

Assembléa Legislativa Provincial

A Assembléa Legislativa cumpriu nobremente sua missão no ultimo periodo de seu biennio; as leis que promulgou documentão o patriotismo, a honestidade e a inipuição dos interesses provinciaes moveis a que obedeceu.

Algumas de suas leis são verdadeiramente notaveis e da fiel execução d'ellas muito espera o futuro da provincia. Desvanço-me de ter caminhado na mais estreita harmonia com essa Assembléa á que sou profundamente grato pelo apoio e amplos meios com que auxiliou minha administração.

Sanctionei todas as leis que me foram presentes.

São as seguintes :

Lei n. 722 de 6 de Outubro interpretando o art. 2.º § 4 da lei n. 731 acima.

N.º 724 de 10 d. Outubro regulando a cobrança da taxa itineraria na barreira da estrada da capital á villa do Assunguy.

N.º 725 de 13 de Outubro modificando o art. 25 do Regulamento de 2 de Maio do corrente anno.

N.º 730 de 28 de Outubro destinando 80 % do rendimento do imposto predial do municipio da capital á iluminação publica e 20 % a instrução publica a começar do exercicio de 1884.

N.º 734 de 19 de Outubro criando uma cadeira de sexo masculino no Butiatiava, na freguezia do Paçutuba.

N.º 732 de 19 de Outubro autorizando a construção de uma balsa grande no passo do Rio Negro, na villa do mesmo nome.

N.º 733 de 19 de Outubro fixando a força policial da provincia para o exercicio de 1884.

N.º 734 de 22 de Outubro mandando as camaras municipais construir casas escolares nas sedes de seus municipios.

N.º 737 de 25 de Outubro autorizando o presidente da provincia a conceder um anno de licença com todos os vencimentos ao chefe de secção da Secretaria do Governo, Ernesto de Moura Brito para tratar de sua saúde.

N.º 738 de 25 de Outubro estabelecendo as divisas entre os municipios do Assunguy e Castro.

N.º 740 de 31 de Outubro fixando a taxa sobre vehiculos que passarem pela barreira a Estrada da capital a villa do Assunguy.

N.º 741 de 30 de Outubro fixando a taxa sobre carros que passarem pela ponte do Ignassi, na estrada da capital a cidade da Lapa.

N.º 742 de 30 de Outubro concedendo uma loteria de 30:000\$000 em beneficio das obras da matriz de Antonina.

N.º 743 de 31 de Outubro concedendo um credito suplementar de 334\$000 para pagamento de despesas por conta do § 7.º do artigo 1 da lei n.º 721 de Julho do corrente anno.

N.º 744 de 31 de Outubro creando uma escola promiscua em cada um dos bairros da Faisqueira, Jacarohy e Figueira de Braço, no municipio de Antonina.

N.º 745 de 31 de Outubro creando uma escola promiscua na ex-colônia Zacarias, em S. José dos Pinhaes.

N.º 746 de 31 de Outubro creando uma cadeira do sexo feminino em S. Antonio do Imbituva, convertendo a promiscua em outra do sexo masculino e creando uma do mesmo sexo no Batel, districto da capital.

N.º 747 de 7 de Novembro creando uma escola promiscua na freguesia de Thomazina.

N.º 749 de 8 de Novembro creando uma escola do sexo masculino em Piraquara, municipio de S. José dos Pinhaes.

N.º 753 de 13 de Novembro autorizando a prorogação por mais um anno de licença em que se acha o 2.º escriptuario do thesouro provincial Francisco de Salles Pereira.

N.º 754 de 13 de Novembro autorizando a concessão de privilegio para a construcção de uma linha de bonds de Antonina a Morretes.

N.º 755 de 15 de Novembro autorizando a prorogação dos prazos de que trata a clausula 26.ª do privilegio do engenheiro João Gonçalves de Araujo e Antonio da Costa Borlido e igual concessão ao engenheiro Diogo Rodrigues de Vasconcellos e commendador João Frederico Russell para a apresentação dos estudos da estrada de ferro do Arruial Queimado no Piraquara.

N.º 756 de 17 de Novembro fixando as divisas entre os municipios do Tibagy e Pirahy.

N.º 757 de 19 de Novembro autorizando a abertura de um credito de 2:230\$000 a verba «Conservação e reconstrucção da estrada da Graciosa do corrente exercicio».

N.º 758 de 19 de Novembro creando uma escola do sexo masculino em cada um dos bairros do Amparo, Cercado e Coqueiro, da parochia do Tibagy.

N.º 759 de 21 de Novembro concedendo autorização à camara municipal de Paranaguá, para extrahir cinco loterias em beneficio das obras do respectivo cemiterio publico.

N.º 760 de 24 de Novembro autorizando a abertura de um credito de 2:000\$ para o pagamento do auxilio com que concorre a provincia para a conclusão do serviço do encanamento no becco do Ebano

N.º 761 de 24 de Novembro autorizando o governo da provincia a estabelecer barreiras nas estradas que se prestaram a rodagem.



N.º 762 de 26 de Novembro elevando a categoria de villa a Campina Grande.

N.º 763 de 27 de Novembro autorizando o governo provincial a promover a cultura do trigo na provincia por meio de auxilios a uma empresa.

N.º 765 de 29 de Novembro determinando qua a reunião da assemblea provincial em 1884 seja no dia 15 de Setembro.

N.º 766 de 30 de Novembro creando uma escola promiscua no lugar denominado Tres Corregos, municipio de Campo Largo.

N.º 767 de 30 de Novembro fixando as divisas dos municipios de Guarapuava e Conchas e da Palmeira e Campo Largo.

N.º 768 de 30 de Novembro estabelecendo regras para a cobrança do imposto de transito na estrada de ferro de Curitiba a Paranaguá.

N.º 769 de 1.º de Dezembro fixando a despesa e orçando a receita da provincia no anno de 1884.

Mandei publicar as seguintes resoluções ;

Decreto n.º 721 de 21 de Julho approvando uma postura da camara municipal da capital.

N.º 723 de 9 de Outubro alterando o regimento interno da assemblea provincial.

N.º 726 de 13 de Outubro approvando uma postura da camara municipal da capital.

727 de 15 de Outubro idem, idem.

728 de 15 de Outubro approvando uma postura da camara municipal da villa de S. José da Boa-Vista.

729 de 16 de Outubro idem, idem da capital.

735 de 23 de Outubro idem, idem da mesma.

736 idem, idem.

739 de 25 de Outubro idem, idem da Ponta-Grossa.

750 de 8 de Outubro concedendo permissão a Willian Withers para abater no matadouro do estabelecimento que possui nesta capital o gado necessario ao exercicio de sua industria de conservas de carnes verdes.

751 de 9 de Novembro approvando uma postura da camara municipal da villa de S. Antonio do Imbituva.

752 de 9 de Novembro idem, idem da cidade da Lapa.

761 de 27 de Novembro idem, idem da capital.

770 de 4 de Dezembro fixando a despesa e orçando a receita das camaras municipais para o anno de 1884.

771 de 24 de Dezembro approvando o codigo de posturas da camara municipal da villa das Conchas.

772 de 24 de Dezembro idem, idem de de Palmas.

Eleições

No dia 23 de Dezembro do anno passado tiveram lugar no 1.º e 2.º districtos eleitoraes desta provincia as eleições para deputados a assemblea legislativa provincial.

Não tendo alguns dos cidadãos votados alcançado nessas eleições o quociente eleitoral, procedeu-se a segundo escrutinio, para preenchimento dos logares vagos : no 2.º districto a 3 de Fevereiro do corrente anno e no 1.º a 12 do mesmo mez, correndo o pleito na maior ordem, e q' testemunha a sabedoria do systema vigente de eleições.

As duvidas, que por ventura ocorreram sobre a apuração dos votos, são da competência exclusiva da Assembléa Provincial, a quem cabe verificar os poderes de seus membros.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

Por acto de 13 de Outubro do anno findo, a vista dos arts 22 § 3 da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881 e 206 do Reg. eleitoral de 13 de Agosto do mesmo anno, e da communicação da camara municipal da villa de S. José dos Pinhães, designei o dia 3 de Dezembro seguinte para se proceder a eleição de um vereador do mesmo municipio para preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento de Pallamo Carlos Maria Huergo.

Tendo em vista a disposição do art. 206 do Reg. eleitoral de 13 de Agosto de 1881 e a communicação da camara municipal da villa de S. José da Boa Vista, designei, por acto de 20 de Outubro, o dia 26 de Dezembro para se proceder a eleição de um vereador da camara municipal da referida villa, afim de ser preenchida a vaga deixada pelo cidadão Antonio Olympio Correa, que mudou de residencia.

Attendendo ao que me expoz o 1.º Juiz de paz da parochia de S. José dos Pinhães, resolvi, por acto de 3 de Novembro adiar para 26 de Dezembro a eleição de um vereador, marcada para 3 do mesmo mez, para preenchimento da vaga deixada pelo cidadão Palmon Carlos Maria Huergo, que falleceu.

Por acto de 15 de Dezembro, designei, em vista da communicação do Presidente da camara municipal da cidade de Castro e do disposto no art. 206 do Reg. eleitoral de 13 de Agosto de 1881, o dia 5 de Fevereiro seguinte para se proceder a eleição de um vereador do mesmo municipio, afim de ser preenchida a vaga deixada pelo vereador José Ribeiro da Fonseca Leme, que mudou sua residencia para a villa de Jaguarahyba.

Por acto de 11 de Janeiro, a vista da communicação da camara municipal da capital e do disposto nos arts. 22 § 3 da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881 e 206 do Reg. eleitoral de 13 de Agosto do mesmo anno designei o dia 13 de Fevereiro seguinte para se proceder a eleição de um vereador do municipio da capital, afim de ser preenchida a vaga proveniente da escusa que pediu e obteve o dr. Trajano Joaquim dos Reis, daquelle cargo.

Por acto de 21, designei o dia 23 de Janeiro do corrente anno para se proceder a eleição de vereadores do municipio do Campina Grande, creado pela lei provincial n 702 de 20 de Novembro anterior.

A vista da communicação da camara municipal da cidade de Paranaguá e do disposto nos arts. 22 § 3 da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, e 206 do Reg. de 13 de Agosto do mesmo anno, designei o dia 25 de Abril, afim de se proceder a eleição de um vereador do mesmo municipio para preenchimento da vaga resultante da escusa que pediu e obteve Joaquim Mariano Ferreira.

Juizes de Direito

Por decreto de 29 de Março proximo passado foi designada a comarca de Campo Largo, para nella ter exercicio o juiz de direito Dr. Augusto Lobo de Moura, ex chefe de policia da provincia, passando a occupar esta cargo o ex-juiz de direito da mesma comarca de Campo Largo, dr. Walfrido da Cunha e Figueiredo.

Em data de 2 de Janeiro fiz as seguintes nomeações de substitutos dos juizes de direito.

COMARCA DA CAPITAL

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.

COMARCA DE PARANAGUÁ

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.

COMARCA DE ANTONINA

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.
- 3.º Os supplentes do termo de Morretes.

COMARCA DE S. JOSÉ DOS PINHAES

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.

COMARCA DE CAMPO LARGO

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.

COMARCA DE LAPA

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.

COMARCA DE PONTA GROSSA

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.
- 3.º Os supplentes do termo da Palmeira.

COMARCA DE CASTRO

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.
- 3.º Os supplentes do termo de S. José da Boa Vista.
- 4.º Os supplentes do termo de Ti bagy.

COMARCA DE GUARAPUAVA

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.
- 3.º Os supplentes do termo de Palmas.

Palacio da Presidencia do Paraná, em 2 de Janeiro de 1884.—*Luis Alves Leite de Oliveiraello.*

Juizes Municipaes

Tendo sido nomeado por Decreto de 13 de Outubro do anno proximo findo chefe de policia da provincia de Mato Grosso o juiz municipal e de orphaes do termo de Ponta Grossa, bacharel Assyndine Vicente de Magalhães, foi por decreto de 10 de Novembro seguinte provido nesse lugar o bacharel Vicente Machado da Silva Lania, o qual já entrou em exercicio.



Por decreto de 19 de Janeiro foi nomeado para igual cargo do termo de Paranaguá, o bacharel José Emygdio Gonçalves Lima, que já entrou em exercício.

SUPPLENTES DE JUIZES MUNICIPAES

Por despacho de 30 de Outubro concedi a exoneração que sollicitou o Major Luiz Manoel Agner do cargo de 1.º supplente de Juiz Municipal do termo da Capital, visto ter de mudar sua residência.

Tendo pedido e obtido exoneração o 1.º supplente do Juiz Municipal do termo da Capital, Major Luiz Manoel Agner determinei, por acto de 10 de Novembro que passasse a occupar esse lugar o 2.º supplente Capitão Francisco de Paula Ribeiro Vianna e nomeei para este ultimo o Tenente Coronel Joaquim Antonio Pereira Alves.

Por despacho de 27 concedi a exoneração sollicitada pelo cidadão Manoel Thomaz Armstrong, do cargo de 3.º supplente do Juiz Municipal do termo de S. José dos Pinhães.

Por acto de 29 de Fevereiro, em observancia do artigo 6.º § 1.º do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1831, nomeei para supplentes dos Juizes Municipaes da mesma Provincia os seguintes cidadãos: 1.º supplente Capitão Coriolano Silveira da Motta, 2.º, Capitão Agostinho Antonio Pereira Alves, 3.º Ignácio de Paula França.

S. JOSÉ DOS PINHAES

- 1.º Padre João Baptista Ferreira Bello.
- 2.º Capitão Tobias Pereira da Cruz.
- 3.º Capitão Candido Constantino Machado.

MORRETTES

- 1.º Capitão Romulo José Pereira.
- 2.º José Euzebio da Cunha.
- 3.º Cleo de Gonçalves Marques

ANTONINA

- 1.º Capitão José Maria da Costa.
- 2.º João Christovão da Silva.
- 3.º José Cardenas do Amaral.

PARANAGUA

- 1.º Antonio Francisco de Santa Rita.
- 2.º Ricardo José da Costa.
- 3.º Adriano Ribeiro Rozado.

CAMPO LARGO

- 1.º Major Joaquim Ferreira de Andrade.
- 2.º João Soares da Silva Nhosinho.
- 3.º Capitão Francisco Soares Pinto.

PRINCIPE

- 1.º Tenente Joaquim Rezende Correia de Lacerda.
- 2.º Antonio Barbosa de Almeida.
- 3.º Eduardo Alberto de Andrade Virmond.

PALMEIRA.

- 1.º Capitão Francisco de Bastos Coimbra.
- 2.º Tenente Manoel Christino dos Santos.
- 3.º Theophilo José de Freitas,

PONTA GROSSA.

- 1.º Capitão José Pedro da Silva Carvalho Junior.
- 2.º Tenente Josino Martins de Araujo.
- 3.º Capitão Francisco Manoel de Almeida.

CASTRO.

- 1.º Antonio José de Madureira.
- 2.º Manoel Castano Martins.
- 3.º Capitão Felisbino Gonçalves Pereira Bueno.

S. JOSÉ DA BÓA VISTA

- 1.º Major Thomaz Pereira da Silva.
- 2.º José Felício Pereira.
- 3.º Capitão José Thomaz Pereira da Silva.

PALMAS.

- 1.º Major Arlindo Silveira Miró.
- 2.º Capitão Alípio José do Nascimento e Souza.
- 3.º Capitão Frederico Teixeira Guimarães.

TIBAGY.

- 1.º Coronel João Martins de Araujo França.
- 2.º Dr. José Martins de Araujo.
- 3.º Capitão Theotônio Marcondes de Albuquerque.

GUARAPUAVA.

- 1.º Major Francisco Manoel de Assis França.
- 2.º Capitão Pedro Alexandrino d'Araujo.
- 3.º Capitão José Tavares Miranda de Lacerda.—Communicou-se.

Não tendo Francisco Manoel de Almeida accettato o lugar de 3.º supplente do termo de Ponta Grossa, por acto de 21 de Março, nomeei para este o cidadão Francisco Barbosa d'Almeida.

Officios de Justiça

Por decreto de 6 de Outubro do anno proximo findo, S. M. o Imperador houve por bem fazer mercê da serventia vitalicia dos officios de Portador, Contador, Distribuidor e Depositario Publico do termo da Capital, ao cidadão Bento Antonio de Menezes.

Por acto de 31 de Janeiro corrente, usando da attribuição conferida no artigo 1.º § 2.º do Decreto n. 4 638 de 5 de Janeiro de 1871, nomeei o cidadão José Soares de Siqueira Filho, para exercer provisoriamente o officio de 2.º Tabellião do Publico, judicial e notas da cidade da Lapa, vago por fallecimento do serventuario vitalicio José Pereira Linhares.



Esta nomeação foi confirmada por Decreto de 5 de Abril ultimo.

Juizes Commissarios

Atendendo ao que me requereu o Juiz Commissario do municipio de Palmas, resolvi, por acto de 7 de Novembro e de conformidade com o art. 33 do Regulamento de 30 de Janeiro de 1854, prorogar por seis meses o prazo concedido ao mesmo Juiz para continuar a proceder a medição e legitimação de posses e sesmarias sujeitas a taes formalidades no referido municipio.

Por igual tempo e despacho de 19 de Novembro tambem proroguei o prazo concedido ao Juiz Commissario do municipio da Palmeira para o mesmo fim.

Em 17 de Dezembro attendendo, ao que me requereu o Juiz Commissario do municipio de Guarapuava, resolvi, na conformidade do art. 33 do Regulamento de 30 de Janeiro de 1854, prorogar por mais 6 mezes o prazo que lhe fora concedido para proceder a medição e legitimação de posses e sesmarias sujeitas a taes formalidades nesse municipio.

Tendo em vista o Aviso do Ministerio d' Agricultura de 21 de Dezembro proximo findo e a indicação da presidencia da provincia de Santa Catharina, nomeei, por acto de 17 de Janeiro o Agramensor João Uriart para o cargo de Juiz Commissario dos logares denominados—S. Lourenço, Guabiroba, Papanduva, Lageadinho, Lagoas, Sachim e Encruallhada, devendo o referido Juiz observar nas medições os limites marcados no Decreto n. 3378 de 16 de Janeiro de 1853 e remetter os respectivos autos, depois de examina-los e julgar os, à presidencia que for designada por aquelle ministerio, conforme o Aviso de 22 de Novembro de 1878.

Por despacho de 29 de Dezembro, concedi a José Joaquim Marquez de Souza a exoneração que pello do cargo de Juiz Commissario dos municipios de Castro, S. José da Boa Vista e Jaguarihyva.

Por acto de 5 de Maio ultimo concedi, de conformidade com o art. 33 do Regulamento de 30 de Janeiro de 1854, ao Juiz Commissario do municipio de Palmas Fortunato José de Carvalho Lima, prorrogação, por mais 6 mezes, do prazo para dentro delle proceder as medições e legitimações de posses e sesmarias sujeitas a taes formalidades no referido municipio.

Por acto de 15 do mesmo mez concedi igual prorrogação de prazo para o Juiz Commissario do municipio da Palmeira, Joaquim Vicente da Silva. Montepoliciano, continuar a proceder a medição e demarcação das terras sujeitas a taes formalidades n'aquelle municipio.

Policia

A 21 de Abril deixou o cargo de chefe da policia e assumiu o de juiz de direito de Campo Largo, o Dr. Augusto Lobo de Moura, que prestou muitos e relevantes serviços, confirmando o juizo que sobre elle externei no meu relatório apresentado a assembléa provincial.

Nomeado por Decreto de 19 de Março, substituiu-o o Dr. Walfrido da Cunha e Figueiredo que foi um prestantissimo auxiliar da minha administração pelo inextinguível zelo, notavel fino e incansavel actividade com que se dedicou ao desempenho cabal de suas funções policiaes.

Cabe-me agradecer a esses distintos magistrados a lealdade perfeita com que me auxiliaram.

Nada direi sobre a tranquillidade publica e mais assumptos referentes ao serviço da policia, porque seria superfluidade additar considerações ao minucioso e muito competente relatório do illustado Dr. chefe da policia.

A leitura desse notavel trabalho, que vai annexo, revelará a copia de serviços com que seu autor illustrou o cargo que occupa.

FORÇA POLICIAL



O tenente coronel Antonio Nunes Bândeira, commandante do corpo policial, prestou durante a minha administração, excellentes serviços.

O estado effectivo do corpo policial compõe-se de: um tenente coronel commandante; um tenente, dois alferes, um sargento ajudante, dous primeiros sargentos, quatro segundos sargentos, oito cabos de esquadra, um corneta e cento e outras praças, totalizando o total de 181.

O limitado numero de praças existentes nesta capital, faz o serviço d'ordens ás differentes autoridades policiaes, policia o mercado publico e guarda o respectivo quartel.

A lei provincial n. 733 de 19 de Outubro do anno passado, fixou o pessoal do corpo em quatro officiaes e cento e doze praças, total cento e dezoito, notando-se deste plano para aquelle um acrescimo de quinze praças, devido ao augmento ordenado por esta presidencia.

Durante o periodo de 31 de Agosto até hoje, foram cincoenta paisanos empregados e trinta e nove praças reassajadas por terem findado o seu primeiro tempo de serviço e declararam continuar a prestal-o.

Tiverão baixa por diversos motivos, a saber:

Por conclusão de tempo	23
Por darem substitutos	5
Por fallecimento	2
—	—
—	30
—	—

Enfermario durante o mesmo periodo 18 praças, sendo:

Trafadas no quartel	13
Idem no hospital da Santa Casa	3
—	—
—	16

Tiverão alta no quartel	13
Idem no hospital	1
Falleção no hosp'ital	2
—	—
—	16

Acha-se preso para responder á processo, na cadeia da cidade de Antonina, um soldado pelo crime de ferimentos graves, praticados em um paisano.

Existem actualmente em diversos pontos da provincia, cento e dez praças e um official. Por conveniencia do serviço e a exigencia das autoridades policiaes foram recolhidas 71 praças e destacarão 90.

O armamento usado pelas praças do corpo é emprestado pelo Deposito de artigos bellicos da Provincia e do systema antigo.

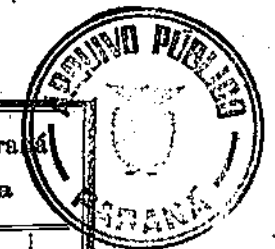
Está o corpo regularmente fardado de conformidade com a tabella que marca o numero de peças de fardamento pertencente a cada praça em suas differentes épocas.

A escripturação está em dia e é feita de conformidade com os modelos determinados em lei.

O quartel continua no predio pertencente a cidadão Ignacio de Sá Sottomaior, sito a rua Direita e offerece as accommodações necessarias ao limitado numero de praças existentes nesta capital.

Acha-se recolhido preso ao estado maior deste corpo, desde o dia primeiro de Maio proximo findo, o Administrador Geral dos Correios desta Provincia, Tenente Coronel José Antonio Martins, conforme a requisição feita pelo Inspector da Thesouraria de Fazenda e mandado expedido pelo Juiz Municipal deste termo.

Corpo policial da Provincia do Paraná										
MAPPA DA FORÇA										
QUARTEL EM CURYTIBA, 28 DE JUNHO DE 1884.	OFFICIAES		INFERIORES			Soldados	Carneta	TOTAL		
	Tenente-Coronel	Tenentes	Alfaves	Sargent. ajudante	1. ^o sargentos					
Promptos	1		1	1		1				4
Em serviço na Capital		1			1	2	10	1		16
Destacados			1	4	3	2	101			111
Estado effectivo	1		2	1	2	2	111			131
Faltão completar										
Estado completo	1	1	2	4	2	4	111	1		131



N. 2. Corpo policial da provincia do Paraná		MAPPA da força destacada					
QUARTEL EM CURYTIBA, 28 DE JUNHO DE 1884		Alfaves	1. ^o sargentos	2. ^o ditos	Cabos	Soldados	Total
CIDADES	Paranaguá				1	11	12
	Antonina					5	5
	Morretes				1	10	11
	Castro				1	8	9
	Ponta Grossa					5	5
	Guarapuava					5	5
	Lapa				1	8	9
	Campo Largo				1	3	4
VILLAS	Bio Negro				1	2	3
	Tibagy					2	2
	S. José da Boa Vista					5	5
	S. José dos Pinhães			1		2	3
	Palmeira					5	5
	Palmas					4	4
	Votuverava					1	1
	Jaguariahyva					2	2
Assunguy				1	1	2	
FREQUEZIAS	Iguassú					1	1
	Porto da União					3	3
BARREIRAS	Chapacó					3	3
	Itararé					2	2
	Graciosa					2	2
	Rio do Pinto					1	1
	Timbutava					1	1
	Iguassú					1	1
	Bacachery					1	1
Assunguy					3	3	
FONTES	S. José dos Pinhães					1	1
COLONIAS	Th-maz Coelho	1	1			3	5
Somma		1	1	3	5	101	111

Limites com a provincia de Santa Catharina.

Esta questão ainda pendente do voto decisivo do poder legislativo; a actualidade é de *status quo*, não sendo licito a nenhuma das duas provincias litigantes procurar resolver pelo facto da occupação e da posse a que só pode ser liquidado por juiz competente e soberano. Qualquer emprehendimento destoante dessa norma encontrará a barreira juridica da *causa litigiosa* e a intervenção mantenedora do Governo, do qual houve exemplo durante minha administração.

Sobre a questão o Ministerio da Agricultura declarou na ultima parte do Aviso n. 9 de 13 de Abril do corrente anno, que vigora a decisão constante do Aviso de 14 de Janeiro de 1872, expedido á provincia de Santa Catharina, cujo teor é o seguinte:

«Cópia n. 1. 2.ª Secção.—Directoria da Agricultura, em 14 de Janeiro de 1879. Illm. Exm. Sr.—Foi presente a este Ministerio o officio de V. Ex. de 1.º do passado mez e anno no qual, participando que fôra cumprida a disposição do Aviso deste Ministerio de 22 de Novembro ultimo, pondera a conveniencia de que, antes de dar se principio ás medições na zona litigiosa entre essa e a provincia do Paraná, se declare que a linha divisoria, para os effeitos d'aquelle Aviso, é, não o rio «Marombas» como resolveu o Decreto n. 3378 de 16 de Janeiro de 1865, a que faz allusão aquelle acto do Governo, mas os rios do «Peixe» e «Goyo En», cujo territorio nunca foi contestado, e em cuja posse tem constantemente estado essa provincia; e em resposta tenho a dizer-lhe, que nunca, tendo sido o pensamento do Governo, com a expedição d'aquelle Aviso, resolver a questão de limites pendente entre as duas provincias, solução que só ao Poder Legislativo compete, mas sim dar um remedio provisório com intento de legalisar as medições feitas pelos Juizes commissarios, approvo o alvitre por V. Exa. indicado, e neste sentido se expedem as precisas ordens. Deus Guarde a V. Ex. (assignado) João Luiz Vieira Cabaneto de Simitubá. Sr. Presid. nte da provincia de Santa Catharina.—*Comfers.*—José Daniz Villas Bôas—Conforma—José Pedro Xavier Pinheiro.»

A provincia do Paraná nutre ardente desejo de ver resolvido esse pleito; não é uma questão minima, pois, a zona litigiosa além de viver n'um regimen de excepção, fóra das normas rigorosas do direito, commum e da acção regular de uma competencia territorial certa, presta-se a escoadouro das rendas desta provincia e a ensejo de conflictos de jurisdicção assáz desagradaveis.

Immigração

É o serviço da immigração um dos de máxima importancia para esta provincia; mas, cumpre-me dizer com franqueza, que é um dos mais descurados.

Encarecer o povoamento de um paiz de enorme extensão territorial baldia, de immensas riquezas ignoradas, ou apenas entrevistas ao acaso e por uma inspecção superficial, é no Brazil logar commum, tão repetido como these de declamações ostentosas, quanto esquecido na pratica.

Não é que a immigração de immigrants tenha sido de todo olvidada pelo governo; ao contrario, muita despesa se ha feito, onerosos sacrificios impostos á receita nacional; nem tem fallado planos e systemas, entre cujos desenhos e esboços vai oscillando versatil, intermittente, a actividade, ora intensa, ora frouxa, por vezes paralisada, desse serviço.

De um systema definido, modelado pelas circumstancias peculiares do paiz e instruído pela experiencia já feita no estrangeiro, de um systema perseverantemente executado, depois de meditadamente concebido, é que carecemos; e isso urge, porque a transformação do trabalho é o problema que está em permanen-



cia proposta ao critério nacional, até que alcance solução decisiva, e só o esforço do immigrante, aliado ao braço do nacional pode esperar o Brazil a substituição do elemento servil, e o impulso vigoroso á sua prosperidade economica e á sua grandeza social.

Nesta provincia a colonisação já foi uma realidade; subsistem testemunhos della assáz honrosos para os que a promoveram; hoje, si não restão as ruínas do edificio, tão ostentadamente alevantado, o que perdura é o desmoronamento que tende para ellas, e as poucas excepções, que não são muitas.

As ex-colonias de serra abaixo fazem em deploravel decadencia; as grossas quantias dispendidas em demarcar lotes e abrir estradas, prover á introdução e estabelecimento de colonos, dissipam-se em seus fructos de dia para dia; excellentes trechos de terreno foram abandonados por seus exploradores, as estradas ameaçam deterioração.

É que, de subito, passou-se da colonisação official, mantida sob a tutela do governo, para o regimen da emancipação plena, desorganizada e nociva, quando effectuada extemporaneamente, e demais, quasi sempre prematura. Talia a índole do systema official, enervador da iniciativa e responsabilidade individuas, que a invalida para a existencia autonoma.

Desse systema se devera progredir para o que offerece a lição copiosa e autorizada de outros paizes; isto é, um regimen em que o empenho e os encargos da immigração se reportem, em justa medida pelo governo, pelo immigrante, e pela iniciativa individual; em que se preparem terras, adequadas ás conveniências do hospede, que se convida, vantajosamente situadas, facilmente adquiridas; em que se acolhe o immigrante em hospedarias apropriadas e si o encaminha, sem as delongas de um serviço mal aparelhado, para o sitio de sua collocação; em que o immigrante não é um tutelado á expensas e abrigo do governo, fóra da lei commum, protegido e tolhido em sua minoridade indesejada; mas, um cidadão adoptivo a quem se facilita o encorporar-se na communhão nacional, offerecendo-se-lhe instrumentos de trabalho e uma perspectiva de prosperidade, que elle realisará ou não, consoante o esforço que empenhar e a sorte que lhe couber.

O que não pode persistir é o estado de coisas actual; é preferível não cogitar-se na immigração a tal-a pelo modo porque tem-se effectuado nesta provincia ultimamente. Tudo falta aqui para um serviço soffrivelmente organizado: não ha lotes disponíveis em serra acima; não ha senão um empregado, em Antonina, incumbido apenas de recubar os immigrants e de encaminha-los para... a decepção; não ha quem informe sobre a occupação ou vacancia dos lotes; não ha verba para o custeio da hospedagem, sustento e conducção, tendo sido mister pedilla e aguardar a sempre que chegam immigrants a Antonina, o que, para quem conhece a morosidade do expediente respectivo, quer dizer, longa espera e angustia inutil de despesa.

De mais, o agente de Antonina recebe ordens e instrucções directamente do inspector das terras e colonisação, no Rio de Janeiro, onde o serviço está todo centralizado, ficando a administração quasi alheia ao que se passa nesse ramo importantissimo do interesse provincial, sem fontes de informação, sem elementos de acção!

Impressionou desagradavelmente, e com toda a razão, a retirada de immigrants polacos para o Rio da Prata; tambem magoou-me esse abandono das plagas do Paraná, que tanto carecem de importar trabalhadores robustos e morigerados, como, em geral, são os d'aquelle procedencia; assim, desde que o facto me foi comunicado, tratei de indagar a causa dessa preferencia pela republica vizinha e cheguei ao conhecimento de consistirem as queixas dos immigrants recém-chegados em lhes faltarem terras na ex-colonia Thomaz Coelho ou nas cercanias da capital, recusando-se peremptoriamente a acuitar as que pelo agente da colonisação lhes erão offerecidas na Nova Italia.

Não requererão lotes a esta presidencia; todavia, mandei insistir com elles para que acitassem as terras, que lhes erão inculcadas; não houve meio de per-

suatl-os ; e como não havia nas proximidades de Curitiba um só lote disponível, nem o governo se mostrasse disposto a comprar terras para a collocação de imigrantes, tive de vel-os abandonar a provincia em demanda de paz, que se lhes antolhava mais prestativo.

Entretanto, os lotes que foram offerecidos estão situados perto de um mercado consumidor — Morretes — e são servidos por estradas regulares ; mas o que os dissuadia era o clima e em o meio social em que tinham de viver.

Não se pode esquecer nessa questão que as condições climatologicas figurão na primeira plana ; a adaptação á temperatura, radicalmente differente da da raça e do berço, é um esforço e um sacrificio a que só em desespero de causa se subordina o imigrante, e o clima da serra abaixo differe grandemente do dos paizes de que são originarios.

De resto, segregal-os de seus patricios, e o que é mais, escraval-os no gremio de um agrupamento de raça estrangeira, como a italiana, sem afinidade de lingua, nem de costumes, nem de interesses, seria impor-lhes um vexame, um quasi degredo de que podião, como poderão, facilmente furtar-se, attendendo ao alioamento activo, animado, com que as republicas vizinhas andão a grangear o povoamento de seu territorio.

Baldado será o esforço posto em estabelecer nos nucleos de serra abaixo entre-sachados pela população italiana, os imigrantes polacos, que são o que ultimamente procurão o Paraná, em mais larga escala ; e como não ha terras publicas disponíveis em volta de Curitiba, unicas que pedem e que aceitam, melhor será nãto eucaminhal-os do Rio de Janeiro para cá, do que vel-os deixar a provincia, dentro em pouco tempo, com damno dos nossos credits e applauso dos nossos vizinhos.

Os ex colonos da Nova Italia tambem vão abandonandó seus lotes ; esses tem estradas, tem mercados, e tem ambições, umas geraes, espontaneas ; de crescerem gradativamente na prosperidade e de buscarem onde a entrevessem mais aproveitavel ; outras artificiaes commentadas pelos altos salarios, que lhes pagava a estrada de ferro em construção, e que tendo cessado, porque essa empreza dispenseou grande numero de operarios, os deixarão exigentes demais para com a industria agricola, muito menos remuneradora.

Os da colonia Alexandra queixão-se de falta de estradas, e tem razão : esses nucleos que dispõem de terras excellentes, que tão gravosos sacrificios custaram ao Estado, e alto brado erguerão mesmo em um pleito internacional, merecem por tudo isso a attenção do Governo ; a ferro-via de Paranaguá a Curitiba, que tem uma de suas estações em seu territorio, offerece-lhes o rapido transporte de seus productos para todas as povoações, a qua vai servir ; com alguns caminhos vicinaes, que conduzão á estação, a prosperidade voltará e os sacrificios do thesouro serão aproveitados.

Os nucleos de em torno de Curitiba são talvez os mais florescentes da provincia e suppreem com seus productos o mercado da capital ; no de Thomaz Coelho lavrarão dissidencia, entre duas parcialidades de polacos ; questões locais, alicantinas mudas, mas que podião degenerar em perturbação da ordem publica ; para obviar-as, combinei com o Dr. chefe de policia a creação alli de um districto policial, provendo no cargo de subdelegado pessoa estrangeira á localidade e merecedora de confiança ; a medida surtiu o effeito desejado, e restabelecer-se a tranquillidade publica.

Os campos, que foram destinados aos russos permanecem na mesma situação em que estavam e em que os descrevi no relatório, que apresentei a Assembléa Provincial.

Tendo S. Ex. o Sr. Ministro da Agricultura em circular de 21 de Junho proximo findo, recommendado aos presidentes de provincias que promovessem na iniciativa individual, nomeadamente nas classes agricola e commercial, auxilios em prol da colonização, que é pensamento do Governo fomentar largamente, e é do interesse das provincias ajudar-o na medida de suas forças, occorreu-me emprender a organização de uma sociedade promotora da immigração, abrangendo em seu vasto plano a provincia inteira.

Por esta expediente circular, que traslado adiante, nomeando commissões incumbidas de inquirirem da assitação do plano e de promovel-a.

Parece-me realisavel e util a idéa, e affigura-se-me que sobre as seguintes bases se poderá efficazmente assental-a ; cada municipio constituirá uma, a ser lidação com a sua commissão directori ; o directorio da capital será investido de poderes geraes para a gerência e applicação dos fundos ; cada um associado concorrerá com uma quota mensal modica, que será arrecudada pelo directorio municipal e recolhida á collectoria ; o thesouro provincial receberá o peculio da associação.

Um congresso se convocará para Curitiba que deliberará sobre a organização e estatutos das associações confederadas.

A quota valerá por uma capitação voluntaria com destino especial. Indo formar um fundo, ou para auxiliar a acção do governo na provincia no tocante ao serviço colonial e immigratorio, ou para operar em separado com plano seu e autonomia plena. Senti que não me tenha sido dado realisar essa idéa, por falta de tempo ; todavia, ella ali fica iniciada ; si meus successores a reputarem digna de seu interesse e esforço, largo ensejo para bem servir a causa da provincia ella lhes fornecerá. Eis a circular : « Illm. Sr. Convidado por S. Exa. o Sr. Conselheiro Ministro da agricultura para promover entre todos que se interessam pela colonização nesta provincia auxilios, que reforcem os subditos com que o governo Imperial entende crear um vasto serviço de immigração, dirijo-me ao patriotismo de V. S. esperando que não se recusará coadjuvar-nos nesses utilisimo empreendimentos.

Pela circular de S. Exa. que vos junta, verá V. S. os traços geraes do plano do governo e a natureza da cooperação, que aguarda a provincia. É excessado encarecer ao espirito illustrado de V. S. a urgencia e profichidade indubitavel da immigração ; o operario estrangeiro já é factor precioso na produção da provincia ; a experiencia está feita e ella recommenda instantamente o esforço perseverante no sentido de attrahir um abundante supprimento de trabalho de onde elle sobra para onde escassa, á ponto de constituir essa mingoa o maior óbice opposto á prosperidade economica.

O governo não pode fazer tudo, porque os recursos dos cofres publicos são restrictos, especialmente para uma empreza que exige do presente grandes prestações monetarias, como adiantamento abonado ao futuro.

A colligação das boas vontades, alliado-se aos patrioticos intuitos dos poderes publicos, satisfará essa necessidade, que insta geralmente com todos os paizes novos e particularmente com o Brazil, — a do povoamento de seu territorio e exploração de suas riquezas desaproveitadas. Peço a V. S. que de combinação com os Srs. consulte nos cidadãos de sua comarca sobre o auxilio com que podem ajudar o governo, de conformidade com a circular inclusa.

Não será possível constituir na provincia uma grande associação — promotora da Immigração —, concorrendo cada um associado com uma quota mensal modica ?

S a idéa for geralmente aceita poder-se ha fundar uma confederação de associações municipales, cada uma com o seu directorio, superintendidas todas pelo directorio central da capital, a quem incumbirá a gerencia dos fundos sociaes e sua applicação.

São apenas lineamentos de um plano, que se concretizará por deliberação de um congresso, que convocarei para Curitiba, uma vez que tenha a esperanza fundada de chegar a resultados positivos. Por isso, peço a V. S., como digno membro da Commissão que ora designo para essa comarca, que, com seus companheiros, me informe, ouvindo o maior numero de cidadãos, si a idéa que propunho poderá ter ali o acolhimento, que lhe almejo.

Segundo os apontamentos que me foram fornecidos pelo agente official de colonização em Antonina, entrado na provincia durante o 1.º semestre do corrente anno 657 estrangeiros sendo 181 italianos 28 portuguezes, 21 austriacos, 13 hespanhóes, 2 argentinóes, 101 allemães, 1 francezes, 2 norte-americanos, 8 turcos e 345 polacos ; portanto, mais de metade de origem polaca.



Sahirão no mesmo período 466, sendo 226 Italianos, 34 portugueses, 12 hespanhóes, 72 polacos, 70 allemães, 14 francezes, 12 inglezes, 11 austriacos, 8 turcos e 7 russos.

Pela Inspectoria Geral das terras e colonisação foram remetidos 497.

Das ex-colônias Nôva Italia, Maria Luiza, Alexandra e Assunguy retirarão-se para fóra da provincia 206, sendo 149 Italianos, 45 austriacos e 12 inglezes.

A despesa com o serviço da immigração foi nesse 1.º semestre de 3:978\$700.

Desses retirantes muitos não estavam estabelecidos na industria agricola, erão trabalhadores da estrada de ferro de Paranaíba a Curitiba, e como essa empresa, conforme já disse, reduziu em larga escala o seu pessoal de serviço, por estarem concluidas as grandes obras de sua linha, os operarios voltarão para o Rio de Janeiro seguindo outros para o Rio da Prata, em demanda de serviço de sua profissão.

Obras Publicas.

VIAS DE COMMUNICAÇÃO.

Dentro dos estreitos limites da verba respectiva proccural attender as exigencias das obras provinciais, nomeadamente as de suas vias de communicação.

Confirmando o que expuz em o meu relatório, apresentado á Assembléa Provincial, a dotação da verba—Obras publicas—para pouco mais chega além do serviço da conservação e reconstrução do que já está feito. Não pude satisfazer muita obra nova, de indubitavel proveito publico, por adstricto á mantença das estradas da provincia, que servem effectivamente aos seus interesses industriaes e mercantias.

Essas não podem ser prateridas; todavia, ponderando na suprema proficuidade de proseguir o desenvolvimento da viação provincial, ordenei a construcção de novas estradas, que me parecerão de incontestavel utilidade, entre as que o orçamento vigente me autorizou a emprender. Entre essas está a que do Onipim se dirige á Guarapuava, e para a qual o orçamento consignou verba especial.

Uma despesa, porém, tão imprevista, quanto inadmiavel veio gravar a verba—Obras publicas—, e reduzi-la grandemente: a da reconstrução de alguns trechos da estrada da Graciosa, entre os que mais soffrerão com as tempestades e inundações do principio do corrente anno. Chegou nessa conjunctura ao estado de quasi ruina a estrada principal da provincia; os temporaes, que causarão immensas avarias na ferro-via, maltratarão a Graciosa a ponto de tornal-a intransitavel.

Não me era licito hesitar: ou consentir que se interrompessem as communicações da provincia com os portos do littoral, ou commetter a reconstrução custasse o que custasse.

Tendo provido as mais urgentes medidas conducentes a reparar os estragos produzidos pelas chuvas, e manter as communicações, mandei organisar os trabalhos de reconstrução e abri concorrência publica para a execução d'elles. Esses trabalhos estão quasi terminados; importarão em 31.68 \$00, deduzidos 5% segundo o contracto celebrado com o empreiteiro Albino Schimmelpfeng.

Com elles, com outros, feitos por administração e com a equitativa severidade com q' tenho esigido do conservador da estrada o fiel desempenho das obrigações a que se ligou por contracto, ao que se deve acrescentar, em abono da verdade inteira, o auxilio preciosissimo da estação que não maltrata tanto o leito dessa arteria do commercio da provincia, a Graciosa está em condições regulares.

Regulares, não boas; para que ella volva a ser o que foi, são necessarias gravosas despesas, não inferiores a 400:000\$000 para custear uma reconstrução quasi total, e mesmo modificar-lhe o plano primitivo, adaptando-a ao trafego de todo o ponto superior á capacidade e resistencia de seu leito.

Como quer que seja, a provincia não poderá abandonar essa estrada, ainda quando a ferro-via tenha atingido Curitiba. Fóra um erro de mui grande consequencias condemnal-a ás ruinas, no falso supposto de bastar a linha ferrea ao trafego do interior da provincia com seus portos.

Si a estrada de ferro desaconselha, talvez, despezas de reconstrução railroad na estrada de rodagem, que lha está parallela; porque aos cofres provinciales esse sacrificio é, no nosso ver, esmagador, todavia, conservar esta ultima transitavel e de rodagem facil assegura-se nos alvitros da mais rudimentar prudencia, e não operoso, attendendo-se a que muito provavelmente a renda das barreiras, dará para conserval-a, o que então será muito mais facil pela diminição no numero de vehiculos que a transitam e menor estrago pelo menor peso e menor attrito do trafego.

Ha o relatório em que o digno director das obras publicas deu-me conta dos serviços da repartição a seu cargo:

Desde o dia 14 de Agosto de 1883 até hoje foram executadas as seguintes obras:

1) Reconstrução da ponte sobre o rio da Varzea, orçada em 3:808\$409, contracto celebrado com o Thesouro Provincial e Walter Joslip, no dia 19 de Setembro de 1883.

2) Melhoramentos e reparos da estrada de Matto Grosso, entre o povoado de S. Luiz e a cidade de Castro; contracto celebrado com o Thesouro Provincial e André Vestelli, no dia 31 do mez de Julho de 1883, orçados em 6:748\$300 com a deducção de 5%.

3) Melhoramentos e reparos da estrada entre a colonia S. Venancio e a estrada de S. Luiz, passando pelo Carcado; contracto celebrado com o Thesouro Provincial e José de Caristo Leite, no dia 17 do mez de Julho de 1883, pela quantia do orçamento de 1:300\$000.

4) Reparos da casa em que se acha o Museu Provincial, executados por administração, na quantia de 1:300\$350, com ordem da Presidencia do dia 27 de Agosto de 1883.

5) Concertos da casa escolar para o sexo masculino na rua Aquidaban, feitos por administração com a quantia de 60\$310, a ordem da Presidencia do dia 27 de Fevereiro proximo passado.

6) Reparos da estrada de Assunguy, entre o rio Barigny e a Tranqueira mediante o preço de 150:000; contracto celebrado com a Directoria das obras publicas e Manoel Boaventura Vaz, por ordem da Presidencia do dia 25 de Outubro de 1883.

7) Obras executadas pela Directoria na estrada da Graciosa, causadas pela enchente do dia 4 de Janeiro proximo passado, com a quantia de 2:503\$310, a ordem da Presidencia do dia 8 de Janeiro proximo passado.

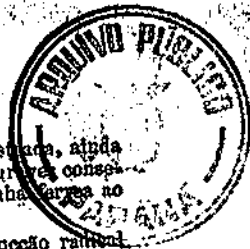
OBRAS EM EXECUÇÃO.

1) A ponte denominada—Conselheiro Fleury—no Porto de Gima, obra de reconstrução feita por administração, ordem da Presidencia de 15 de Fevereiro de 1883.

2) Reconstrução da cabecera direita da ponte de S. João, orçada em 1:783\$000, (esta é obra protectora).

3) Concertos da ponte sobre o rio Iguaçu, lugar denominado—Cala-Canga—; contractados no dia 19 de Março proximo passado com o velho Hoy pela quantia de 865\$100, a ordem da Presidencia do dia 22 de Fevereiro proximo passado.

4) Concertos e reparos da estrada de Assunguy, com ordem da Presidencia do dia 12 de Março p. p., contracto celebrados do dia 26 de Março p. p. entre a Directoria das obras publicas e os cidadãos Genaroso Ribiero Ramos e Gustavo Von Kruger pelas quantias de 2:817\$125 e 1:249\$200.



5) Reconstrução de diferentes kilometros da estrada da Graciosa, orçada em 310.000\$, com a deducção de 5%; contracto celebrado entre esta Directoria e Albino Schimmelpffeng, com ordem da Presidência do dia 23 de Fevereiro do corrente anno.

6) Reconstrução da ponte sobre o rio Capivary, orçada em 1.884.640, e contractada com Albino Schimmelpffeng, com ordem da Presidência do dia 19 de Maio de 1883.

7) Melhoramentos e reparos da estrada que se dirige da cidade de Castro á villa de Jaguarihyva; contracto celebrado com o Thesouro Provincial e o cidadão Tristão Carneiro da Silva Lobo no dia 30 do mez de Julho de 1883, pela quantia de 30.000.000.

8) Construção da ponte de Jaguarihyva; contracto celebrado com Lino de Souza Ferreira e a Thesouraria de Fazenda, no dia 5 do mez de Maio de 1882, mediante a quantia de 12.423.000; este contracto foi prorrogado no dia 1 do mez de Fevereiro proximo passado por mais 6 meses, por ordem da Presidência do dia 7 do mesmo mez.

9) Reconstrução parcial das pontes sobre o rio Bariguy e a da Ferraria, na estrada de Matto Grosso orçada em 1.39.840 rs. com ordem da Presidência do dia 20 de Maio do corrente anno, contractada com o empreiteiro da construção da estrada de Matto Grosso.

10) Melhoramentos e concertos na estrada que da villa de S. José dos Pinhães se dirige a estação de Piraguára, orçados em 8.524.253, com ordem da Presidência do dia 19 de Maio de 1883. [Entregada a obra a uma commissão de cidadãos de S. José dos Pinhães]

11) Construção de uma estrada que do Cupim se dirige a cidade de Guarapuava, concorrendo a Provincia com o auxilio mensal de 3.000.000, até perfazer 50.000.000; contractada á ordem da Presidência do dia 23 de Fevereiro do corrente anno, com esta Directoria e o Engenheiro do districto telegraphico desta Provincia, Leopoldo Ignacio Weiss, delegado do Director Geral dos telegraphos.

OBRAS EM PROJECTO:

1) Melhoramentos e reparos da estrada que segue da villa da Palmeira á S. João do Triunpho.

2) Ponte nova sobre o rio Yapó, na cidade de Castro.

3) Exame da estrada do Arraial Queimado á Campina Grande e desta á estrada da Graciosa.

4) Correcção do rio S. João na estrada da Graciosa, orçada em 1.800.000.

5) Ponte sobre o rio Apparição - na estrada que da cidade de Castro segue para a villa do Tibagy, e melhoramentos da estrada entre o cume da serra de S. Joaquim e o alto do morro da Apparição.

6) Reconstrução da ponte sobre o rio Bariguy, na estrada do Assunguy, [urgentes].

Durante este periodo fizeram-se os seguintes trabalhos de gabinete:

1) Seis plantas da estrada entre o lugar denominado João Gonçalves e a villa de Jaguarihyva.

2) Planta e orçamento da reconstrução da ponte sobre o rio Capivary.

3) Planta e orçamento dos reparos do Museu Provincial.

4) Orçamento da reconstrução das pontes sobre o rio Poça-Uma e da Ferraria na estrada de Matto Grosso.

5) Planta e orçamento da ponte sobre o rio da Verena.

6) Orçamento e duas plantas de uma casa escolar para a villa da Palmeira.

7) Plano de um predio pertencente á associação predial de Morrises.

8) Orçamento da conservação permanente da estrada entre S. Luis e Castro.

9) Orçamento dos reparos a fazer-se na casa do commandante e no quartel dos aprendizes marinhellos em Paranaguá.

10) Orçamentos dos concertos da ponte sobre o rio Iguaçu, lugar denominado Cala-Canga.

11) Orçamento dos reparos na casa escolar para o sexo masculino, sito em Aquidaã.

12) Orçamento dos melhoramentos e concertos na estrada do Assunguy.

13) Orçamento da destrucção dos desmoronamentos causados pelo temporal do mez de Janeiro do corrente anno.

14) Planta e orçamento dos melhoramentos e concertos da estrada entre a villa de S. José dos Pinhães e a estação de Piraguára.

15) Planta e orçamento da ponte sobre o rio Apparição, na estrada que se dirige da cidade de Castro ao alto da serra de S. Joaquim.

16) Planta e orçamento da correcção do rio S. João, na estrada da Graciosa.

17) Planta e orçamento da reconstrução da cabeceira direita da ponte sobre o rio S. João.

CONTRACTOS CELEBRADOS COM O THESOURO PROVINCIAL:

1) Contracto celebrado com Walter Joslin, em Dezembro de 1882, para os concertos da ponte sobre o rio Iguaçu, na estrada de S. José dos Pinhães e a conservação desta mesma estrada durante seis annos, ficando concedido ao arrematante, como pagamento dos serviços de reparos da referida ponte e conservação da estrada de S. José, o imposto de pedagio dos animaes de que trata a lei n.º 234 art. 40 de 13 de Abril de 1870.

2) Contracto celebrado com Albino Schimmelpffeng, no dia 31 do mez de Junho de 1883 para a conservação da estrada da Graciosa e seu ramal, mediante o pagamento da subvenção de 8.000.000 mezas.

3) Contracto celebrado com Walter Joslin no dia 10 de Novembro de 1882, para a conservação da estrada que desta capital se dirige a cidade da Lapa, mediante uma subvenção de 3.000.000 no primeiro anno e em cada um dos subsequentes a de 2.000.000.

4) Contracto celebrado com Albino Schimmelpffeng no dia 5 do mez de Maio de 1882 para a conservação da estrada de Matto Grosso, desde a Capital até o marco kilometrico 50; mediante a quantia de 36.000.000, pelo tempo de tres annos.

5) Contracto celebrado com o delegado do Director Geral dos Telegraphos, o Engenheiro Leopoldo Ignacio Weiss e a Directoria das obras Publicas para a construção da estrada de Guarapuava, a partir de S. Antonio do Lumbitua mediante a quantia de 9.000.000 por mez.

EXPEDIENTE:

No periodo acima referido foram expedidos os seguintes officios:

A Presidência 100, inclusive 7 relatorios;

Ao Thesouro Provincial 1.

Ao Administrador da Barreira da Graciosa 1.

Aos contractantes e empreiteiros 6.

Telegrammas 8. Attasados 16. Editas 2.

Commissões feitas com esta Directoria 4.

ARCHIVO:

Instrumentos, objectos de scriptario e ferramenta.

Estados registros de mappas, planos e cartas 162, um theodolito em estado regular - Dois pantometros em mão estado - Duas bussolas em mão estado.



Os objectos de escritorio e ferramenta existentes são em numero de 19.
Assim também existem os seguintes livros:
Um para registro de officios; um para os contractos; um para registro de obras executadas; um para a carga e descarga do material, mappas e inventarios.

REPARTIÇÃO :

É dirigida pelo abaixo assignado, nomeado interinamente por acto da Presidencia do dia 31 de Outubro de 1882, sendo o ajudante o agrimensor titulado Emilio Carlos Reis de Wignolle, nomeado por acto da Presidencia do dia 12 de Julho de 1882.

NECESSIDADES:

Resante-se esta repartição da falta de um amanuense para fazer os registros e copias de officios e contractos, para certos trabalhos technicos; ha falta insuperavel de um nivel e de uma bussola em pequeno formato (portatil) e de um estojo que ainda esta repartição não possui.

São estas as informações que posso prestar a V. Exa., cabendo-me rogar-se digno de dispensar algumas lacunas, commettidas de encontro aos meus desejos.

Finalmente, cabe-me o ensejo de prostar a V. Exa. a minha perfeita estima e alta consideração.

Estrada de Guarapuava.

Constituiu essa estrada uma das mais ardentas aspirações e instantes necessidades do interior da provincia; varios orçamentos consignando verba para sua abertura; mas não foi possível emprehendê-la, devido provavelmente ao desequilíbrio das finanças provinciaes, cujas receitas não satisfizerão ao custeio das despesas ordinarias, imprescindiveis, determinando grandes deficits.

No entanto, era um melhoramento que affectava o futuro do Paraná, entendendo intensamente com o augmento de sua produção e com a prosperidade de importantes municipios, ainda quasi segregados commercialmente, do mercado de consumo e de exportação.

Entendemos dever apontar vos a essa despesa porque a reputamos reproductiva, como um adiantamento que o futuro reembolsará com premio generoso em prazo não mui longo.

Combinamos com o Exmo. Consalheiro Barão de Capanema incumbir o pessoal do serviço do lançamento do fio telegraphico tendo á testa o distincto engenheiro Dr. Leopoldo Weiss, da construção da estrada, aproveitando, e fazendo de rodagem a que foi mister abrir para os trabalhos de assentamento e conservação do telegrapho de Guarapuava.

Promptamente agitiu aquelle illustre brasileiro que tantos serviços tem prestado ao paiz — e que particularmente se manifesta bem intencionado em prol da provincia do Paraná; avista disso confirmou-se a 23 de Fevereiro do corrente anno um contracto entre a directoria das Obras Publicas da provincia e a Repartição Geral dos Telegraphos, regulando o serviço das obras da estrada, a prestação de 3:000:00 mensaes até a importância de 30:000:00 assignada no orçamento, deveres e direitos mutuos &c. &c.

A quantia de 3:000:00 é de todo insufficiente para a empresa, que foi commettida; iniciar essas obras e abandonal-as é desperdicio clamoroso; não ha senão levá-las por diante, uma vez, que pelo voto reiterado da Assembléa Provincial, a estrada foi proclamada de interesse urgente. Parece-nos de indclinavel necessidade consignar-se no orçamento do exercicio vindouro maior quantia para a empre-

sa de execução das obras. Também affigura-se nos indicados, a medida de ser opportuno crear-se um barrido em local conveniente, e obras de uma natureza com exclusiva applicação ao custeio da estrada. Ha o relatório que me foi apresentado pelo Engenheiro Dr. Weiss:

Repartição Geral dos Telegraphos. Districto de Itapitanguy, 10 de Julho de 1884. Ilmo. e Exmo. Sr. De conformidade com a ordem de V. Exa. recebida por telegramma de 4 do corrente, tenho a honra de apresentar o seguinte relatório sobre os serviços executados na estrada de Guarapuava, até fim de Junho proximo passado:



TRAÇADO E TRABALHOS DE GABINETE.

Do comprimento total desta estrada, entre Cupim e Guarapuava, na extensão de cerca de 115 kilometros, achão-se estudados 90 kilometros, faltando 25 entre Rio dos Patos e Cupim, cujo trecho está-se estudando actualmente. Os trabalhos de gabinete achão-se adiantados, sendo desenhada a planta do trecho já estudado, e as competentes curvas de nivel de metro em metro e promptos 15 kilometros de perfil longitudinal com as secções transversaes e obra de arte para execução.

Obras executadas por conta da obra da construção e conservação da linha telegraphica anterior do Paraná.

DESTOCAMENTO E LOCAÇÃO DA LINHA.

Feito em uma extensão de tres kilometros na Serra d' Esperança.

MOVIMENTO DE TERRA.

Forão dessecados e aterrados 1.400 metros correntes de banhados e construídos 500 metros de aterro em diferentes logares com um volume total de 2.300 metros cubicos.

OBRAS DE ARTE.

Forão construidas 3 pontes de madeira de 7, 8 e 93 metros de vão e com ajuda a alvenaria da ponte sobre o rio das Patos, cuja ponte tem 944 metros de comprimento. A substructura da dita ponte consta das seguintes obras: 123 metros cubicos de alvenaria de aparelho de cimento 189,4 m. 3 de alvenaria ordinaria e 14 metros cubicos de alvenaria de pedra secca.

Por conta do contracto celebrado entre a Directoria das obras publicas desta Provincia e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Parecendo-me conveniente de executar em primeiro lugar as obras naquelles trechos que mais obstaculos oppo a uma viação regular, resolvi atacar de preferencia a subida da Serra da Esperança e a serie de banhados que se encontra em cima da mesma serra.

Tendo sido assignado, em principios de Março o referido contracto, não me foi possível (por causa do afastamento do lugar do serviço dos centros populosos) dar aos trabalhos o devido andamento antes do mez de Maio, trabalhando-se desta data para cá com actividade no movimento de terra e pedra solta, e desde o principio do corrente mes também nas obras d'arte.

Os trabalhos, até o fim de Junho proximo passado são representados pelos seguintes algarismos.

SERRA DA ESPERANÇA.

1.600 m 3 de escavação sendo 8% pedra solta, 2245 metros cubicos de aterro e 33 metros cubicos de alvenaria de pedra secca.

TRECHO NO PLANALTO DA SERRA

325 metros correntes de banhado que exigirão 1.100 metros de va-las de encaimento com área de 0.9 metros quadrados; 240 metros correntes de corte e 150 metros de atarros, total 713 metros correntes da estrada com 2 pontilhões de 36.° e 45.° de vão e 4 de bostros 1.4.° a 2.0. metros de vão.

Com o serviço por conta do contrato acima referido foi dada, até o fim de Junho próximo passado a quantia de 67.000.000. Deu Guarda a V. Ex. — Ilm. Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, D. Presidente da P. ovíncia do Paraná. — O engenheiro, Leopoldo I. Weiss ».

Tive o en-senjo de examinar essa importante estrada, percorrendo-a nos dias 2 e 3 de Julho desde a estação do Porto D. Pedro até onde pôde chegar a locomotiva, isto é, pouco além da ponte de S. João, seguindo d'ahi a pé até a cachoeira do Ypiranga.

A impressão que me causou a obra foi a mais agradável; ha alli nos tunnels, viaductos, pontes e aterros verdadeiros monumentos que honram a engenharia brasileira; sem habilitações técnicas, todavia, o quanto me é licito opinar no assumpto, tudo me induz a afirmar que o serviço tem a solidez exigida, o que não dispensará, aberto o trafego, a mais vigilante fiscalização, em vista da peculiaridade das obras d'arte da serra, realisadas em condições topographicas e geológicas as mais difficis, e por isso mesmo, reclamando assidua e sollicita conservação.

Ao distincto Dr. João Teixeira Soares, reitero aqui os testemunhos de minha admiração.

O Dr. Christiano Benedicto Otton Junior, engenheiro fiscal, tem desempenhado cabalmente a confiança que em sua proficiência e caracter depositou o Governo Imperial.

Transcrevo as informações em que esse engenheiro me communicou o estado do serviço que fiscalisa.

1. TRAFEGO

O serviço foi feito na 1.ª Secção por 187 trens que percorreram — 10.951, 2 kilometros, sendo o percurso das locomotivas de 11.369, 6 kilometros.

Transitaram 4.098 passageiros, sendo:	
Passageiros de 1.ª classe	189
« « « 2.ª «	3.909
Total	4.098

Por 104 passageiros, 5 de 1.ª e 99 de 2.ª class. Percurso medio por pas sageiro 39,47 kilometros.

Foram transportados 28.398 volumes de bagagens e mercadorias com o peso de 321.109 kilogrammas, sendo o percurso medio da tonelada igual a 36,495 kilogrammas.

Estiveram em serviço do trafego as locomotivas n. 1, n. 2, n. 3, n. 4, n. 6, n. 9 e n. 10 e 23 carros, dos quaes 5 de passageiros, cujo percurso total foi de 44.123, 3 kilometros.

A composição média dos trens foi de 4 carros e o percurso medio de 36,25 kil.

A relação média por kilometro entre o peso util e o peso morto r. bocaios é de 5,37.

Consumirão-se no serviço do trafego:

- 65.443 kilogrammas de carvão,
- 8.10,4 kilogrammas de lubrificantes,
- e 76 metros cubicos de lenha.



A linha foi transitada por 25 trens de lastro que percorrerão 2.692 kilometros, 6 locomotivas, alternativamente empregadas nesse serviço percorrerão 2725, 3 consumirão 1.135,730 kilogrammas de carvão, 195 kilogrammas de lubrificantes e 23 metros cubicos de lenha

As permutações — A conservação da linha e das obras de arte foi omeada consequência dos estragos causados pelas chuvas e que motivarão a suspensão do trafego por duas vezes em principios de Janeiro e de Março.

Forão removidos 1.300 metros cubicos de terra para desobstruir as valas.

Substituirão-se 1.000 dormentes.

Transportarão-se:

5.200 metros cubicos de terra
1.800 » » de lastro
e 300 » » de pedra.

Reconstruirão-se:

Um aterro no kilometro 0,150.

Os aterros dos kilometros 14, 23.500 e 30.500 proximos as pontes sobre os rios Ribeirão, Jacarehy e Sagrado.

Em parte a ponte sobre o rio Imbogussú, kilometro 8,500, as alas das pontes sobre o rio dos Patos e braço do rio Marumby, kilometros 31 e 40, completamente a do rio Piraguára, kilometro 37. Construiu-se igualmente, uma ponte provisoria de madeira sobre o rio Piraguára.

Recetta e despesa. — Recetta	8.097\$440
Despesa	67.768\$449

Deficit 59.671\$009

Relação da despesa para a recetta	779,2 %
Recetta por kilometro	2708
Despesa por kilometro	1\$323

Recetta:	
Passageiros	4.679\$300
Bagagens e mercadorias	3.787\$240
Animaes	33\$540
Telegrammas	80\$700
Rendas diversas	109\$760
Total	8.097\$040

Despesa:	
Administração central	9.718\$634
Trafego	7.486\$900
Via permanente	37.421\$268
Locomoção e officinas	13.143\$561
Total	67.768\$449
A despesa ordinaria é computada em	43.317\$947
A despesa extraordinaria é computada em	24.450\$502

	Recetta	Despesa	
		Total	Ordinaria
Por passageiro	1\$19	95\$79	58\$94
Por passageiro kil.	9049,5	7316	\$197
Por tonel. (bagagens e mercadorias)	73257	56\$30	35\$363
Por tonel. kil. (»)	\$184	1\$433	1\$807
» » (peso util)	10\$625	82\$795	51\$701
» » kil (peso util)	2\$95	23\$32	1\$48

Taxa sobre passagens. Foi arrecadado este imposto e recolhido a alfândega do Paraná na importancia de 519\$000 proveniente da venda de 2.629 bilhetes

-24-

II CONSTRUÇÃO

Estava, a bem dizer, concluída a construção do leito e das obras de arte entre Morretes e Curitiba.

Concluiu-se o grande atarro do kil 56 onde se tinha construído anteriormente um viaducto provisório de madeira e, bem assim um outro atarro importante no kilometro 63.00.

Ficou restabelecida a linha no kilometro 58 no lugar onde tinha desabado um importante paredão de arrimo.

As chuvas dos primeiros mezes do anno causarão grandes desmoronamentos que serão depois removidos.

Um alerco no kilometro 47 foi aluido pelas infiltrações, construindo-se nesse ponto um muro com paredes argamassadas.

Ficaram concluídas as alvenarias da primeira ponte viaducto sobre o rio Ypiranga.

A concluir-se a ponte andaim do viaducto do kilometro 64.230 e concluídas varias outras.

Tratava-se de preparar a escavação para fundações de um viaducto no kilometro 65.

Ficaram constituídos varios pequenos boeiros abertos, diversos paredões de revestimento dos taludes dos córtes nos kilometros 43, 49, 52, 54, 57 e entre os kilometros 67 e 71, 2 boeiros abertos com canaes cimentados nos kilometros 52 e 63, proseguindo em construção um outro paredão no pé de um alerco no kilometro 45.530.

Edifícios.—Está a terminar-se a construção dos edificios das officinas proximas a estação de Curitiba.

Dou-se começo a construção de uma casa da turma no kilometro 43.

Via perm nente. Estenderam-se os trilhos desde o kilometro 61,655 até o kilometro 63,200, ficando a linha livre para a estrada até o kilometro 62,700.

Ficaram concluídos 8 viaductos metálicos na extensão de 340 metros e pesando ao total 700 toneladas.

Estes viaductos abrangem 3 vãos de 12 metros, 6 de 16, 2 de 20 e 3 de 25 metros e 4 pilares de ferro lamina de 1, 13, 16 e 32 metros de altura. Entre elles a importante ponte viaducto sobre o rio S. João cuja parte metálica pesa 443 toneladas tendo exigido quasi 5 mezes de trabalho a sua completa cravação.

Industria pastoril

Em observancia da disposição do § 9.º do art. 4.º do orçamento vigente, expedí circulars com um questionario inquerindo sobre o estado actual, condições economicas, necessidades e meios conducentes a melhoria da industria pastoril da provincia.

A circular foi endereçada aos juizes de direito, juizes de paz, collectores e cidadãos aptos por sua experiencia e idoneidade ao desempenho da tarefa, que lhes commetti. Já terem sido remetidas a secretaria do governo as respostas de alguns dos cidadãos inqueridos.

Eis a circular e o questionario :

« Illm. Sr.—O § 9.º do art. 4.º do orçamento vigente dispõe que : O Presidente da Provincia mandará proceder a inquerito, que será apresentado a assemblea provincial em sua primeira reunião, sobre a industria pastoril, por onde se conheça o estado actual dessa industria na provincia em todas as suas relações economicas, indicando os meios de remover os embaraços que a entorpecem.

Para dar cumprimento a esse alvitre, suggerido pela solicitude, que, seg-

magas interesses do Paraná e demonstradamente a assemblea provincial em sua primeira reunião, apresentando a V. S. um questionario, pedindo que, inquerindo colligindo as opiniões formadas pelas melhores fontes de informação, de as respectivas respostas, minuciosas, quanto lhe seja possível.

O intuito do inquerito revela-se do texto do paragraho que cita, comprehendendo a importância da industria pastoril, como elemento de produção e riqueza da provincia; ponderando na decadencia que abate lamentavelmente a Assembleia querindo conhecer das condições economicas dessa industria, das causas que a entorpecem, dos remedios legislativos ou administrativos que lhe são indicados. Peço a V. S. que envida seu conhecido zelo e experiencia nesse serviço e que envie as respostas do questionario a secretaria desta presidencia, antes da abertura da assemblea provincial.

Questionario sobre a industria pastoril do Paraná.

1. Qual o numero total do gado vaccum, cavallar e muar existentes nessa comarca?

2. Qual em cada especie a produção, mortalidade e venda annuaes?

3. Em que cidade se dá o maior numero de mortes?

4. A que causas são essas mortes attribuidas?

5. Ha doenças endemicas ou epidemicas que affectão a vida do gado? quais são ellas?

6. Qual o valor por lugar da produção, do gado vaccum, cavallar e muar em cada cidade, desde 1.º a 4.º annos? Qual a extensão das pastagens actualmente destinadas a industria pastoril?

7. Qual o valor approximado dessas pastagens?

8. Qual a despesa annual de custeio?

9. Qual a quantidade de sal despendido e seu valor medio local?

10. Qual e os impostos municipaes que affectão a industria pastoril?

11. Qual a quantidade e valor dos queijos e manteiga, couros, solias, crina produzidos nessa comarca?

12. Quaes os embaraços que entorpecem a prosperidade da industria pastoril? Falta de mercados, excesso de impostos, carencia de capital, difficuldade de transportes, causas naturaes ou outras?

13. Dão resultado satisfactorio as raças actualmente empregadas na produção da industria pastoril?

14. Conviria modificação de?

Questionario para ser respondido especialmente pelas repartições fiscaes.

1. Quaes os impostos provinciaes ou geraes, directos ou indirectos a que estão sujeitos os productos da industria pastoril da provincia, e os productos similares introduzidos de outras provincias ou do estrangeiro?

2. Qual a quantidade e valor da importação e exportação annuaes de queijos, manteiga, couros (preparados ou não), vellas, sebo, azoite?

3. Quaes os impostos relativos a esses artigos?

4. Qual o numero de bois, cavallos e mulas introduzidos na provincia e qual a exportação destes animais nos cinco ultimos annos?

Este questionario me foi graciosamente offerecido por um dos cavalheiros mais distinctos da provincia por sua illustração, experiencia e patriotismo.

Muito caro para a industria pastoril que hi teve uma phase de prosperidade, e que, apezar da quota com que contribua para a receita da provincia e que faz de conta com grave prejuizo da riqueza particular do Paraná e dos recursos da sua agricultura, ha um foyte de renda, que produz muito mais do que se pode e deve render; compare nos poderes publicos o estudo minucioso e sincero desse problema para resolve-lo com os elementos de que possão



dispor dentro da esphera de sua açõ e influencia. Esses campos de incontestavel idoneidade para a industria pastoril, tão productivas, como os que mais o foram, estão raudendo tão pouco aos que o explorão, que o esmorecimento, e consequente abandono, desse genero de trabalho provincial, é uma ameaça imminente ao futuro do Paraná.

No entanto, a industria pastoril é poderoso agente de riqueza em toda parte onde encontra condições convenientes de desenvolvimento.

Nada terão que ver na solução de suas dificuldades actuaes os poderes publicos? Será a crise, porque passa essa industria, toda organica, derivada de sua evolução peculiar, e independente do socorro da autoridade, com ser implacavelmente submissa as suas leis proprias? Pense que não; os poderes publicos não podem desamparar esse ramo da industria, toda rudimentar, da provincia; a carencia de iniciativa e de espirito de associação e reforma, característica da phase que atravessa o paiz, impõe a unica força activa do nosso organismo social, o governo, um onus pezado, porém, inevitavel, o de exercer a tutela em que a centralização o investio, de modo a supprir essa iniciativa, atenuando pelo bem que possa fazer o mal que nos tem infligido.

Cumpra estudar as dificuldades que acobranhão a industria pastoril não só para remover algum estorvo que, por ventura, lhe erie a legislação provincial, como seja o derivado de suas imposições fiscaes, como para auxiliar a directamente, ajudando-a já na procura de mercados consumidores, já na abertura de estradas, na fundação de zarqueadas ou malhora das raças, que ella cultiva.

O inquerito, espero, ministrará informações sufficientes ao patriotismo da assemblea provincial, elucidando esse problema em cuja solução interessa o futuro economico da Paraná.

Cultura do trigo

A adopção de novos artigos da produção agricola é necessidade imposta á industria da provincia, e ha muito recommendada por quanto se interessa por seu futuro.

A herva-matta, como genero exclusivo de exportação envolve um perigo, que cumpre remover em tempo. Adstricta ás vicissitudes commerciaes desse producto, a situação economica é assaz perigosa, e exposta á crises tamerosas; uma baixa de preços nos mercados consumidores, afora os prejuizos que causa aos productores e intermediarios responsaveis, determina notavel quebra no rendimento dos impostos que nesse producto recahem, e sendo poucas as fontes de renda da provincia, e esse artigo o unico de sua exportação, d'ahi o deficit do thesour, accrescido ás dificuldades da praça.

Demais, e em these é perigosa a cultura unica de um genero da industria agricola para o trafico exterior, na hypothese, sobe de ponto o inconveniente, attenta a situação economica da herva matie, a luta renhida pelo preço que leva empenhada, as oscillações do seu valor venal, a tendencia para a baixa, a desproporção entre a procura e a oferta nos poucos mercados em que ella se negocia.

Deve ser preocupação activa de quem de direito e de dever o fomentar a pluralidade dos generos da industria agricola da provincia, não só para emancipar o seu consumo da importação de artigos que podem facilmente ser aqui produzidos, como para desaffrontar seu commercio exportador da pressão de um producto unico.

Inspirando-se nessa necessidade, a Assembléa legislativa em sua ultima sessão decretou a lei n. 783 de 27 de Novembro do anno passado; no intuito de executal-a, mandei abrir concorrência a empresa da cultura do trigo pelo modelo nella estabelecido; decorrido o prazo, e apesar dos annuncios reiterados, quer na imprensa paranaense, quer na da Corte, e de outras provincias, apenas apresentou-se um proponente, cuja proposta, por ser julgada regular, foi aceita e sobre ella lavrado o respectivo contracto. Parece-me que, si o concessionario desempenhar

as obrigações que lhe sabem por esse contracto, a cultura do trigo receberá a provisão um notavel impulso.

Esse contracto:

1.º Termo de contracto celebrado entre este contendoso e o cidadão Carlos Napoleão Poeta, para o estabelecimento da propagação da cultura do trigo nesta provincia. Aos 26 dias do mez de Janeiro de 1884, nesta repartição do contendoso provincial presente o procurador fiscal capitão Ignacio Alves Corrêa Carneiro, commigo José Joaquim Ribeiro, amanuense, servido de escrivão do mesmo contendoso, compareceu o cidadão Carlos Napoleão Poeta, e por elle foi dito que vinha firmar o contracto para o estabelecimento da cultura do trigo nesta Provincia nos termos da lei n. 783 de 27 de Novembro do anno proximo passado e de conformidade com a sua proposta aceita pelo governo em virtude do offiço sob n. 21 de 16 de Janeiro do corrente anno, sujeitando-se as condições seguintes:

1.º Obriga-se o contractante a estabelecer, pelos processos e instrumentos agricolas mais aperfeiçoados a cultura progressiva do trigo, começando por semear pelo menos 800 litros no primeiro anno até chegar gradualmente ao minimo de 20.000 litros no decimo anno.

2.º Obriga-se a estabelecer um moinho central aperfeiçoado (que possa moer o quadrapulo dos cereas colhidos pela empresa e mais 80.000 litros de milho).

3.º Obriga-se a propagar a cultura do trigo por meio de instrucções desde o primeiro anno da fundação da empresa pelos municipios de Campos Gerais servidos por estradas carroçaveis.

4.º Obriga-se a fundar e manter a expensas suas uma escola primaria e uma escola pratica de agricultura, onde receberá sem onus para a provincia ao menos 10 discipulos em cada anno, apresentados pelo presidente da provincia maiores de 14 annos de idade aos quaes se obriga o contractante a vestir gratuitamente.

5.º Obriga-se o contractante a promover todos os annos uma conferencia publica sobre as vantagens e progressos da empresa.

6.º Pela inobservancia de qualquer das clausulas do presente contracto poderá o governo impôr ao contractante multas de 50\$000, até 200\$000.

§ 1.º Em relação a clausula 1.º incorrerá o contractante na multa de 200\$, se dentro de um anno contados da data deste contracto o contractante não tiver estabelecido o moinho central aperfeiçoado de que trata a mesma clausula, salvo o caso de força maior devidamente provada.

§ 2.º Em relação a clausula 4.º na de 10\$000, se dentro de seis mezes depois de funcionar a empresa ainda não tiver fundado as escolas primaria e pratica de agricultura de que trata a referida clausula, multas estas que se elevarão annualmente ao dobro na reincidencia.

7.º Os documentos de despesas effectuadas e que possam fundamentar o subsidio annual de que trata a clausula 9.º, só podem ser acitas estando elles revestidos das formalidades legais.

8.º Fica isento de pagamentos e direitos quer provinciaes, quer muniçoes, todo o material que a empresa importar para sua fundação.

9.º O governo se obriga a conceder um subsidio durante dez annos proporcional ao capital que effectivamente for empregado pelo contractante para sua fundação e custeio na razão de 10% nos dois primeiros annos, de 8% no 3.º e 4.º e de 6% nos seguintes; devendo este subsidio não exceder a 10.000\$000 em um anno e ser pago annualmente a escolha do Presidente da Provincia em moeda corrente ou em apolices de juro de 6% emitidas ao par.

Si somente no segundo anno a empresa tiver completado o effectivo emprego d capital superior a 1.000\$000 terá então direito ao complemento do subsidio de 1.000\$000, relativo ao primeiro anno.

10.º Este contracto começará a vigorar e a produzir todos os seus effectos em um anno depois da data em que é o mesmo lavrado.

11.º O contractante só poderá transferir os direitos do presente contracto a



qualquer pessoa idônea precedida de acordo, com o governo da Província. E sendo do acôrdo pelas partes contractantes as condições acima exaradas lavrará-se o presente contracto, que assim depois de pagos os emolumentos devidos, será sellado no valor de cem mil réis competentemente inutilizadas. Assignado, Ignacio Alves Correia Carneiro, — Carlos Nipoletto Poels. E I. José Joaquim Ribeiro, servindo de escrivão, este lavrei ».

Xarqueadas

Sobre a industria pastoril já fizemos algumas considerações; o inquerito, cujos depoimentos à secretaria do governo colligidos, para fazel-os presentes a Assembléa Provincial, melhor delucidará as questões pertinentes a esse assumpto.

Além desse inquerito, a Assembléa Provincial entende sabiamente de animar o desenvolvimento da criação do gado, promovendo o estabelecimento de xarqueadas que, por processos aperfeiçoados, preparam as carnes para a exportação, dando-lhes maior valor commercial, que o alcançado actualmente pelos productos da industria pastoril, que tem a provincia.

Antolha-se logo, a quem medita nessa materia, que a necessidade predominante da industria pastoril é a conquista de mercados fóra da provincia. onde a procura de seus productos lhe compense largamente o trabalho, de maneira a animal-a a produzir mais e melhor, isto é, arriscar capitães avultados.

As fabricas propostas ao preparo de carnes, grande incremento podem imprimir à criação do gado; que a falta de mercados fóra da Provincia, encontrará nellas compradores de seus productos, e estes, reduzidos a materia prima, transformadas em xarum e artigos congêneres, deparará facilmente remuneradora procura, como acontece ao Rio Grande do Sul, ao Ceará e ás republicas do Prata.

Foi esse o pensamento da lei n. 763 de 27 de Novembro do anno passado. Fiz abrir concorrência publica para sua execução; apenas concorreu um pretendente, cuja proposta aceita, foi redigida no contracto que abaixo transcrevo. Não basta isso; o mercado da obra coena com lucros seductores ás provincias que conseguirem ir nelle fazer concorrência ao gado de Minas e de Goyaz; e se não é só possível, é facil no Paraná.

A Australia e as republicas do Prata fornecem já aos depositos desse genero na Europa; processos novos, de uma execução tão perfeita quanto relativamente pouco onerosa, habilitão a exportar á grandes distancias as carnes verdes, sem que o tempo gusto na travessia as deteriore em nada.

Porqué não hade o arammitar esses exemplos? Ha urgencia em acudir á diminuição de seus rendas publicas e particulares, ha uma perspectiva de fartos lucros a auferir, heja iniciativa onerica e coragem nos capitães Paranaenses e extranhos, ao roçado, se presão fóra, pelo patrocínio dos poderes provinciales, e grande avango se logrará para essa prosperidade, que o futuro e a fama proclamão a esta porção do Imperio.

Eis o contracto:

« Termo de contracto celebrado entre este contencioso e William Withers, para o estabelecimento de uma xarqueada e fabrica de carnes, nesta capital. Aos dias do mez de Maio de 1881, nesta repartição do contencioso, presente o procurador fiscal capitão Ignacio Alves Correia Carneiro, commigo Francisco Barbosa de Andrade Brito collaborador, servindo de escrivão do mesmo contencioso, compareceu William Withers e por elle foi dito que vinha firmar contracto para o estabelecimento de uma xarqueada e fabrica de carnes nesta capital nos termos da lei n. 763 de 2 de Novembro do anno proximo passado e de conformidade com a sua proposta aceita pelo governo, em virtude do officio n. 148 de 15 de Abril do corrente anno, sujeitando-se ás condições seguintes:

1.º O proponente obriga-se a criar nesta capital um estabelecimento para xarqueada e fabrica de conservas de carnes, presuntos, banha refinada, óleo, linguas, etc., etc.



2.º A preparar por um systema novo e aperfeiçoado, ainda não conhecido no Brazil, carnes conservadas, quer tiebalxo da denominação de xarqueada, quer da de carniada, banha, além de outras conservas pelos melhores processos adaptáveis ao gusto dos consumidores, não só desta provincia, como do Brazil e outros paizes; reservando para si o direito de vender nesta cidade, independente do processo de conservação, aquellas peças de carne que não tenham vindo ou não se prestem a receber o beneficio da mesma conservação.

3.º A ter sempre em sua fabrica de conservas, presuntos, bacon e outros preparados de carne de porco, além de linguas pelo systema referido.

4.º A preparar banha refinada, de porco, perfeitamente igual a que nos importamos dos Estados-Unidos.

5.º A preparar óleo extrahido da banha de porco, igual a que no importamos os paizes estrangeiros, prestando o seu uso para toda e qualquer machina e com applicação a outros misteres.

6.º A exportar carne perfeitamente fresca pelo systema frigorifico, para os portos do Brazil, Inglaterra e outros mercados estrangeiros, logo que o gado tenha melhorado em qualidade e augmentado sua produção e desde que houver communicação entre esta capital e a cidade de Paranaqua, pela via ferrea.

7.º A fazer um plantio de pastos e forragens como se usa na Europa, de alfafa, nabos, mangold, wuzzelgal para alimentação do gado, no inverno e augmento da produção do leite, além de melhorar o gado da provincia, não devendo a área desse plantio ser menor de 200 braças quadradas.

8.º A criar e manter a sua escola, dentro do 1.º anno do presente contracto, uma escola zootecnica pratica em seu estabelecimento, na qual serão admitidos como alumnos, todos aquelles que quizeram instruir-se, nesta industria.

9.º O contractante obriga-se a introduzir annualmente na provincia, mandando vir da melhor raça da Inglaterra, reprodutores, nunca menos de 2, que melhore o gado bovino no sentido do seu mais rapido desenvolvimento ou de maior secreção lactica.

10.º O contractante obriga-se a fazer um donativo annual de 200\$000 como auxilio ao ensino obrigatorio da Provincia.

11.º O governo, pelo presente contracto concede ao contractante: 1.º Isenção de impostos provinciales e municipaes ao material que for importado para a fundação da fabrica, dos seus productos e materia prima durante dez annos. 2.º Subsídio annual durante dez annos do capital effectivamente empregado nessas emprezas, contanto que esse capital não seja menor de 100.000\$000 para xarqueada, e de 20.000\$000 para a fabrica de conservas, não podendo o subsídio, exceder de 10.000\$000, annualmente para ambas e devendo ser pago em apolices da provincia a juro de 6 % emitidas ao par ou em moeda corrente a escolha do Presidente da Provincia.

12.º O capital de que trata a segunda parte da clausula acima, consistirá do valor da materia prima, do da fabrica, machinas, instrumentos, beneficiarias, inclusive as do solo, das dos vehiculos de transportes, com os respectivos animaes, salario dos empregados, do dos productos da industria e finalmente de tudo quanto poder ser considerado capital, quer fixo, quer circulante.

13.º Os documentos das despesas que pessão fundamente o capital da que trata a clausula antecedente só podem ser aceites para o effeito da subvenção, achando se elles revestidas das formalidades legais.

14.º Pela inobservancia de quaesquer das clausulas do presente contracto, o governo imporrá multas ao contractante de 50\$000 a 50.000\$000, sempre que pelos meios a seu alcance reconhecer a procedencia de sua applicação.

15.º No caso de fallecimento do contractante, os direitos do presente contracto passarão aos seus legitimos successores.

16.º O presente contracto vigorará por espaço de 10 annos, contados da data de sua assignatura. E sendo accilias pelas partes contractantes as condições acima exaradas, lavrou-se o presente contracto que assignado depois de sellado e pagos os respectivos emolumentos. Ru. Francisco B. de Andrada Brito, escrivão que o escrevi. — Ignacio Alves Corrêa Carneiro. — William Withers.»

Inundações

Chuvas torrencias causaram inundações e serios estragos á 6 de Janeiro do corrente anno em Morretes e Porto de Cima, soffrendo grandes avarias á ferro-via de Paranaguá a Curitiba e a estrada da Graciosa.

Os seguintes telegrammas ministrarão informações desso desastre :
Do presidente da camara de Morretes, Agostinho Leandro :

«Grande temporal e extraordinaria enchente finalizou hontem nesta cidade, causando o prejuizo seguinte : Desmoronou a ponte alla, ultimamente construida, precisando nova reconstrução. Deixou em ruina a casa da cadeia que actualmente pertence a esta camara, deixou em estado pessimo algumas ruas e pontilhões, tambem ultimamente construidos, finalmente carregou uma das principaes pontes desta cidade, sendo na rua Direita.

Esta camara sem recursos para attender tão extraordinarias despezas, pede auxilio de V. Exa.»

«Do engenheiro fiscal da estrada de ferro, Christiano B. Otoni Junior :

«Comunico a V. Exa. que as chuvas dos ultimos dias causarão estragos á primeira secção cujo trafego ficará interrompido por espaço de 6 á 8 dias. Diversos atterros soffrerão com enchentes dos rios, sendo destruidos pelas aguas os seguintes trechos : na extensão de 10 metros entre os kilometros 1 e 2. Na margem do Ribeirão, kilometros 13 á 14, 120 metros de linha interrompida, em 30 metros atterro completamente destruido. Na margem do Jacarehy, kilometro 23 á 24 atterro estragado aguas chegaram a 0 m 30 abaixo da superestrutura da ponte. Nas margens do Sagrado, kilometro 30 á 31 atterro destruido em varios pontos na extensão sumada de 450 metros. Encontros da ponte sobre o Piraguara, kilometros 37, destruidos, solapados pelasaguas. Os carretos pouco soffreram, ligeiros desmoronamentos entre os kilometros 31 e 37 apenas entulharam as valletas em alguns lugares. Forão dadas todas as providencias para que o trafego se restabeleça com promptidão. Na 2.ª secção houve alguns atterros destruidos parcialmente e varios desmoronamentos.»

Do ajudante da directoria das obras publicas, Emilio Reis de Vignolle :

«Trasito interrompido. 9 desmoronamentos grandes na serra entre 100 e 500 metros cubicos. 47 desmoronamentos pequenos entre 10 e 90 metros cubicos. Cairão 2 paredões : cabeceira direita da ponte nova de S. João, agua levou ; o madeiramento está completo. A ponte dos Cardosos no ramal de Morretes, deslocou-se 20 metros de distancia. A ponte do conselheiro Fleury, resistiu, a agua apenas conduziu um cavallo. Providencias dadas para não ficar interrompido por muitos dias.»

Todas as providencias forão tomadas com a urgencia que o caso exigia, sendo grande as avarias, nomeadamente da estrada de ferro e da Graciosa.

Alguns cidadãos prestarão relevantes serviços nessa emergencia : eis o officio que em data de 14 de Janeiro dirige aos senhores Commandador Joaquim José Alves, Pombo José Pereira, Delegado de policia, José Eusebio da Cunha, Juiz Municipal (supplente), Agostinho Leandro da Costa, Vice-presidente da Camara Municipal, Modesto Gonçalves Cordeiro e Benedicto Luiz da Souza :

«Tendo V. S. prestado bons serviços por occasião da inundações que houve nessa cidade (Morretes) no começo desta mez, conforme estou informado, cabe-me, por isso, louval-o pelo desinteresse e dedicacão de que deu provas, e agradecer-lhe esse serviço.»

Correio.



Serve interinamente o cargo de administrador o Sr. João Baptista Brandão da Proença Filho, que desempenha seus deveres com zelo e intelligencia. Este officio em que informa sobre os negocios de sua repartição :

«Illmo. e Exmo. Sr. — Em cumprimento a Portaria de V. Exa. datada de 19 do corrente, cabe-me a honra de apresentar a V. Exa. esta succinta exposicão sobre a marcha do serviço desta Repartição.

A 25 de Abril ultimo V. Exa. ordenou-me que assumisse a Administracão e assistisse ao exame que na quella data se procedia ao cofre e escripturacão desta Repartição, o que fiz, e do resultado desse exame já V. Exa. tem pleno conhecimento pelo relatório e mais documentos apresentados pela commissão de empregados da Thesouraria de Fazenda incumbida delle.

PES OAL.

Esta Repartição acha-se collocada em 3.ª classe tendo o seguinte pessoal : Administrador, Contador, 2 Officiaes, 2 Praticantes e 2 Carteir. s.

NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Em data de 3 de Abril foi exonerado, a bem da regularidade do serviço o praticante, Iphigenio José Lopes. Na mesma data foi nomeado o cidadão Urbano da Silva Carrão para o cargo de praticante. A 16 do corrente foi nomeado Arthur de Siqueira Pereira Alves para supplente de praticante. A 25 de Abril designei o official Manoel Joaquim Ramires para servir de contador, durante o meu impedimento; e para servir de official o praticante João Gualberto Franco de Bittencourt. Tendo, em data de 25 do corrente, entrado no gozo da licença que por V. Exa. foi concedida, o praticante Bittencourt que servia de official, designei o praticante Carrão para occupar aquelle cargo, e entrou em exercicio o supplente Arthur de Siqueira Pereira Alves.

RECEITA E DESPESA.

Como verá V. Exa. do quadro incluso, a receita desta administracão e de cada uma de suas agencias, no de 1881, foi de 2:338\$101; e no anno de 1882 de 24:214\$040, havendo uma differença para mais da quantia de 1:124\$321. A despesa foi no anno de 1881, de 45:47:211 e no de 1882, de 35:654\$165, notando-se um acrescimo de 9:816\$046, que provem da elevação de classe desta administracão, do que resultou um augmento de despesa de 4:000\$000 das creações de agencias em diversas localidades da provincia, do estabelecimento das respectivas linhas de correio e do augmento de numero de viagens em algumas linhas.

Comparada a receita com a despesa do anno de 1883, resulta um deficit da quantia de 2:131\$ 57, sendo esta o maior que tem apparecido, mas isto explica-se pelo augmento de despesa que acima indiquei.

TRANSPORTE DE MALAS.

Com o serviço de transporte de malas despendeu-se no anno de 1883, 20:917\$3 5, mais de dois terços da receita.

Para o futuro exercicio de 184 á 85, celebrei contractos por meio de concurso, que foi com antecedencia annunciado nos jornaes desta provincia.

1.º Com o capitão Eduardo Bento Osorio para o transporte das malas entre esta capital e a cidade de Castro, servindo as agencias de Campô Largo, Palmeira, e Ponta Grossa, por meio de diligencias.

- 2º. Com Alberto Wernhat para a linha da capital a Lapa, servindo igualmente, também por diligências.
- 3º. Com João Olberg, para a linha desta a S. José dos Pinhaes.
- 4º. Com José Albino para a linha de Curytiba a villa de Assunguy, servindo a agencia de Votuverava.
- 5º. Com Manoel Pereira da Silva para o Arraial-Quaimado.
- 6º. Com Olegario Rodrigues de Macedo para a linha de Castro ao Jathay, servindo a agencia do Tibagy.
- 7º. Com o mesmo para as linhas de Castro a Jaguarihyva e de Jaguarihyva ao Itararé.
- 8º. Com Manoel Joaquim de Vasconcellos e Sousa para as linhas de Jaguarihyva a S. José da Boa-Vista e de Boa Vista ao Rio das Cinzas.
- 9º. Com Bento Lopes Ribeiro para a linha do Rio-Negro a Curytibancos.
- 10º. Com Mignel da Rosa para a linha de S. José dos Pinhaes aos Ambrosios e de S. José a Novo Tyrol.

Destes contractos resultou uma economia para a Fazenda Nacional, na importância de 730\$000 annuaes.

Alguns concurrentes apresentárao propostas por preços superiores aos autorisados, razão porque não foram acoitadas. Para diversas linhas não houve propostas, continuando o serviço, tanto destas como daquellas, a ser feito sem contractos.

ESTATISTICA.

O quadro incluso mostra o movimento da correspondencia recibida e expedida por esta administração, durante o anno de 1883, sendo o total da recebida 181,221 objectos, com 317,171 portes e da expedida 171,477 com 292,818. Comparadas as estatisticas de 1882 com as de 1883, vê-se que neste anno foram recibidos e expedidos mais que naquelle 18,274 objectos.

MOVIMENTO DE FUNDOS.

No anno findo esta repartição emittio vales postaes contra a directoria e administrações na importancia de 94,303\$886; e pagou 5,939\$770

E quanto me ca' e informar a V. Exa. Deus Guarde a V. Exa. Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Luiz Alves Leite da Oliveira Bello, D. Presidente da Provincia—servindo de Administrador, João Baptista Brandão de Proença Filho.»

Quanto ao desfalque verificado nos cofres dessa repartição, sobre elle informa minuciosamente o inspector da thesouraria da fazenda, cujo relatório insereimos sob outra rubrica.

Q. I a 4.—pag 33.



...a administração...
...o Ministério...
...o Conselho...

...era uma...

...della, quan-
...das da pro-

...oluição, por
...de elemen-

...corregil-o
...e-se diralios
...Submet-
...dora, setia
...tores? De
...strangeiro?
...a despeza
...ial do pro-
...de transi-
...para colher
...r professo-
...les que, de
...ahendi que
...de; pouco
...tar o anali-
...cio, da uni-
...il cura da

...grado os
...das ca-
...s a exame,
...a Normál
...idade as
...rio; corri-
...ssas cor-
...o supre-
...dedica-
...Entretan-
...la mister o
...a altura da
...magisterio
...do Conselho
...im que o

...estampar,
...falta de vo-
...des elemen-
...ve a estru-
...nao em dese-
...desvotado

RELACÃO dos agentes do Correio da Província de Mato Grosso do Sul, até esta data, de conformidade com o Decreto n.º 3.º de 15 de Setembro de 1883.



NOMES DOS AGENTES	
Exonerados á pedido por incompatibilidade, na fórma do art. 3.º do Decreto n.º 5015 de 15 de Setembro de 1883.	Francisco Antonio da Costa M.
	José Alves de Brito
	João Bley
	Jayme Domingues Teixeira
	Antonio Castello do Arango
	Antonio José da Rocha.
	João Agostinho Pereira
	Domingos Carlos Teixeira P.
	João B. Estevo de Siqueira
	Antonio Joaquim do Amaral
Exonerados á pedido.	Henrique Hatzu
	Lufrido José da Costa
	Joaquim Luiz Gomes dos Santos

RELACÃO dos agentes e ajudantes do Correio da Província de Mato Grosso do Sul, desde 1.º de Outubro do anno passado até esta data.

NOMES DOS AGENTES	
Nomeados sob proposta do administrador geral dos correios.	João Francisco da Costa Pereira
	Carlos Augusto Hirchner
	Felicio Antonio de Sá Ribas
	João de Paula Guimarães
	Antonio Augusto da Rocha
	Manoel Marques do Amaral
	Constante da Rocha Camargo.
	Amantino Gonçalves Veiga
	Alfredo de Arango Vianha.
	Bento Manoel de Arruda
	Salvador Mauricio do Amaral
	Francisco Xavier dos Santos Pacheco
	Eugênio José da Rocha.
	Manoel Bueno da Rosa
	Joaquim de Souza Camargo.
Francisco Marconi	
NOMES DOS AJUDANTES	
Orecancio Alves Machado.	
Manoel Ferreira Rocha.	
Joaquim Antonio Xavier	

Exonerados desde 1.º de Outubro do anno passado até esta data, de conformidade com o Decreto n.º 2974 de 20 de Outubro de 1883.

LOCALIDADES	DATA DA MISSÃO
Morretes	18 de Outubro de 1883.
S. José dos Pinhara.	23 de >
Rio Negro.	26 de >
Ponta Grossa.	5 de Novembro de 1883
Assunguy	16 de >
Guaratuba.	17 de >
Pirahy.	29 de >
Castro	3 de Janeiro de 1884
S. José da Boa Vista	11 de >
Palmas.	28 de >
Ambrosios.	21 de Fevereiro
Pirahy.	4 de Março
Novo Tyrol	6 de Maio
Florestal	31 de Outubro de 1883
Porto de Cima	13 de Dezembro de 1883
Florestal	17 de Janeiro de 1884

Nomeados desde 1.º de Outubro do anno passado até esta data.

LOCALIDADES	DATA DA NOMEAÇÃO
Morretes	18 de Outubro de 1883
S. José dos Pinhara.	23 de >
Rio Negro.	26 de >
Assunguy	16 de Novembro >
Guaratuba	17 de >
Porto de Cima	1 de Dezembro >
Castro	3 de Janeiro de 1884
S. José da Boa Vista	11 de >
Florestal	17 de >
Palmas	28 de >
Pirahy.	1 de Março >
Castro	19 de >
Chopin	21 de >
Therezina	21 de >
Ambrosios.	>
Ponta Grossa.	2 de Abril >
Novo Tyrol	6 de Maio >
Pirahy.	29 de Novembro de 1884
Ponta Grossa.	6 de Maio >
Paranaguá	17 de Junho >

RECEITA e despeza da Administração e de cada uma das agencias da Província durante o anno de 1883, comparativamente com a de 1882.

RECEITA	DESEPEZA	RECEITA	DESEPEZA
1883	1883	1882	1882
10.570\$016	9.514\$854	22.610\$914	16.473\$800
116.56.	1.1884	12.300.00	1.300.00
2.373\$590	2.204\$110	1.788\$898	1.803\$07
119\$0	93701	240\$000	24\$000
131\$570	1423\$2	120\$000	12\$000
73303	48300	210\$000	17250 0
351\$590	3213 00	240\$0 0	240\$ 0
37\$06	420\$12	204\$800	136\$4000
19\$885	1\$350	120\$000	120\$000
278\$10	825100	120\$000	120\$000
137\$800	87 000	120\$00	120\$000
552\$151	6\$28 3	257\$850	285\$371
4435 50	1057870	233 0	240\$000
88\$53	130\$321	14\$400	120\$000
5 58	84880	140\$000	120\$000
1033\$8	5\$33010	140\$000	120\$000
605\$10	28\$1\$70	140\$000	120\$000
2317\$240	10\$0	140\$000	120\$000
57\$650	157\$320	414\$300	414\$300
91\$300	351\$638	140\$000	120\$000
383\$360	320\$576	832\$9891	832\$9891
85\$6\$300	2\$316	120\$000	120\$000
469\$040	917\$705	988\$2180	988\$2180
605\$010	1109\$2050	684\$323	684\$323
1173\$210	17 27	320\$300	320\$300
262\$180	161\$150	1 770\$000	1 770\$000
97\$83	120 030	444\$000	444\$000
137\$940	163\$091	5 40\$000	5 40\$000
178\$901	210\$430	12 \$000	120\$000
423\$76	67\$76	120\$000	120\$000
8 \$ 100	120\$000	2 00\$000	2 00\$000
268\$40	298\$00	120\$000	120\$000
870\$50	1188 0	240\$00	240\$000
415\$130	421\$580	1300\$880	1300\$880
25\$888\$30	24\$14\$10	420\$470	420\$470



QUADRO DA CORRESPONDENCIA RECEBIDA DURANTE O ANNO DE 1883

Naturaleza da correspondencia	Objetos	Portes	Naturaleza da correspondencia	Objetos	Portes			
Official	Officinas	6.914	16.722	Official	Officinas	5.034	15.274	
	Autos	8	58		Autos	8	27	
	Maços	1.529	13.634		Maços	1.543	21.002	
Postal	Officinas	448	1.857	Postal	Officinas	946	2.137	
	Maços	133	921		Maços	418	1.761	
Particular	Cartas franqueadas	82	43	112.810	Particular	Cartas franqueadas	81.005	90.633
	> insufficientes	3	9	51		> insufficientes	384	376
	> não franqueadas	1.70	2	1.811		> não franqueadas	4.016	4.191
	Encomendas	21	77	6		Encomendas	6	195
	Livros e impressos	5	513	8146		Livros impressos	9.767	12.640
	Jornaes	70	429	113.92		Jornaes	60.570	92.090
Registrada	Sem valor	1883	2.525	Registrada	Sem valor	2.161	20.807	
	Com valor	97	1.338		Com valor	579	7.303	
	Sem valor	9.083	19.241		Sem valor	6.813	10.611	
	Com valor	626	848		Com valor	519	974	
Recebida em 1882		169.109	300.474	Expedida em 1882		165.195	259.165	

Instrução Pública



Exigia de mim maximo zelo o ensino publico da provincia pela situação precaria, deploravel, em que o encontrei. O que elle era, quando assumi a administração, disse-o com plena franqueza no relatório, que apresentei a Assembleia Legislativa. De tudo carecia, desde o professor até ao discípulo, desde o methodo pedagogico até á casa escolar, desde a inspecção até ao material, ainda o mais elemental.

Não exagerei quando escrevi, que a instrução publica do Paraná era uma aspiração de futuro e uma negação no presente.

Impunha-se-me o dever iniludivel de tomar a peito a reforma d'ella, quando coubesse nos recursos mingoados do orçamento e nas forças organicas da provincia compatíveis com sua redempção escolar.

O problema é dos mais complexos; não se improvisa ahí uma solução, por maior actividade que se dispunda, ainda em abundancia de recursos e de elementos prestativos.

O professor é a alma da escola; mas, como reformar o professor, corrigir-lhe os seus methodos obsoletos, infundir-lhe vocação didactica respeitando-se direitos adquiridos por lei, e a força da inercia também invertebrada pelo habito? Submeter o magisterio da provincia a uma selecção rigorosa e expurgadora, seria mandar trancar as escolas, com excepção de 4 ou 6! Importar preceptores? De onde? Os do Brasil, em geral, não sobrelevão os do Paraná. Do estrangeiro? É a lingua em que não se poderão entender mestres e discipulos, e á despeza com que não orgaria o thezouro provincial? Esse termo, aliás substancial do problema, é de uma solução diuturna, em que o esforço do reformador hade transigir pacientemente com o tempo e semear com prudencia e sollicitude para colher com fructo. Assim entendendo, restaurarei a Escola Normal, para formar professores idoneos, e exigi a prestação de provas de habilitação á todos aquelles que, de longa data, regem aulas publicas, sem as haver manifestado; comprehendí que se não confia á credito essa missão efficientissima de educar a juventude; pouco rigor e as que fossem as provas, todavia, acantelarão o escanalo de estar o analfabetismo, ou a ignorancia, pouco menos que elle, á fraudar o exercicio da uni cargo, que não é collocação para fenda, porem, sacerdocio para a real cura da intelligencia das gerações escolares.

Essa medida, em cuja observancia mantive-me inabalavel, máo grado os interdotos possessorios, allegados pelos occupantes illegítimos e illegaes das cadeiras do magisterio, deu em resultado comparecerem muitos professores á exame, e esquivaram-se 12, que forã: incontinnente exonerados. Sobre a Escola Normal direi em outro capitulo desta exposiçáo. Procurei, visitando com assiduidade as aulas, fazendo-as frequentar pelos superintendentes do ensino obrigatório, corrigir vicios de methodos antiquados e estimular o zelo dos preceptores; essas correções reiteradas surtirão algum effeito, evidente na capital; o que não surpreenderá á quem conhece a efficacia incomparavel da inspecção, assidua e dedicada, no tocante á todo o regimen de ensino, mesmo o mais rudimentar. Entretanto, é ainda muito pouco o que se logrou em confronto com o de que ha mister o ensino publico na provincia, para que seus mestres primarios se ergão á altura de dignos educadores da mocidade. Muitos não tem vocação, exercitão o magisterio porque é preciso viver; não se dedicão ao cultivo da intelligencia e do coração dos discipulos com esse affervoramento, esse zelo piedoso, que o cargo em que o investido reclama de sua essencia.

A' outro escasseão as habilitações profissionais; mas, posso testemunhar, que não são elles os que mais frustrão os effeitos do ensino; entre a falta de vocação e a penuria de conhecimentos, limitada á certa medida das noções elementares, esta vale indubitavelmente mais; o professor delectado revolve e estranha a terra virgem da mentalidade infantil, onde cahem á esmo e germinão em desmanho as boas e as más sementes; professor sem illustração, porem, devotado á

businar o que sabe, cultiva com o desvalio o que pode, e o pouco que colhe, si não aproveita muito, comtudo, não dá nada.

Pouco pode remediar esse mal: 1.º porque encontrei pela frente os direitos adquiridos da vitaliciedade; 2.º porque o gual dos candidatos ao magisterio não prefere em qualidades pedagogicas ao commum dos professores providos.

Não ha senão appellar para a Escola Normal; submeter á mais rigorosa selectio, consentanea com as circumstancias da provincia, os candidatos; exercer frequente e vigilante inspecção; e não prover vitalicemente os mestres primarios para precaver a reforma futura do ensino contra o direito da inamovibilidade em conflicto com os interesses mais fundamentaes da instrucção.

A instituição do ensino obrigatorio na provincia, de que tratarei em capítulo especial, impoz-me a creação de varias escolas para attender á extraordinaria affluencia de alumnos, compellidos a ellas por força do preceito imperativo. A essas circumscripções não acerta o que se dice da loglaterra antes da reforma de 1870—não são as escolas que faltão aos discipulos, são os discipulos que faltão ás escolas.—Invertido se os termos, digamol-o por honra do Paraná, faltão e muito, escolas para os discipulos. Não hesitei em creal-as e criel-as com entusiasmo.

Na capital provi 2 publicas no bairro do Batel, subvencionei 1 mixta e 2 nocturnas.

Em cada uma das transcripções de Antonina, Campo Largo, Ponta Grossa, Lapa e Morretes subvencionei uma escola do systema mixto.

Tambem augmentei a taxa das subvenções de todas as escolas, sujeitas ao regimen da obrigatoriedade da frequencia, attendendo a que, subindo em larga progressão o numero de discipulos, era de equidade elevar o fraquissimo subsidio, que a provincia consignava aos professores dessa classe. No provimento das escolas procurei attender ao interesse sincero das localidades; não podendo nomear para todas quantas tem sido creadas pelo poder legis ativo, visto que a verba votada para esse servico é muito inferior ao numero total dellas; provi apenas uma, onde duas orão em demazia em vista do arrolamento; deixei mesmo de prover as que não tinham discipulos em a garismo sufficiente para justificar a preferencia em face da proticção de outras localidades, que não possuñão nenhuma, tendo maior população escolar.

Essa partilha de um pequeno mont, quando a necessidade dos co herdeiros era geral e urgente e o quinhão minimo, fiz com o infrangimento; quizera dotar de uma escola todo o centro de população, mesmo diminuta; embargo-me a estreiteza da verba orçamental, não expressiva do egoismo obscurantista da Assembléa, porém expouto fiel das angustias finanças, que molestão a provincia.

Apezar de ter restaurado o Instituto Paranaense e a Escola Normal, de ter creado uma aula para os surdos mudos, e as calsiras exigidas pela affluencia de alumnos nas circumscripções do ensino obrigatorio, quasi nada excedi ao quantum da verba, pois nada é 1: 100000, parece-me, como debito, ao par do activo escolar com que desvanço-me de haver acrescentado os recursos da instrucção publica na provincia.

Para regularisar os exames de habilitação dos candidatos ao magisterio, effectuados em todo o tempo á medida que são requisitados e deferidos, com prejuizo manifest: da continuidade das aulas do Instituto Paranaense e Escola Normal, pois os professores destes estabelecimentos são os examinadores naquellas pr vas, expelli um acto determinan'o que esses exames só se realisarião duas vezes por anno, em eguimento aos de preparatorios.

Impressionou-me desagradavelmente o abandono em que corria nas aulas publicas o ensino da moral e da religião, exigido pelo regulamento vigente entre as materias do programma primario.

A fim da escola não é só instruir, é educar, e mais ainda educar que instruir, como agente, melhorador, como elemento da cultura mental, não se duvida, a moral vale mais que a sciencia, a virtude mais que a illustração.



Si a instrucção alarga a esphera em que se desenvolve a intelligencia e a pro- da de conhecimentos que a ignorancia occulta ao que não sabe, a educação o el- ta pelo bom caminho ao que por ver mais e mais longe, maiores e pelores sa- des soffrará para transviar-se e perder se.

Sem o cultivo moral a instrucção está mutilada e pervertida; é uma for- sem disciplina, sem freio, e a força vale, nas relações sociais, pela utilidade que presta, não pela possessão que anima; pujante e nociva, antes, menos enérgica e proficua.

Si do dominio dos nossos conhecimentos estão ausentes as noções do mundo moral, manifesta-se desequilibrio, que inhabilita o esforço com que poríamos para o nosso destino. Será a noção do dever luxo de inutilidade dispensavel, su- perfectação litteraria de recreio, não de utilidade pratica efficiente?

Sem o conhecimento e exercicio della, a que ficão reduzidas a cohesão social, o vinculo politico, e as relações de homem a homem?

Não é isso uma apologia ao molde da dos moralistas mysticos, que suffocão o homem intellectual no crube asustico, suffragão o que deixamos escripto a opi- não conteste dos espiritos mais alongados do conformismo theologico.

O illustrado relator do parecer sobre a reforma da instrucção publica, apre- sentado a Camara dos Deputados em 1882, disse: «E si entre coisas naturalmen- te destinadas a andar juntas e cooperar alliadas (a educação e a instrucção) fosse licito propor escolha, não ha consciencia humana que hesitasse um instante entre um improbo e um analfabeto, entre um analfabeto e um máo». E Huxley: «Se me impozessem a alternativa, antes queria que os filhos das classes pobres se creassem na ignorancia de ler e escrever, do que serem alhalos a esses conhe- cimentos da sabedoria e da virtude, para o qual são apenas meios a escripta e a leitura».

E' verdade que a disciplina moral, que o programma que o regulamento pres- creve á escola primaria, radicalmente difere dessa cultura intuitiva, concreta, solta de todo o vinculo com as cõfissões religiosas, apanagio commum, universal da educação do homem civilizado; dessa moral que não se encerra nas codificações de cartilha, nada formal, nada didactica, ensinada pelo methodo intuitivo, con- firmada pelo ex-mplo, ensinada pela accão e influxo constantes, omnimados do mestre; essa disciplina é d todo o ponto inexequival aqui; imposta, degenera- ria, dada a deseducação especifica dos preceptores, num chaos monstruoso, no qual havia de submergir-se todo o ensino das noções de moralidade.

Para essa reforma, affirmão as mais eminentes auctoridades, tudo depende absolutamente da preparação dos preceptores; ora, fa lece-nos a condicão capital; seria preciso com çar a ensinar os mestres.

Até lá, o que fazer? Consentir que caluque nas escolas mesmas essa moral de cartilha, maisnada de obsoleta, esterelizada e pecca pela pedagogia de ten- dencias radicacs? Será a ethica deduzida do Evangelho, luz falsa, cavillosa, para embahir na travessia da vida os que por ella se orientão e se perdem? Nem tão deseducadas forão as gerações dos antepassados, cujo sentimento moral, porventura menos illuminado pelos clarões da sciencia, provava todavia a fortaleza de sua substancia intima, temperada nessas mesmas fontes em que determinel continuan- ças e saber as gerações novas na provincia.

Como reformador, professo a escola leiga, o ensino secularizado: o que não comprehendendo é a escola sem a educação e a vinculação com a moral. O methodo pelo qual se ensina a ethica é antiquado, formalista, mnemonico, não ha duvidar; corrigil-o é de urgencia; essa disciplina deve ser mpiatrada mais experimental e concretamente; cumpre que a moralidade se assinalle e con-substancie a alma do alumno para que exerça nella o determinismo espontaneo do dever habitual; isso não se decora, como uma formula, adquire-se gradualmente como uma func- ção.

Essa reforma, já se vê, não se opera de afogadilho; enquanto não se pôde exigir já effectivamente—mestres em vez de cathecismo—exijamos, o que é facti- vel, cathecismos bons e bons mestres.

Os 201 alumnos que frequentam a escola do pastor protestante, em Curitiba, recebem o ensino da moral e da religião de seus paes: porque privar os alumnos, que procuram as escolas catholicas, da doutrina moral e religiosa do catholicismo, dada a organização vigente do ensino no pais e as difficuldades insuperaveis de sua reforma radical na provincia?

Não se destrua senão o que se pode substituir.—é preciso da philosophia positiva; enquanto o mestre e o methodo do professor e a indole da população forem o que são, cabe-nos o dever prudente de conformar nelles o melhor regimen de ensino que lhes fór compativel, afim de não demolir de subito o edificio para cuja reconstrução nos faltão materiaes e dinheiro, operarios e iniciativa.

Eis o acto que expedi a respeito:

Illmo. Sr. Côvindo que não seja discorada a cultura moral, religiosa e civica nas escolas da provincia, attenta a importancia proveniente dessas disciplinas, como factores educativos, e a disposição do Regulamento de 16 de Julho de 1876, art. 9.º § 1.º, que os qualifica e exige entre as materias, que compoem o quadro do ensino primario elementar, sirva-se: V. S. de ordenar aos professores publicos e subvencionados da provincia, que o dia de sabbado em cada semana fica destinado para a instrucção moral, religiosa e civica, recommendando-se aos ditos professores que a ministrem, o quanto possão, pelo methodo intuitivo, pratico e explicativamente, evitando o nocivo systema do ensino exclusivamente formal e da lição de cor, em geral professores ainda por elles; para o que V. S. expedirá instrucções ou empregará meios adequados.—Deus Guarde a V. S.—*Luis Alves Leite de Oliveira Bello.*

Fundei uma escola para surdos mudos, subvencionando uma distincta professora. D. Elvira de Loyola P. nho. cabalmente habilitada, tendo apprendido os processos especiaes desse ensino com um ex-alumno do Instituto da U. rta, seu irmão.

Visitei muitas vezes essa aula em Curitiba, assisti as lições e pude apreciar o rapido adiantamento dos alumnos e a vocação e a capacidade da preceptora.

A subvenção é igual a que assignei aos demais professores dessa classe.

A matricula por ora é exigua; consta de nove alumnos; ha de augmentar, porque não são poucos os surdos mudos da provincia; infelizmente não será possível crear alli um internato, em vista do estado precario das finanças provinciaes; entretanto, a falta delle impede que muitas crianças venhão a Capital matricular-se nessa aula por não comportarem as despesas de aposentadoria e sustento.

Fez-se alguma cousa, não se podendo fazer tudo.

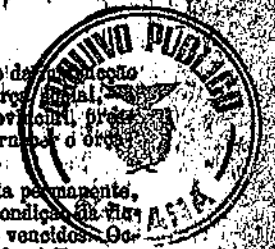
Ensino obrigatorio

Que o estado da instrucção popular do Paraná reclamava e reclama dos poderes publicos cuidados sollicitos e esforços perseverantes, já o disse, e é de evidencia irrefragavel; uma vez que, pela observação e estudo acurado das condições do ensino na Provincia, compenetrei-me de seu at. aso e dismantelamento, deduzi para minha administração o dever predominante de lhe applicar os remedios, que soubesse e pudesse e que ella pudesse e quizesse.

O campo de acção era vasto, mas, os meios de agir em demasia escasos. Tavares Bastos es revera: «não ha systema de instrucção efficaz sem dispndio de muito dinheiro»; ora, tudo me era dado envidar em prol da reforma, menos o indispensavel, o requisito cardeal—o dinheiro—.

A verba que o orçamento consigna á esse ramo importantissimo do serviço publico não é avara, relativamente ao total da renda effectiva; poram, está mais que muito aquem das necessidades do custeio de uma organização de ensino, digna de seus fins.

Mais de um terço das cadeiras creadas pelo poder legislativo estão por prover, porque o orçamento não lhes votou os fundos respectivos; e ainda não ha o numero de aulas proporcional a população escolar!



«Baldio desse recurso supremo para commetter o malharamento da instrucção publica, resolvi improvisar meios, recorrendo á fonte de toda a força social, a iniciativa popular; e em falta do apoio pecuniario do thesouro provincial, procurei conseguir delle, fando de patriotismo paranaense, o que não podia fornecer o orçamento do Paraná.

Em boa hora contei com o civismo; o scepticismo é uma derrota permanente, que recusando a lucta, renuncia ao triumpho; a confiança é uma condição da victoria, e os que tentão a empreza sem ella, vão desarmados e meo vencidos. O correu-me, então o asserto de Cousin, revelando, ainda deslumbrado, á França, o que era a Allemanha intellectual, ou melhor, a Allemanha escolar: «é contra-dictorio proclamar a necessidade da instrucção primaria, e não querer o unico meio efficaz de realizal-a — o ensino obrigatorio»

Entendi dever anelar por ahi a serie de reformas que reclama a instrucção da provincia. As objecções resaltarão em torno de meu espirito: essa instituição era reputada inexequival no Brasil, pelo argumento empirico, e verdade, de fazer ainda inexecutada; como organizar esse serviço sem despesas assaz onerosas? Onde ir buscar cabedaeas para affrontal-as?

O meio social paranaense comportaria esse progresso por uma adaptação viavel, effectiva?

Começa-se tentando para acabar vencendo, pensei e decidi-me.

Ha muito que essa medida, da frequencia imperativa, estava jarente na legislação do pais, como um desideratum, mas tambem como um compromisso. O regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, na Gôrta a consagrara; os conselheiros Liracabli do Queiroz, em 1863, Paulino de Sousa em 1870, João Alfredo em 1874, e a commissão parlamentar da instrucção publica em 1882 insistirão sobre a urgencia de adoptal-a, e offerecerão idéas e projectos, quasi todas as provincias, indistincta esta, tem em suas colleções legislativas decretos, regulamentos; no entanto, o ensino obrigatorio continuava uma aspiração platonica e uma reforma de interesses palpitante.

Seria por não estar o pais predisposto a recebal-a? Fichte responde: «essa previa educação geral, essa boa vontade, não se manifestarão nunca, e a rotina durará certamente até a consumação dos seculos!»

Será pelo temor de enorme gravame addicionado ás responsabilidades do orçamento? Provavelmente sim; essa objecção financeira é temerosa sempre e má; que nunca nas circumstancias actuaes; labora-se, entretanto em circulo vicioso: o Thesouro não fomenta certos progressos reproductivos porque allega não poder; esses progressos não se realisão e não compensão munificentemente os adiantamentos do Thesouro, porque pouco ou nada recebem delle, e não sabem germinar e viver fóra de sua sombra.

Não me cabe aqui discutir a objecção; ella tem sido irretrocavelmente desbaratada por autoridades eminentes; devo observar os limites peculiares deste trabalho.

Não puz a mira muito alta para a organização desse serviço na provincia; tudo me dictava a modestia; não sendo possíveis as grandes despesas, diante das quaes tem recuado muita tentativa semelhante, entendi vitalisar, promovendo, como entre gente pobre para suppril-as, a gratuidade de serviços offielloes em vez da remuneração de funcções officiaes.

Prevenirão-me contra esse alvitro; presumirão falho o plano de encoditral boas vontades e dedicações em numero sufficiente para a organização e manutenção desse serviço, que se afigurava um ençargo onerosissimo, equidiphno.

A inspecção do ensino em todo o pais como tem sido feita até aqui, nas localidades?

Não são gratuitas essas funcções?

Não ha inspectores que se tem assignalado por seu zelo vivaz e desinteressado? Não os ha mesmo na provincia?

Porque não havia, de acertar com um grupo de cidadãos, tomados entre os mais grades de todas as opiniões políticas, capazes de se incumbirem activamente da tarefa da obrigação, qua lhes prescrevesse o regulamento da frequência imperativa?

Não hesita; e a experiencia demonstrou que bem avisado andei não hesitando.

Outro embaraço que se antolhava minar a tentativa era a formação dos fundos escolares, destinados ao fornecimento de roupa ás crianças indigentes, pois, fóra prepotencia e absurdo impor a frequência, sem prover os meios de compareceram decentemente ás escolas os alumnos, por pobreza, baldo d'elles.

Ainda nesse ponto louvei-me na generosidade popular pelas boas idéas; e que fiz bem louvando-me, afirma-o eloquentemente a prova demonstrativa de 6 meses de exercicio do ensino obrigatorio.

A objecção da soberania paterna, a reivindicação da autonomia individual contra o despotismo do ensino primario compulsivo não se formulára na provincia; e a legitimidade dessa reforma foi acatada por todos; ella teve auxiliares, não encontrou oppositores serios.

Tambem, essa excepção do pretensio direito do individuo contra a frequência escolar coercitiva já foi anniquilada para sempre onde ella podia e devia pleitear com mais esforço o ganho de sua causa, na Inglaterra e na União Americana; a liberdade da ignorancia foi allí sentenciada como fraude criminosa da verdadeira liberdade. Já não se discute o principio, procura-se executar-o. Tempo é que elle o seja no Brasil, e que passe das leis e regulamentos virgens para a pratica effectiva; si não for possível organisal-o em larga escala e por moldes vastos e apparatusos, encoete-se modestamente a reforma, como uma exploração; depois da approria virá a construção definitiva, mais solida e efficaz, porque assantada em terreno predisposto e modelada pela experiencia adquirida.

O que se fez no Paraná pode-se conseguir em qualquer das provincias do Brasil; não ha arcanos reconditos, nem houve circunstancias anômalas e excepcionalmente favoracedoras; e a incognita é relativamente simples: fé na força das boas idéas, confiança no caracter dos homens selectos, paciente esforço, perseverança sem apodamento; mesmo já houve quem, vendo funcionar com regularidade, sem attritos, quasi automaticamente esse serviço na capital se espantasse da facilidade do triumpho com rebuçado intuito depressivo...

Ao que alguém retrucou, lembrando o equilibrio do ovo de Colombo.

Propuz á Assambliã Provincial o pensamento de tentar instituir aqui o ensino obrigatorio, ella attendeu, autorisando-me pelo art 4.º, § 7.º n. 2 da lei do orçamento a organisal-o, podendo comminar aos infractores multas até o maximo de 50\$000 mensaes, cobrados ex-entivamente pelo Thesouro Provincial e Colletorias, devendo vigorar, desde a data de sua expedição, o respectivo regulamento formulado pela Presidencia.

Com essa autorisação, expeli o regulamento de 3 de Dezembro do anno passado, organisando o ensino obrigatorio.

O plano que se me affigou preferivel attentas as condições do meio, foi o seguinte, que indicarei, trasladando alguns artigos do regulamento:

Cada cidade, villa ou povoação constituirá uma circumscripção escolar, cuja área será determinada por um raio de 2 kilometros distante da sede das escolas publicas—Art. 8.º

Esta área será dividida em tantos districtos quantos forem reputados convenientes; cada districto será numerado e terá um superintendente, denominado do ensino obrigatorio—Art. 9.º

Esses superintendentes formarão uma commissão presidida por um dentre elles, que será o chefe da superintendencia.—Art. 10.—

A esses superintendentes incumbe: fazer o arrolamento da população escolar; fiscalisar a frequência; promover a assiduidade os alumnos remissos; impor multas; verificar a necessidade da prestação de roupa aos indigentes—Art. 12.º

Cada circumscripção rec terá um numero na ordem de sua inscripção nas localidades em que o ensino obrigatorio estiver effectivamente consagrado.

—Art. 53.

A idade inicial da obrigatoriedade de frequência é 7 annos; a terminal é 14—Art. 1.

O fundo escolar será formado em cada circumscripção por uma verba assignada do orçamento municipal, ou por um peculio constituido por alguma associação donativos ou subscripções.—Art. 23.

Esse fundo é destinado a aquisição de vestuario para as crianças indigentes.—Art. 24—A sancção da obrigatoriedade consiste em admoestação, publicação pela imprensa ou por editaes do nome do recalcitrante; e multas, de 2\$ a 8\$, chegando até ao maximo de 40\$000.—Arts. 33 e 36.

Das multas ha recurso para o presidente da provincia.—Art. 36.—

São considerados infrequentes os alumnos que dão no decurso de um mez 5 faltas consecutivas ou 8 intercaladas.—Art. 39.

O ensino obrigatorio será declarado instituido nas localidades, que estejam em condições adequadas, e onde ou pela camara municipal ou por alguma associação ou outros meios, se offereção elementos para a formação e manança do fundo escolar. Art. 51.—

Essas disposições dão os traços geraes da organização, com que o regulamento compoz o mecanismo do ensino obrigatorio; a base de todo o serviço é a commissão de superintendencia; tudo depende della, e pela medida de seu zelo se poderá afisar a situação prospera ou paralyzada da frequência imperativa na localidade de sua alçada.

Tive em mente, ao redigir o regulamento, e depois, quando presidi á sua execução, afrouxar os liames que enlaçavam as commissões á acção do governo; a principio, tendo de construir com o vagar e hesitações de quem trabalha em terreno inexplorado, com materias não provadas, por um plano não consagrado ainda pela experiencia, concentrei o serviço, ingerindo-me activamente nelle; apenas pude certificar-me da solidez da obra, entendi dever abster-me, para deixar a instituição entregue ao zelo de quem só a podia manter—o esforço das commissões, a solicitude dos superintendentes; não era uma roda mais do mecanismo burocratico e que me propunha crear, era uma instituição popular; a ingremagem official podia constrear os movimentos e arrufecer a acção dos serventuarios espontaneos della.

O Regulamento está executado; o tempo, a observação e a experiencia o hão-de corregir e aperfeiçoar em seu crysol; não o considero em mais do que vale—um esboço—

Agora cabe-me tirar a prova da tentativa do ensino obrigtorio, balanceando o semestre eocorrido.

Estão fundadas 17 circumscripções escolares:

- | | |
|-------------------|---------------------------|
| 1.º Capital. | 10.º S. José dos Pinhaes. |
| 2.º Palmeira. | 11.º Guarapuava. |
| 3.º Lapa. | 12.º Castro. |
| 4.º Antonina. | 13.º Anhaya. |
| 5.º Campo Largo. | 14.º Assunguy. |
| 6.º Ponta Grossa. | 15.º Porto de Olima. |
| 7.º Palmas. | 16.º Tibagy. |
| 8.º Morretes. | 17.º Arraial Quisimado. |
| 9.º Rio Negro. | |

Como se vê, todas as cidades, villas e mesmo povoações importantes da provincia, com raras excepções, agremiarão-se já sob a bandeira da frequência imperativa.

Todas essas circumscripções constituirão o fundo escolar para fornecimento de roupa ás crianças indigentes; todas, excluida Curitiba que o formou com a



verba de 2:000\$00 consignada no orçamento municipal, compensado no com recursos collectados na liberalidade popular, ou por via de doações ou mediante associações, que se investirão no encargo de instrução.

As fundações escolares têm bastado sobejamente ao serviço a que se destinão; em nenhuma circumscripção foi um embaraço a procura desses auxilios, nem mesmo em Curitiba, onde é mais numerosa a população proletaria; o semestre de 1888 um saldo superior a 30% na verba municipal. O arrolamento consumiu-se em boa ordem; depois de encerrado, foram suppridas as lacunas, inevitáveis em uma primeira tentativa desse serviço; hoje podem presumir quasi completo, ao menos nas circumscripções mais antigas.

As comminações coercitivas, dicitadas no regulamento contra os remissos e refractarios ao dever escolar não foram ainda applicadas; nem um só recalcitrante provocou, pela contumacia em se esquivar á frequencia, multa repressiva; a admoestação, e em casos raros, a publicidade do nome pela imprensa ou por editaes, manifestarão-se alvitres de escuramento, efficaz.

Armou-se evidentemente uma attracção para a escola, a corrente de sympathia affine em sua direcção e aos prepostos da obrigatoriedade tende á cifrar-se a tarefa no manter e a profundar o alveo, que trabalha pela causa do ensino popular. Em todas as circumscripções são frequentes os casos das matriculas espontaneas, de crianças de quem ou d'alem da idade escolar, ou que d-morão fóra da área regulamentar da obrigatoriedade.

A affluencia de alumnos obrigou-nos a crear novas escolas; só no capital tivemos de prover 6, prefazendo o total de 23 estabelecimentos de ensino. Os superintendentes em geral tom envidado verdadeira, dedicação no desempenho de seus deveres; os professores prestão-se com zelo piosos á so recarga, que lhes acarretou o augmento das matriculas, que em algumas escolas ascendeu a 100%.

O regulamento não procurou resolver só o problema da matricula e da frequencia escolares; indirectamente fizeo reformar esse ponto cardinal de todo o regimen do ensino publico.—a inspecção;—de feito a assidua presença dos superintendentes nas escolas, tal como lhes prescrevem o regulamento, para a fiscalização da frequencia, a alçada que lhes foi conferida sobre a economia das aulas, como zeladores não só da quantidade de alumnos, como da qualidade de instrução, tem surtido optimos effeitos, estimulando os bons preceptores, emendando os remissos.

As estatísticas do ensino obrigatorio, vão gradualmente aperfeiçoando-se; esse serviço, tão substancial aqui quanto difficil de pleno desempenho, já merece confiança, como expoente approximativo do andamento, da nova instituição.

Para se poder ajuizar dos resultados do ensino obrigatorio, vou extrahir aos relatorios dos chefes das superintendencias alguns dados estatísticos, formulando-os em breve synthese num rica; os trabalhos desses distinctos auxiliares vão inseridos em seguimento a esta exposição.

Alguns parecerão assáz omissos; é que relatão apenas os actos iniciaes das circumscripções recém-fundadas; algumas, ha um mez; e ali só se pôde apreciar o augmento nas matriculas, não tendo decorrido tempo sufficiente para se determinar o acrescimo e proporção da frequencia.

Antes de seguir adiante devo aventar uma questão preliminar: qual devia ter sido a porcentagem da frequencia sobre a matricula das aulas da provincia antes da fundação do ensino obrigatorio? Não ha estatísticas; ha, é verdade, uns mappas annexos aos relatorios da Directoria da Instrução publica, mas, os dignos directores são os primeiros a duvidar da fidelidade delles.

Cada professor arbitrava á esmo essa proporção; nenhuma base havia, uniforme, para a estimativa, os mais conscienciosos prefixavão um dado numero de faltas, discriminativo da assiduidade dos alumnos, 10, 12, 15; outros envolvão a frequencia com recibo da rasoura, que a rispida economia de alguns presidentes meneara contra as escolas despovoadas.

Devo, entretanto, tomar uma porcentagem media, que sirva para o objecto; adoptei a de 34%.



É inverosmil, absurdamente exagerada, mas, entendi não ser optimo, com o ensino obrigatorio; elle está na phaze viril; as falhas das circumstancias, taes como a falta de luz ampla da verdade, a falta de hygiene sanitante.

Essa porcentagem é a que os papéis officiaes assignalão ás escolas da Grande Curitiba, sobre sua placabilidade escreveu o unido, illustrado Conselheiro Ruy Barbosa, relator do luminoso parecer e projecto da reforma do ensino, apresentados ao parlamento em 1888:

«Onde haverá severidade bastante para condemnar essa equivocação, promovida e alimentada pela linguagem dos nossos documentos officiaes, que, mediante uma equivalencia fallaz entre duas expressões technicas (que todas as estatísticas serias buscão distinguir) confundindo assiduidade e matricula, vem asseverar ao paiz e ao mundo, que a frequencia entre nós corresponde a 34% da população da idade escolar.»

E tambem: «a supposição mais proxima da verdade seria a que equiparasse essa proporção, no municipio da Curitiba, á media geral das proporções verificadas nos estados americanos, onde a escola ainda não é obrigatoria, a saber, onde essa porcentagem não passa de 29, 47%; ainda nessa hypothese haveria uma concessão provavelmente superior á nossa realidade.....»

Si assim é, si a Capital do Imperio, o mais intenso foco de civilização do Brazil, onde a tendencia para a escola, determinada para a elevação do nivel intellectual e influida pelo contagio prestigioso do exemplo e da valla affluencia da cultura do espirito, não se pode presumir na altura d'aquella proporção de 34%, nem mesmo irpir a posse mansa da porcentagem americana de 29, 47%, como consentir o Paraná na investidura legitima dessa honra escolar a que não lhe davão jus nem propensões excepcionalmente progressistas, nem o estímulo poderoso de uma lei executada de frequencia imperativa, que então não tinha?

Como quer que seja, tomarei, por hypothese, a proporção de 34% como a media entre a frequencia e a matricula em todas as localidades da provincia, antes do ensino compulsivo.

Os quadros confrontativos, que seguem, fundão-se nos relatorios ultimos dos Directores da Instrução publica e dos chefes das superintendencias do ensino obrigatorio, apresentados por preceito do regulamento, no mez corrente; as estatísticas de algumas das circumscripções, como sejo de Curitiba, Antonina, Morretes foram por mim contrastadas, a da capital principalmente durante 6 mezes em que alli estive organisando, até nas derradeiras minucias, esse serviço; posso attestar que não são exageradas; demais, todos os chefes das commissões de superintendencia, escolhidos entre a gèntil fidei grada da provincia, affianço seu zelo e lealdade com o cunho de seu character.

1.º CIRCUMSCRIPÇÃO.

CURITIBA.

A matricula antes do ensino obrigatorio era de	784 alumnos
Depois da instituição do ensino obrigatorio é de	1.483
Diferença para mais	704
A frequencia era de	257
E actualmente (segundo a media do trimestre).	1.475
Diferença para mais	1.138
Porcentagem da frequencia sobre a matricula.	9,3%

2.º CIRCUMSCRIPÇÃO.

PALMEIRA.

A matricula era de	63 alumnos
Depois do ensino obrigatorio é de	103 alumnos

Diferença para mais 371
 A matrícula era de 31
 Depois do ensino obrigatório é de 99
 Diferença para mais 68
 A frequência era de 48
 E actualmente de 117
 Diferença para mais 69
 Percentagem da frequência sobre a matrícula 242%

9. CIRCUNSCRIPÇÃO

A matrícula era de 141 alunos
 Depois do ensino obrigatório é de 279
 Diferença para mais 138
 A frequência era de 48
 E actualmente de 178
 Diferença para mais 130
 Percentagem da frequência sobre a matrícula 126%

10. CIRCUNSCRIPÇÃO

A matrícula era de 283 alunos
 Depois do ensino obrigatório é de 433
 Diferença para mais 150
 A frequência era de 97
 E actualmente de 191
 Diferença para mais 94
 Percentagem da frequência sobre a matrícula 67%

11. CIRCUNSCRIPÇÃO

A matrícula era de 90 alunos
 Depois do ensino obrigatório é de 163
 Diferença para mais 73
 A frequência era de 31
 E actualmente de 117
 Diferença para mais 86
 Percentagem da frequência sobre a matrícula 130%

12. CIRCUNSCRIPÇÃO

A matrícula era de 82 alunos
 Depois do ensino obrigatório é de 167
 Diferença para mais 85
 A frequência era de 29
 E actualmente de 143
 Diferença para mais 114
 Percentagem da frequência sobre a matrícula 174%

13. CIRCUNSCRIPÇÃO

A matrícula era de 196 alunos
 Depois do ensino obrigatório é de 336
 Diferença para mais 140
 A frequência era de 59
 E actualmente de 215
 Diferença para mais 156
 Percentagem da frequência sobre a matrícula 109%

1. CIRCUNSCRIPÇÃO
 Rio Negro.



A matrícula era de 68 alunos
 Depois do ensino obrigatório é de 129
 Diferença para mais 61
 A frequência era de 39
 E actualmente de 117
 Diferença para mais 78
 Percentagem da frequência sobre a matrícula 172%

10. CIRCUNSCRIPÇÃO

S. José das Palmeiras.

A matrícula era de 51 alunos
 Actualmente é de 98
 Diferença para mais 47
 A frequência era de 19
 E actualmente de 68
 Diferença para mais 49
 Percentagem da frequência sobre a matrícula 133%

11. CIRCUNSCRIPÇÃO

Guanduva.

A matrícula era de 84 alunos
 E actualmente de 155
 Diferença para mais 71
 A frequência era de 31
 E actualmente de 117
 Diferença para mais 86
 Percentagem da frequência sobre a matrícula 140%

12. CIRCUNSCRIPÇÃO

Castro

A matrícula era de 156 alunos
 E actualmente de 191
 Diferença para mais 35
 A frequência era de 31
 E actualmente de 117
 Diferença para mais 86
 Percentagem da frequência sobre a matrícula 75%

13. CIRCUNSCRIPÇÃO

ANHAVA.

A matrícula era de 54 alunos
 E actualmente de 80
 Diferença para mais 26
 A frequência era de 49
 E actualmente de 74
 Diferença para mais 25
 Percentagem da frequência 85%

14. CIRCUNSCRIPÇÃO

ASSUNÇUY.

A matrícula era de 55 alunos
 E actualmente de 95
 Diferença para mais 40
 A frequência era de 19
 E actualmente de 78
 Diferença para mais 59
 Percentagem da frequência sobre a matrícula 142%

15. CIRCUNSCRIÇÃO.

POVO DE CIMA.

A matrícula era de 333 alunos
E a frequência de 393
Diferença para mais 60

Essas syntheses são incompletas em algumas de suas partes, porque nem todos os relatorios dos chefes da superintendencias forneceram dados estatísticos bastante claros e seguros, para nos habilitar a apurá-las aqui.

São esses relatorios o das circunscrições recém formadas, como já disse; em algumas apenas se concluiu o arrolamento da população escolar; em outras pouco mais consentiu o tempo que se adiantasse o serviço; na 16.ª ainda se trabalha no recenseamento.

O augmento médio das matriculas nas circunscrições onde funciona o ensino obrigatorio, comparado o algarismo actual com o do anno passado, manifesta a proporção de 90%.

O augmento médio da frequência, igualmente comparada com a do anterior ao ensino obrigatorio com a actual, está na razão de 300:11, sendo que na capital essa relação se eleva a 430%. Aduziremos agora algumas particularidades frequentes de estados da União Americana; que ha muito usufruem os benefícios do dever escolar imperativo, aproximando as das que já logrão certas circunscrições da provincia; não é para blazonar vanglorias fúteis e perigosas n'um empreendimento, como esse, em que se affervora o Paraná; mas, afim de preverir o desanimo, que poderá quebrar o esforço dos que pelo ensino obrigatorio se empenhão, quando aconteça, eventualmente, virem a diminuir a proporção actual, que as estatísticas assignalam, e após a progressão accelerada, que o esforço do primeiro impulso determinou, o movimento se relande em procura de seu rythmo, harmonico normal.

Ainda que a proporção entre a assiduidade e a matrícula decida um pouco, nivelando-se com as que vamos trasladar para aqui, muito se terá conseguido em prol do ensino, contanto que esse nivel mantenha-se como o minimo grão na escala da frequência.

Para 100 crianças matriculadas a média da frequência é, nos Estados-
Unidos:

Philadelphia	68.83%
Montana	77.20%
Alabama	74.62%
Massachusetts	71.77%
Kentucky	69.73%
Neada.	68.95%
Connecticut	67.40%
Missouri	63.88%

(Wiscon. Relatorio sobre a instrução primaria na exposição de Philadelphia et.)

Para 100 crianças a proporção foi no ultimo trimestre no Paraná:

Ourilyba	98%
Palmeira	90%
Antonina	89%
Morretes	94%
Rio Negro	90%
Ponta Grossa	88%
Lapa	80%
Assunguy	78%
S. José	68%
Campo Largo	68%

Como se vê, não ha desanimar!



A média geral da frequência das 10 circunscrições escolares acima indicadas é de 86%, dispersadas as fracções; isto é, igual á de Philadelphia, que se ostenta no lugar de honra da estatística escolar americana.

Em testemunho curioso do que o ensino obrigatorio é capaz de empenho de povoar as escolas, assignalarei ainda o seguinte:

A matrícula de todas as escolas da provincia, incluindo a capital, sendo no anno passado de 6:019 alumnos; a frequência, calculada á razão de 85% (igual á presumida para a Corte), devia ter sido de 1.367 crianças; ora, sendo a média da frequência de Curitiba de 1.415 alumnos; segue-se, que frequentando as escolas da capital no trimestre passado 88 crianças mais que em toda a provincia, inclusive a capital, em o anno passado. Para rematar este trabalho formularei umas interrogações: o ensino obrigatorio manter-se-ha na provincia? Manter-se-ha com a prosperidade em que se exhibe? A duvida me conflagraria, ao deixar o Paraná, se duvida fizesse licito nutrir, sem agravo aos que me coadjuvaram denodadamente na organização e manutenção dessa reforma.

O mais difficil está feito; nas hesitações, que tolherão os que, ajuzando pelo que valia essa instituição, recuado de tentar por-a por obra, pareces-me, laborava um preconceito, como que laveterado pela tradição; a inexequibilidade passara em julgado; respeitava-se superstitiosamente a inercia dos decretos e regulamentos, jacentes nas collecções das leis frustradas!

É preciso tentar desconjurar o máo encanto; tenton-se, com poucos meios e verificou-se não ser tão difficil, como se supõe, compôr um aparelho simples, desappareado, que, sem ruido, nem luxo de mecaunica, conseguisse, effectivamente, povoar as escolas.

Que castará conservar-o? Um pouco de boa vontade por elle nos meus soccorrosos; com os costumes sociaes reinantes, a senha tem de ser pedida e dada no Palacio do Governo; e os administradores futuros do Paraná recomendoem o ensino obrigatorio, elle ha de prosperar; se apenas o não desdenharem, como coisa fútil e preoccupação pes onit, talvez vaidosa de quem o fundou, elle poderá mesmo prevalecer contra a indifferença.

Ha reformas, tão obviamente uteis que, uma vez realizadas, radicam-se e prosperam de modo próprio, porque deparam no meio em que vão viver, na sympathia e no interesse geraes, elementos para uma adaptação rapida e perfeita.

Contraria-las, suffoca-las, é mil vezes peor que não as haver instituido; a fruição de seu uso criou um habito, ou est-mo ou uma necessidade e o seu annullamento é uma mutilação, tanto mais nociva, quanto mais uteis são e mais longamente inutilizadas. Assim o ensino obrigatorio nesta provincia.

INSTITUTO PARANAENSE E ESCOLA NORMAL.

Aproveitando a autorização que pedi e me foi concedida pelo art. 5.º § 7.º n.º 1.º do orçamento vigente, restaurei o Instituto Paranaense, annexando-lhe uma Escola Normal; o regulamento, que expedi. org. n.º 1.º essas instituições de ensino secundario e preparo de professores primarios.

O plano é o mais modesto; só pode ser justificado pelo mo le estrito, que me foi imposto pela verba assignada a essa reforma, vez da, por sua vez, deitada a Assembléa Legislativa pelas angustias das Caangas provincianas.

Annexei o curso normal ao do Instituto, accumulando os professores, de-as ou mais materias lectivas; por ora, esse recurso não tem inconvenientes porque é muito limitado o numero das matriculas em ambos os estabelecimentos; de futuro, ha de ser necessario separar os dois cursos.

O programma lectivo da Escola Normal é resumido em demasia; fui obrigado a não ampliá-lo, não só porque isso exigia augmento no pessoal docente, o que a verba não comportava, como porque resultaria ainda mais de matriculas.

Procuri tornar o titulo de normalista convidativo, cercando o de preferencias e garantias extraordinarias; nem por isso acadio a Escola Normal maior numero de discipulos; ha um lamentavel afastamento dos moços pelos estudos secundarios e profissionais, que já aconselhou a extincção dos cursos onde essa ordem de ensino se ministra. E preciso combater essa repulsa por meios indirectos; em todo caso, paratos-ma, devem ser mantidos o Instituto e Escola Normal para tirar se a mocidade o pretexto especioso de desculpar-se com a falta delles.

Os professores desempenham, geralmente, suas obrigações com zelo e assiduidade, e são bastante habilitados.

Estão matriculados nas aulas de :

Portuguez	14	alunos.
Pedagogia	3	"
Francez	13	"
Arithmetica	14	"
Philosophia	4	"
Historia	7	"
Latim	8	"
Geographia	8	"
Inglez	8	"
Allemao	2	"

A frequencia regula 80% da matricula.

Para mais minuciosas informações reporto-me ao relatório do Director da Instrução Publica.

Curso Mercantil de Curitiba.

Es o relatório que me foi offerecido pelo distinto presidente, um dos creadores d'essa utilissima instituição.

Ilmo. Exmo. Sr. Cumprindo o que foi ordenado por V. Exa. em officio do mez de Julho findo, tenho a honra de apresentar a V. Exa. uma rapida exposiçao dos factos concernentes ao Curso Mercantil Curitibaano, occorridos desde sua installação até a presente data.

A instituição particular de que se trata e cuja existencia muito deve a V. Exa. que dignou-se amparal-a, protegê-la e animar-a, originou-se de uma associação organizada pelo abaixo assignado, o Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas e o professor Miguel Lourenço Schleder. Os instinctos que a inspiraram não precisam ser lembrados ao alto criterio de V. Exa. ao qual não escapou a utilidade oportuna e o gráo de força expansiva de tudo quanto é capaz de imprimir celeridade na marcha do pensamento.

Os estatutos dessa associação foram approvados por V. Exa. e publicados a 25 de Abril do corrente anno.

Por elles vê-se que o programma do curso comprehende as disciplinas seguintes: devidas em duas series.

- 1.ª Serie. Língua portugueza.
- " franceza,
- Arithmetica.
- Noções de algebra,
- Geographia commercial.

- 2.ª Serie; Escripção mercantil.
- Noções de direito publico.

As referidas disciplinas são leccionadas em trez cadeiras, confiadas exclusivamente aos associados:

- O Dr. Tertuliano lecciona arithmetica, algebra e direito publico.
- O professor Schleder, portuguez.
- O abaixo assignado francez e geographia.



As matriculas effectuou-se segundo a ordem da disposiçao dessas diplomas, sendo somente permitido alteral-a aos individuos reconhecidos como habilitados, com exame, nas que precederem aquellas em que prescricao inscrever-se.

A approvaçao em todas, nos dous periodos de examinaçao Junho e Dezembro, garante aos approvados diplomas de capacidade para o exercicio das funcões commerciaes, dependendo o gráo de merecimento e validade de ditos diplomas, da provincia, de autorisaçao da Assembléa Legislativa Provincial.

A abertura das aulas teve logar perante V. Exa. no dia 15 de Maio proximo passado, e desde então 23 alumnos, quasi todos empregados em casas commerciaes, inscreveram-se para o estado de 1.ª Serie, pela maneira que vae relacionada.

Portuguez	15
Francez	12
Geographia	4
Mathematica	12
43	

Os trabalhos são das 6 ás 8 horas da noite, durante o inverno e das 7 as 9, durante o verão. Sua regularidade tem sido irreprehenivel, e tudo faz crer—a applicação dos alumnos e a dedicaçao dos professores—, que em Dezembro deste anno, teremos um crecido numero de habilitados para os exames finais.

Terminando, peço licença a V. Ex. para, ainda uma vez, testemunhar toda nossa gratidão pelos favores que se dignou dispensar-nos.

Elles tem a virinde das cousas que nos fenecem, e, háo de, sempre, lembrar o espirito superior, o raro sentimento patriotico, nestes moços dias que tanto illustram o alto relevo da actual Administração da Provincia.

Deus Guarde a V. Ex.—Ilm. Exm. Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, Dignissimo Presidente da Provincia. Curitiba, 7 de Julho de 1884.—O Director do Curso Mercantil, Jodo Pereira Lagoa.

Casas escolares.

Entre as necessidades da instrução publica na provincia essa, a de predios apropriados a funcão do ensino, é uma das mais urgentes; sobre o assumpto já disse o sufficiente no relatório, que apresentei á Assembléa Provincial.

Attendendo a essa necessidade, a Assembléa decretou a lei n. 734 de 22 de Outubro do anno passado, que sabiamente providenciou, confiando as camaras municipaes a construcção dessas casas, por iniciativa sua e mediante um fundo composto de uma verba de seu orçamento, do producto do imposto predial, donativos e emprestimos garantidos pela provincia.

No intuito de promover a execuçao dessa lei, expedi ás camaras a seguinte circular:

Provincia do Paraná—Palacio da Presidencia, em 12 de Dezembro de 1883.—A lei n. 734 de 22 de Outubro do corrente anno por ao alcanos das camaras municipaes da provincia um recurso valioso, convidando as a prestarem a seus respectivos municipios um dos mais proficuos serviços com que se podem assignalar, habilitando-as a emprehenderem e levar ao cabo casas escolares, sem onus extraordinarios para sua renda.

Offerecido pelo legislador, esse ensejo de se illustrarem em obra de tanta utilidade, fica mal ás camaras municipaes não o aproveitarem; é um convite que, moralmente obriga.

Como verá a camara, pelo estudo da lei que vae inclusa, não é empresa, para esforço anormal e commettimento de uma casa escolar, basta boa vontade e zelo

activo e perseverante, encaminhados pelo plano, que o legislador determina. Encuso é encarecer o merito das casas escolares na complexa reforma do ensino publico; de certo, construir predios para a instrucção não é edificar a instrucção mesma, mas indubitavelmente é satisfazer a uma das muitas necessidades urgentes desse serviço, resolvendo um dos termos do seu problema.

Para resolver qualquer duvida que, por ventura, a lei suscite, e para cooperar em tudo quanto essa camara julgar necessario para a execucao della nesse municipio, encontrar-me-ha sollicito, como de dever.

Recommendo que me seja enviada resposta em que, estudada a lei e os recursos de que póde dispor essa camara, se dê ou se negue á provincia e a esse municipio a esperanca de serem proximoamente satisfeito o convite patriótico da referida disposiçao legislativa ».

A camara municipal da Palmeira emprebendeu já a execucao da lei e a de Antonina contractou a construcção de uma escola pela quantia de 11:50 \$00.

A falta de iniciativa e marasmo, que tolhe as corporações municipais se deve attribuir o não terem outras camaras commettido a utilissima empresa da construcção de casas escolares.

Em data de 12 de Julho dirigi-lhes novamente uma circular, reiterando as recommendações em ordem a se cumprir a lei, e lembrando-lhes que, de conformidade com o art. 1.º devem nas propostas de seus orçamentos designar as quotas destinadas a esse serviço.

Por honra da provincia espero que a lei ha de ser executada geralmente.

CASA ESCOLAR DA CAPITAL.

Essa casa escolar, destinada ao sexo feminino, está acabada; não me foi possível ir inaugural-a por ter urgencia de seguir para o Rio de Janeiro; o digno administrador tenente coronel Lustosa de Andrade empenhou ingente esforço em ultimá-la, de modo a me caber a honra de abri-la ao ensino; agradeço-lhe a gentileza; vou satisfeito, deixando esse modesto monument, erigido a instrucção do sexo feminino curitybano, começado durante a administração do meu distincto antecessor e acabado na minha.

As despesas não estão todas pagas; por ora, tem sido arrecadadas e applicadas as seguintes quantias.

Imposto predial	6:507:359
Donativo do Exm. Visconde de Guarapuava	400:000
Varios	93:482
Somma	7:838:841

Ora, o tenente coronel Lustosa de Andrade avalla em 12:000\$00 mais ou menos a importancia total, incluindo o custo da mobilia.

Para satisfazer os pagamentos mais urgentes, mandei que o thesouro provincial adiantasse a quantia de 2:000\$00, por conta do imposto predial. Tambem determinei que pagasse a importancia da mobilia escolar, o que aliviará o deficit.

Ainda que a provincia tenha de concorrer com 2 ou 3:000\$00, com pequena sacrificio adquirirá uma casa escolar, que a honra; entretanto, o mecanismo da lei de 22 de Outubro ultimo presta-se a aliviar os cofres provinciales desse encargo, cabendo elle a municipalidade, que para esse serviço deve ter em seu orçamento verba especial, á menos que se consinta caducidade de um dos actos, que mais distinguirão a sollicitude da Assembléa em sua ultima sessão.

Directoria Geral.

Servio o Dr. João Manoel da Cunha com zelo e intelligencia o cargo de director da instrucção publica.



SECRETARIA DA INSTRUÇÃO.

Não houve augmento no pessoal; mas, com a restauração do Instituto de Nanens e Escola Normal, entendi que, augmentando o trabalho dos empregados da Secretaria, justo era que fossem acrescidos os vencimentos que percebiam a nível do quantum, que lhes era assignado antes da supressão daquelles estabelecimentos de ensino. Para isso tive verba e autorização no orçamento. O secretario e demais funcionários cumprem com sollicitude seus deveres.

Relatorios

dos chefes das superintendencias do ensino obrigatorio.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO,

CURITYBA.

Chefe da superintendência Dr. João Pereira Lagos.

Illmo. Exmo. Sr.

Obedecendo ao que me foi determinado por V. Exa. em officio de 19 do mez de Junho findo, venho cumprir a disposiçao do art. 13 do Regulamento de 3 de Dezembro de 1893, apresentando a V. Exa. o relatório trimestral do ensino obrigatorio a meu cargo. Livro de commentarios e apologias sobre o resultado obtido, a exposiçao que vai seguir se, será, além de fiel, quanto possivel, um resumo completo da marcha do ensino obrigatorio, conforme autorizam os documentos officiaes recebidos.

MATRICULAS E FREQUENCIAS.

O arrolamento geral das crianças feito em Dezembro para execucao do Regulamento citado, deu como existentes n'esta circumscripção, 1:239 individuos sujeitos ao ensino obrigatorio. O semestre decorrido, e principalmente o ultimo trimestre d'esse periodo, mostra, por modo irrecusavel, que aquelle numero acha-se augmentado. Sem deter-me na indagação dos factos que devem figurar como causas d'esse augmento, o que, aliás não exigiria grande esforço, desde que se attende á incessante corrente de nacionaes e estrangeiros dirigida de pontos diversos para esta cidade, limito-me a offerecer á V. Exa. como prova do que afirmo, a estatistica das escolas, das matriculas e das faltas, comprehendendo n'esse trabalho os 65 alumnos inscriptos no arrolamento alludido, que aprendem nos proprios domicilios. De accordo com o citado Regulamento, servirá de base ao calculo das frequencias a media das faltas, em cada escola, dadas nas seis quinzenas do trimestre de Abril a Junho. Com tal criterio, depois de eliminados da massa geral os individuos para os quaes a instrucção é facultativa, o subsistente, será o numero exacto dos que estão sujeitos ao ensino obrigatorio.

Ha nesta circumscripção, incluindo o bairro do Batel, 25 estabelecimentos de ensino primario, dos quaes somente 3, — os collegios particulares Santa Theresa, Parthenon e Curitybano, ministram simultaneamente a instrucção secundaria.

A matricula d'esses estabelecimentos é de 1;579 alumnos, cuja distribução e frequencia é a seguinte:

ESCOLAS PÚBLICAS.

SEXO MASCULINO	MATRICULA	FREQUENCIA	FALTAS
1.º Rouxuel	117	113	4
2.º Scheleder	101	93	8
3.º Servulz	85	83	2
Alexandre Magno	54	51	3
SOMMA	357	340	17
SEXO FEMININO	MATRICULA	FREQUENCIA	FALTAS
1.º D. Arminde	70	67	3
2.º D. Iria	38	34	4
3.º D. Sarah	72	68	4
D. Presciliann Abreu	45	43	2
SOMMA	225	212	13

SUBVENÇIONADAS

SEXO FEMININO	MATRICULA	FREQUENCIA	FALTAS
D. Nereida	84	81	3
Mrs. Meissner	83	33	0
	<hr/> 117	<hr/> 114	<hr/> 3

PROMISCUAS	MATRICULA	FREQUENCIA	FALTAS
D. Rosina — masc. 20 fem. 27	47	43	5
D. Constança » 40 » 29	69	69	0
A. Boescher » 163 » 99	204	204	0
	<hr/> 380	<hr/> 375	<hr/> 5

PARICULARES

SEXO MASCULINO	MATRICULA	FREQUENCIA	FALTAS
Cupertino Costa	29	29	0
J. Dursky	9	9	0
Parthenon	48	48	0
	<hr/> 86	<hr/> 86	<hr/> 0

PARICULARES

SEXO FEMININO	MATRICULA	FREQUENCIA	FALTAS
Bessie Brandt	80	20	0
Bertha Kalkmann	28	28	0
D. Virginia	29	29	0
D. Præcilianha Costa	43	43	0
	<hr/> 120	<hr/> 120	<hr/> 0

PROMISCUA

Nivaldo Braga—masc. 98 fem. 7 matric. 103 freq. 103 faltas 0

PUBLICAS NOCTURNAS

SEXO MASCULINO	MATRICULA	FREQUENCIA	FALTAS
Bouznuel	22	17	5
Seivulo	39	37	2
Saldanha (Municipal).	56	56	0
	<hr/> 117	<hr/> 103	<hr/> 7

DOS SURDOS MUDOS

D. Mivra Loyola. masc. 2 fem. 7 prom. 9 9 faltas 9

RESUMO

Escolas publicas, incluídas as	Matricula	Frequencia	Faltas
Nocturnas ea dos surdosmudos	708	674	34
Subvençionadas	497	490	8
Particulares	309	309	0
	<hr/> 1514	<hr/> 1473	<hr/> 42
masc. fem. prom. 9 9 faltas 9	33	65	65
Aprendem em casa			
Total	1579	1537	42

Assim o calculo acima, cujos elementos foram colhidos com o maior cuidado, nas proprias fontes em que directamente pude informar-me, tomados sobre as mais recentes matriculas, garante-nos 1.579 inscripções e 42 faltas medias segundo as relações quinzenaes do trimestre. E as faltas foram computadas da maneira seguinte:

1.ª Quinzena de Abril	25 faltas
2.ª " " " " " " " " " "	57 "
1.ª " " de Maio	51 "
2.ª " " " " " " " " " "	31 "
1.ª " " de Junho	37 "
2.ª " " " " " " " " " "	53 "

Dividindo-as por 6 numero das quinzenas decorridas—resulta—253—6—12-1/3 media indicada.

E' certo que, do numero geral das inscripções devem ser excluidos 91 individuos sobre os quaes não pesam, por motivo diversos, os rigores da obrigatoriedade, e que são os que seguem:

- Nas escolas : Schleder—13 menores de 7 annos.
- " " Nivaldo —3 menores de 12 e 14 annos.
- " " D. Constança—1 menina maior de 12 annos.
- " " Parthenon —9 maiores de 14 . . .
- " " Nocturnas—48 adultos.
- " " Surdos mudos. 9

Residentes fora da circumscriptão. 8

91

Deduzindo-se esse numero do—1.579, ficam, portanto, 1.488 alumnos que devera ser tidos no quadro do ensino obrigatorio. O excesso notado, comparando-se os que subsistem, feitas as eliminações legais, evidencia o confronto dos dois algarismos :

Arrolados em Dezembro de 1887—1.289

Inscriptos até 30 de Junho d'este anno.—1.488

Excesso—199

Não ha exaggero no calculo exposto : os dados são positivos, e não podem ser recusados, sem que torne-se ao mesmo tempo impossivel, na falta de outros elementos, fazal-o por outro modo e conseguir-se resultati diverso. Tudo depende do valor dos algarismos apresentados no resumo, os quaes exprimem fielmente a verdade dos elementos dignos de fé, que pude obter. As escolas nocturnas, unicas que parecem motivar desconfiança e incredibilidade contra o excesso apontado, são frequentadas tambem por creanças adstriotas á obrigatoriedade.

Basta attendêr, para apagar a duvida, que, sendo a matricula d'essas escolas de 117, somente 48 alumnos estão isentos da coerção legal.

Basta, pois, verificar qual a frequencia effectiva do trimestre. N'esse intuito é indispensavel eliminar das 42 faltas, relativas á totalidade das inscripções que como se disse é de 1.579, as 9 faltas referentes aos alumnos das aulas nocturnas e outros que foram devidamente excluidos, o que deixa-nos para os 1.488 somente 33 1/3 faltas medias n'aquelle periodo, ou uma frequencia media de 98% approximadamente.

V. Exa. que não desconhece as condições topographicas d'esta cidade, as repentinas mutações de temperatura, as difficuldades da pobreza, de seus habitantes na maxima parte da circumscriptão, saberá fixar o verdadeiro momeintoal esse resultado. A ultima quinzena, sobre tudo, concorreu para mais augmento do numero dos ausentes; as chuvas, o frio intensissimo, as humidades, a lama, o mau calçamento das ruas, e estradas, as molestias e as distancias, muito notaram na frequencia, durante esses quinze dias de mau tempo.

FORNECIMENTO DE ROUPA.

Acha-se encarregada deste serviço desde 22 de Fevereiro do anno corrente Sra. D. Maria de Souza Tramuja. Os pedidos são feitos ao chefe da Superintendencia, e somente attendidos depois de minuciosa indagação do verdadeiro estado de pobreza da familia do alumno.

E' então que tem logar a ordem escripta á roupeira, a qual sobre o prego da fazenda, por ella comprada, augmenta o custo do feltio de cada fornecimento e do calçado que entrega ao responsavel do mesmo, pai, mãe, tutor ou protector. De igual modo têm sido entregues os chapéus de que precisam. Os fornecimentos fazem-se regularmente e com a maior economia, não tendo sido rejeitado pedido algum digno dos soccorros da provincia.

Durante o trimestre de que me occupo, foram fornecidos de vestuários, calçados (tamancos) e chapéus, 9 meninas e 8 meninos. A importância desses fornecimentos é de 1\$48 61 o que corresponde a 6\$744 para cada menino.

SUPERINTENDENCIA DO ENSINO.

Dirigem até a presente data os 16 districtos desta circumscripção os seguintes cidadãos, a quem, na maxima parte são devidos os bons effeitos do ensino obrigatorio.

Não fôra V. Ex. o instituidor e a providencia activa, constante desse elemento de restauradora vitalidade, e não teria duvida em dizer que a elles tudo devemos.

- 1.º Districto—Tenente Coronel Antonio Ricardo Lustosa de Andrade.
- 2.º » —Ignacio Alves Corrêa Carneiro.
- 3.º » —Tenente Coronel Benedicto Eneas de Paula.
- 4.º » —Capitão Bento Antonio de Menezes.
- 5.º » —Capitão João Baptista Brandão de Proença.
- 6.º » —Dr. José Lourenço de Sá Ribas.
- 7.º » —Tenente Coronel Antonio Eanes Bandeira.
- 8.º » —Antonio Ferreira da Costa.
- 9.º » —Dr. João Pereira Lagos.
- 10.º » —Padre Pedro del Gaudio.
- 11.º » —Tenente Alfredo Pastano Munhós.
- 12.º » —Capitão Coriolano Silveira da Motta.
- 13.º » —Dr. Jorge dos Santos Almeida.
- 14.º » —Capitão Floriano doCristo Lavor.
- 15.º » —Tenente Francisco Borges de Macedo.
- 16.º » —Dr. Euclides Francisco de Moura.

Os auxilios prestados por taes cavalheiros, são da maior valia para os que, como V. Ex., consideram, com verdade, a disciplina mental, como o principal factor do futuro deste paiz que anda tão baldo da boa orientação na vida. Sobre tudo o Sr. Munhós, Capitão Jorge de Almeida, Cadete Craveiro, Padre Pedro del Gaudio, Tenente Coronel Bandeira, têm-se mostrado dignos da estima de V. Ex. e da gratidão da Provincia. Ourityba, 6 de Julho de 1884. —O Chefe da Superintendencia, João Pereira Lagos.

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO

PALMEIRA

Chefe da superintendencia Dr. Moyses Marcondes.

« Ilm. e Exm. Sr.—Em obediencia á disposição do § 5º do art. 13 do Regulamento de 3 de Dezembro de 1883, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o primeiro relatório trimestral do serviço do ensino obrigatorio na circumscripção segunda.



Tendo V. Ex. em satisfação ao pedido que em 17 de Dezembro de 1883 me foi dirigido por diversos habitantes desta localidade, deitado estabelecido o ensino obrigatorio n'esta villa, sob a denominação de circumscripção segunda, e sendo-me conferida a honra de dirigir esse serviço, tratei logo de dividir a área da circumscripção em tres districtos escolares, divisão que me pareceu mais favoravel á boa marcha dos trabalhos.

Em officio de 23 de Dezembro de 1883, tive a honra de propor a V. Ex. os nomes dos Capitães João d'Araujo França, e Antonio Pereira Bueno Stokler para os lugares de superintendentes do 2.º e 3.º districtos, ficando o primeiro á meu cargo, na fôrma do art. 10 do Regulamento de 3 de Dezembro do anno passado.

Feitas essas nomeações, foi começado, sem demora, o

ARROLAMENTO.

« Os dados que se seguem, darão a V. Ex. todas as informações sobre o arrolamento da população escolar.

Numero de habitantes escolares no 1.º districto	26
Idem, idem no 2.º idem	39
Idem, idem no 3.º idem	30
Total	95

Desses 95 são :

Do sexo masculino	53
Do sexo feminino	42

Em relação a idade, subdividem-se pelo modo seguinte :

Tem 7 annos	26
Tem 8 »	19
Tem 9 »	17
Tem 10 »	10
Tem 11 »	7
Tem 12 »	9
Tem 13 »	7
Total	95

O total dos habitantes arrolados, baixou, pelas exclusões, a 80.

Essas exclusões foram motivadas, como V. Ex. verá das observações do mappa A.

(a) por mudança de residencia	4
sendo : meninas	3
sendo : menino	1
(b) por titulo de habilitação	1
sendo : menina	1
(c) por impedimento physico permanente	1
sendo : menino	1
Numero total de excluidos	8

Fica, pois, o total de arrolamento reduzido a 80 sendo :

Meninos	51
Meninas	38
Total	89

MATRICULA E FREQUENCIA

Tendo estado em gozo de licença os professores publicos desta Villa, só no dia 23 de Janeiro foram encetados os trabalhos escolares.

Não demorou que 83 das 80 crianças arroladas, viessem tomar logar nos livros da matrícula. Das 4 outras, todas meninas, 3 recebem instrução no lar e 1 não foi matriculada.

Si tenho o desprazer de contar um rebelde ao dever escolar, entre tantos dóceis, cabe-me entretanto a ventura de annunciar a V. Ex. a matrícula e frequência de 16 crianças, constantes do mippa B, que vem á escola voluntariamente. Esta facta é muito honroso para os habitantes desta Villa e demonstra que, o sentimento do dever ainda vive em muitos, ainda que algumas vezes seja preciso despertá-lo. Além de outros, o ensino obrigatorio presta este grande serviço: de despertar a idéa da importancia do saber, no espirito de muitos que, apenas anteviam a sua utilidade.

A frequência escolar tem sido muito satisfactoria, como V. Ex. poderá ver dos seguintes algarismos:

Numero de crianças arroladas (fora seis excluidas).	89
Recebem instrução no lar.	3
Não frequenta	1
Frequenta irregularmente	1
Frequência com regularidade	84
Grande total de frequência, incluindo 16 voluntarios	100

Resumo—Arrolados	89
Frequentes	100

Para demonstrar o augmento que o ensino obrigatorio veio trazer á frequência das escolas, basta que os frontemos os seguintes algarismos:

Alunos frequentes em 1882.	39
" " " 1883.	55
" " " 1884.	100

V. Ex. não ignora o pouco cuidado com que era calculada a frequência das escolas antes do estabelecimento do ensino obrigatorio.

Em relatório da instrução publica que tive a honra de apresentar ao digno e illustrado antecessor de V. Ex. procurei demonstrar esse facto. Julgo-me, portanto, habilitado a affirmar, que, as escolas da Palmeira tiveram, de 1881 a 1884, um augmento de frequência, igual, tanto superior, a 100 %.

Entre os 16 alumnos, cuja frequência é voluntaria, ha 9 que contão seis (6) annos de idade.

Esse facto autorisa-me a repetir aqui, opinio que, particularmente, já tive a honra de manifestar a V. Exa; isto é, que a idade escolar deve ser contada, dos 6 e não dos 7 annos, e, que, para as meninas não deverá ir além dos 12 annos, isso mesmo, no caso previsto pelo artigo 2.º do Regulamento.

Si o Regulamento de 3 de Dezembro considerando em seu artigo 48 tres dias de ausencia, em cada mez, ás meninas maiores de 12 annos, procurou render homenagem aos preceitos da hygiene, esqueceu o desenvolvimento precoce das meninas dos Campos-Geraes, e deixou de pôr muitos obstaculos que se levantão contra a frequência de raparigas d'essa idade, especialmente nas pequenas aldeas do interior. - Basta suppr o caso das que residem fóra das povoações, geralmente filhas de familias pobres, que não tem quem as acompanhe diariamente a escola.

Deverão ser obrigadas a frequência ainda que diariamente expostas em seu cerco solitario a todos os descautos de que são capazes os nossos pessimos costumes?

Ainda que V. Exa. não julgue conveniente alterar a idade da frequência obrigatoria, me parece que o Regulamento deveria ser modificado no sentido de dar ás autoridades escolares a facultade de julgar sobre a possibilidade da frequência de raparigas maiores de 12 annos. São casos que precisam ser julgados cada um de per si.

Um outro ponto do Regulamento, sobre o qual tenho a honra de chamar a attenção de V. Exa. é a necessidade de tornar mais claro o direito de fiscalização



que tem os superintendentes no caso de crianças ensinadas em casa, ainda que os seus pais sejam maliciosos contra a má vontade dos responsáveis em relação a essa fiscalização. Seria também util que fossem especificadas as penas em que incorram os pais que não mandando as crianças a escola sob o pretexto de ensiná-las na familia, não a este compromisso.

FORNECIMENTO AOS INDIGENTES.

Apenas uma criança precisa ser auxiliada com vistorio.
O Exmo. Sr. Consalheiro Jesuino Marcondes d'Oliveira e Sá quiz fazer esse fornecimento, sem ser, por isso, necessario recorrer a associação que se havia proposto a prestar esses auxilios a indigencia.

Como tive a honra de communicar a V. Exa em telegramma de 3 do corrente, o digno Juiz de Direito da Comarca Dr. Araldo Manoel Krichsen, cedeu ao fundo escolar d'esta villa os seus emolumentos do termo da Palmeira. Esta quantia, a medida que fór sendo recebida, será depositada na Collectoria das rendas provinciaes, para occorrer á necessidades futuras.

IMP-SIÇÃO DE PENAS.

Todos os meios de brandura tendo-se manifestado impotentes a trazer a escola a unica menina cujo pai tem se mostrado rebelde ao dever escolar, o digno superintendente do 3.º districto, não tardará a lançar mão das penas do art. 33 do Regulamento de 3 de Dezembro de 1883.

SUPERINTENDENTES.

Tendo-se ausentado, por tempo inferior a 3 mezes, o superintendente de 2.º districto Capitão João de Araujo Franca, nomeei para substituí-lo interinamente, na forma do § unico do artigo 11.º do Regulamento, o cidadão Edmundo Pereira Bueno " capitão João de Araujo Franca já reassumiu as funções de seu cargo.

Em 3 do corrente, fiz igual nomeação do mesmo cidadão Edmundo Pereira Bueno para substituir o superintendente do 3.º districto durante seu actual impedimento.

CONCLUSÃO.

A utilidade do ensino obrigatorio, a possibilidade de, no Paraná converter se em pratica o principio, estão demonstradas por esses curtos mezes de experiencia.

Aquelles que desconhecendo o poder da vontade energica, veem por toda a parte o impossivel, devem se achar estupefactos ante os fructos de apenas tres mezes de trabalho. Um pouco mais de constancia e o Paraná terá dado ao Imperio o brilhante exemplo de uma instrução publica florescente pelo ensino obrigatorio.

A V. Exa. a gloria de haver iniciado e animado este serviço.
Deus Guarde a V. Exa. - Ilmo e Exmo. Sr. Dr. Luiz Alves Leite d'Oliveira Bello. M. D. Presidente da Provincia do Paraná. O chefe da superintendencia, Dr. Hoyzes Marcondes.

3.º CIRCUMSCRIPÇÃO.

LAPA

Chefe, Juiz de Direito, Dr. Conrado Carlano Erikssen, substituido interinamente pelo Dr. Manoel Pedro dos Santos Lima.

Ilmo. Exmo. Sr.

Em cumprimento do que dispõe o art. 13 § 5.º do Regulamento de 3 de De-

zembro do anno passado, vou em resumo relatorio, expor a V. Exa., o que ha occorrido n'esta circumscripção desde o dia 2 de Abril, em que entrou no gozo de licença o distincto chefe da Superintendencia, Dr. Colorado Brichsan até esta data.

Do relatorio por elle apresentado a V. Exa. consta que naquella data era a população escolar desta circumscripção de 223 creanças das quaes 217 estavam effectivamente recebendo o ensino primario, — 209 nas escolas publicas e particulares, e 17 em casa, — faltando apenas matricular 9. Tendo, porém, affluído a Cidade grande numero de creanças, com o fim de frequentar as escolas de ensino primario, quando já o arrolamento estava concluido, resolveu a Commissão da Superintendencia para suffecto os as Regulamento do ensino obrigatorio, proceder a uma revisão do arrolamento; o que faz, havendo-se com o cuidado indispensavel para evitar omissoes.

Concluida ella, verificou-se o acrescimo de 52 creanças, o que elevou a população escolar a 278, sendo do

Sexo masculino	169
Sexo feminino	109

Assim distribuidos :

1.º districto	
Sexo masculino	43
Sexo feminino	34
2.º districto	
Sexo masculino	31
Sexo feminino	23
3.º districto	
Sexo masculino	50
Sexo feminino	35
4.º districto	
Sexo masculino	36
Sexo feminino	17

Entre estes contão-se, pertencentes á classe dos ingenuos da Lei de 23 de Setembro, 42 sendo do

Sexo masculino	47
Sexo feminino	25

Estando já matriculados 217, tratou a commissão de fazer matricular os restantes — 61 — preferindo, por se acharem repletas as escolas publicas, que infelizmente funcionam ainda em salas pouco espaciaes, a escola promiscua, a qual como já communiquei a V. Ex., abriu-se no dia 1.º de Abril, com 17 alumnos, respeitando, entretanto, quanto possível, a faculdade que o Art. 19, concede aos responsáveis pela obrigação do ensino.

Presentemente achão-se matriculadas 274.

Na primeira cadeira do sexo masculino	69
Na segunda	50
Na cadeira para o sexo feminino	57
Na escola promiscua	36

	212
Na escola nocturna municipal para adultos	23
Nas escolas particulares	21
Recebem o ensino na familia	18

Total	274
Sendo o arrolamento actual	278
Não recebem o ensino primario	4



Estes não estão ainda matriculados, — um por não ter o desenvolvimento physico necessário, — um por achar-se ausente — e dois por estarem soffrendo de moléstias contagiosas.

Parceira a vez excessivo o numero de creanças que recebem o ensino na familia e nas escolas particulares, — entretanto é facil de comprehender-se a razão disto desde que se considere que, em toda a parte, muitas familias, sobretudo as illustres, manda seus filhos á escola, não porque não lhes inspirem confiança os professores, mas porque repugna-lhes o contacto d'elles com a população, em geral pouco educada, que frequenta as escolas publicas. Tanto mais agora que o Regulamento de 3 de Dezembro tornou obrigatorio o ensino para os ingenuos da Lei de 28 de Setembro.

Quanto á frequencia no trimestre de Abril a Junho foi o seguinte :

Primeira cadeira do sexo masculino	54
Segunda	42
Cadeira para o sexo feminino	51
Escola Promiscua	30
Escola nocturna municipal, afóra adultos	18
Escolas particulares	21

Total	216

Como verá V. Exa. pelo mappa anexo diminuiu muito do que foi em Março ultimo

Entretanto, que V. Exa. não considere este facto como prova da arrefecimento de zelo por parte da Commissão que a esta cidade está a frente do ensino obrigatorio. Ganhos muito poderosos concorrerão infelizmente para este resultado. Não levando em conta o rigor da estação que afasta das escolas as creanças que residem fóra da cidade; não fallan lo ainda na faculdade que aos pais concede o artigo 49 do Regulamento, temos tido de lutar contra uma epidemia de sarampo e de affecções agudas dos orgãos respiratorios, que com certa intensidade, tem grassado entre a população das escolas. Segundo os dados fornecidos pelos professores apenas 8 meninos foram infreqüentes sem motivos justos.

A sociedade litteraria desta cidade muito tem auxiliado a Commissão de Superintendencia, já fornecendo, com admiravel promptidão, vestuários ás creanças indigentes, já mobilia ás escolas.

Seu digno Presidente, o Sr. Francisco Braga é digno de elogios.

Pouco se tem feito, e esse pouco é ainda devido á actividade, zelo e enérgia dos meus dignos companheiros, os Srs. Dr. Castano dos Santos e Joaquim Rézen-de Correa de Lacerda, que, sectarios entusiastas da obrigatoriedade do ensino, muito têm auxiliado a quem por nimia bondade de V. Exa., acha-se actualmente á frente da commissão de Superintendencia do ensino obrigatorio nesta cidade.

Dous Guardes a V. Exa. Cidade da Lapa, 2 de Julho de 1884. Illmo. Exmo. Sr. Dr. Luis Alves d'Oliveira Bello, Dignissimo Presidente da Provincia, o chefe interino da Superintendencia Mdico Pedro das Santos Lima.

4.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Chefe, Tenente Coronel João Manoel Ribeiro Vianna.

Illm. Exm. Sr. — Dando cumprimento ao determinado no Art. 19, § 5.º do Regulamento de 3 de Dezembro do anno findo, é do meu dever orientar a V. Ex. sobre o desenvolvimento que tem assumido o ensino obrigatorio na 4.ª circumscripção sob a minha immediata fiscalização e no decurso do ultimo trimestre.

Esta cidade, seguindo o exemplo de outras localidades da Provincia, não tem

sido indifferente ao Regulamento de 3 de Dezembro; pelo contrario, o adoption com verdadeiro entusiasmo.

Os responsaveis pelo ensino, seguem a risca as obrigações que lhes são impostas, a prova é o brilhante resultado apresentado, como V. Ex. tem sido testemunha occular.

Na qualidade de paranaense, tenho immensa satisfação, vendo que a minha provincia foi a primeira que neste Imperio asteeu a bandeira do ensino obrigatorio, derramando por toda a parte a instrucção, base fecunda do bem estar social.

Tão feliz ideia, estava reservada a V. Ex. para poi-a em pratica nesta esporaçosa provincia, que, alem da grata, recordará sempre o nome do illustrado e benemerito Administrador.

Oxalá que tão importante melhoramento seja imitado por outras provincias deste vasto Imperio.

Provar a necessidade do ensino primario obrigatorio, será provar aquillo que se nos afigura evidente e que por si impõe-se á creança geral de todos os homens.

E' facto por demais conhecido, o heroico e grandioso centenário americano do 1876.

Foi o convite de uma nação aos povos da terra, afim de examinarem face a face, o quanto pôde o ensino popular.

Foi a mais brilhante saudação de quarenta milhões de homens, levantada das plagas occidentaes do Atlantico ás conquistas gloriosas do progresso, e que, sobrepondo os mares e as montanhas foi repercutir nos echos das serranias em cada canto do universo.

Foi aberto o congresso com toda a solemnidade e o mais completo brilhantismo.

O ruido estrepitoso das machinas, unido as aclamações enthuasticas da multidão commovida, fez com que se desenhasse no semblante dos amigos da instrucção o manifesto contentamento de quem contempla o triumpho de uma causa perseguida, ao mesmo tempo que na face dos seus inimigos carregavão-se as côras do despeito do rancor e da inveja.

Tudo isto, porém, não é para admirar, porquanto os filhos da gloriosa patria de Washington, souberão desfraldar, denodadamente a bandeira do ensino popular, como unico meio efficaz de alcançar as victorias as mais completas.

Elles souberam implantar a bandeira da religião e da patria no solo virgem de uma terra abençoada para que mais tarde se abrigasse em suas dobras um povo que devia ser o symbolo sagrado do progresso.

A escola foi a unica preocupação do povo americano, o objecto dos seus constantes cuidados, como o mais seguro mantenedor da unidade nacional.

ARROLAMENTO.

Concluido este trabalho no fim de Fevereiro do corrente anno, verificou-se existir 414 crianças no caso de receberem instrucção.

O numero dos arrolados, acha-se, porém, alterado, eleva-se, hoje, a 433, em razão de terem entrado, posteriormente, para a circumscripção algumas creanças.

O amor pela instrucção vas-se desenvolvendo de um modo louvavel no espirito deste povo, porquanto, quotidianamente apresentão-se reclamando o pão da instrucção, meninos cuja residencia fica além da área marcada, isto é a kilometros.

Registro este facto com verdadeiro desvanecimento de alegria.

MATRICULA

As creanças constantes do arrolamento achão-se todas distribuidas pelas diferentes escolas desta Cidade, apenas 14 recebem instrucção em escolas particulares e 6 no lar domestico, como melhor conhecerá V. Ex. á vista do mappa incluso.

FREQUENCIA.



Tem sido mais que satisfactorio, regula 98 % e mais como tenho feito saber a V. Ex. com as remessas dos boletins quinzenaes que me são, com toda a regularidade, apresentados pelos respectivos professores.

Na escola mixta, por mais de uma vez, tenho encontrado a frequencia igual a matricula, isto é, a porcentagem de 100 % ! V. Ex. me-mo já teve occasião de verificar semelhante frequencia, quando visitou esta escola ultimamente.

Crianças indigentes.—Tem sido promptamente attendidas, tendo já se despendido a quantia de 233\$000 com vestuario e livro.

Fundo escolar.—Da sociedade theatral « Aurora de Antonina, » apenas recebi a quantia de Rs. 112\$300, em conta dos 500\$000 offertados.

Aquella somma e mais o producto de donativos que tenho adquirido tem sido tudo applicado ás crianças indigentes.

Casa escolar.—E' de urgente e reconhecida necessidade a creação de um edificio adquadro, ou mesmo salões destacados, de modo a poderem accomodar convenientemente o crescido numero de crianças matriculadas. Somente as duas cadeiras do sexo feminino funcionão em casas regulares, as demais escolas, estão em casas acanhadas, sem as proporções precisas, por falta de outras apropriadas.

Como bem comprehende V. Exa, a agglomeração de alumnos, alem de prejudicial á marcha do servico, é nociva á saúde.

Visita de escolas.—Não deixo de cumprir este rigoroso dever, frequentes vezes, procurando por essa occasião animar ás crianças não só ao estudo como á frequencia, e recommandando finalmente aos senhores professores para que procedão do mesmo modo.

SUPERINTENDENTES.

Procuro reuni-los, sempre que se torna necessario, e tenho encontrado, por parte dos mesmos, verdadeira dedicacção ao servico pelo que não posso deixar de louval-os.

Tenho, ainda que resumidamente, demonstrado a V. Exa. o estado progressivo do ensino obrigatorio n'esta circumscripção.

Como complemento do que acabo de relatar, tenho a hora de passar ás mãos da V. Exa. o incluso mappa demonstrativo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus protestos de alta consideração.

MAPPA DEMONSTRATIVO :

1.ª cadeira do sexo masculino	103	crianças
2.ª « « « «	77	»
1.ª « « « feminino	78	»
2.ª « « « «	84	»
Escola mixta	62	»
« nocturna	29	»
Aprendem em aulas particulares	44	»
« « casa	6	»
Somma	433	»
A matricula era antes do ensino obrigatorio de	283	crianças
A frequencia de	433	»
Hoje a matricula é de	433	»
ou mais	150	»
A frequencia é de	421	»
ou mais	281	»

Antonina, 4 de Julho de 1884.—João Manoel Ribetto Vianna.

5.ª CIRCUNSCRIPÇÃO.

CAMPO LARGO.

Chefe, Juiz de Direito Dr. Augusto Lobo de Moura. — Divisão de Districtos.
 Segundo proposta do meu antecessor, esta circumscripção foi dividida em cinco districtos, pelo modo seguinte: 1.º districto parte dos primeiros e segundo quarteirões da cidade, comprehendendo: o largo da Matriz, rua do Commercio, bocco do Conflicto, largos do Conselheiro Correia e Macedo Soares e travessas a Jacentes; segundo districto, parte do primeiro quarteirão da cidade e dos da Lagoa e Passo londo por divisas as casas de Joaquim Vieira do Nascimento, Augusto Hey, Salvador Moreira da Souza, Paulino Portella, engenho de João Ribeiro de Macedo, rua da Boa Vista até a casa de Eulálio Pinto, Alberto Nunes; 3.º districto parte do segundo quarteirão da cidade e das da Lagoa, Bom Jesus e Gabiroba, principiando da casa de Rufino Portella e comprhe, dando as de Egnátsch Vaz e Silva, Epiphânio Gonçalves Padilha, Joaquim José Inglês, Athanasio dos Santos e desta pela estrada de Matto-Grosso até a casa do Capitão José Olympio Mendes de Sá, inclusiva; 4.º districto parte do segundo quarteirão da cidade e dos de Botiatuva, Bom Jesus e N. S. do Pillar comprehendendo as casas de Balduino Vival e João de Souza Leal, engenho de Angelo Ferrari e de Manoel d' Oliveira Carcal, até os fundos da casa de João Ribeiro de Macedo; 5.º districto, parte dos quarteirões do Botiatuva, N. S. do Pillar e Passo, comprehendendo a casa de Cherubina Maria de Jesus e d'ahi a Claria do Tenente Coronel Francisco Pinto d' Azevedo Portugal, e pelo arroio do Cambuy, comprehendendo a chacara de José Mathias Miller as casas de Joaquim Vieira do Nascimento e Eduardo Pinto Ribeiro Nunes, exclusivas. Nestes districtos são por nomeação de V. Exa., superintendentes, na ordem que vão enumerados os Srs. Dr. Francisco Itaciano Teixeira, Capitão José Mathias Miller, Alferes Antonio Gonçalves Padilha, Tenente Coronel José d' Almeida Torres e Capitão José Joaquim Ferreira de Moura.

ARROLAMENTO.

Como foi communicado a V. Exa. o arrolamento das crianças de um e outro sexo, aptas a receberem o ensino, na forma do Regulamento de 3 de Dezembro de 1883, subia a 183, sendo; no 1.º districto 73; no 2.º 26; no 3.º 21; na 4.º 35 e no 5.º 28

MATRICULA E FREQUENCIA.

Reunidos a 23 de Maio ultimo, os superintendentes dos diversos districtos, sob minha presidencia, determinou-se a revisão do alistamento, a notificação dos pais, tutores e protectores dos alumnos arrolados; que se fizessem visitas as escolas publicas e particulares, antes da inauguração do ensino obrigatorio que foi marcada para o dia 2 de Junho.

Durante a semana que decorreu de 26 de Maio a 2 de Junho visitou-se todas as aulas desta circumscripção e verificou-se que a matricula e a frequencia erão as seguintes;

Aula publica do sexo masculino, professor Alfredo Luiz de Oliveira Carcal, matricula—28, frequencia—22.

Aula publica do sexo feminino, professora D. Maria Olympa de Miranda Carcal, matricula—26, frequencia—20.

Aula particular do sexo masculino, professor Albino José da Silva, matricula—23, frequencia—23.

Aula particular do sexo feminino, professora D. Idalina Ayres do Nasci-



mento, matricula—13, frequencia—18; o que confirma o meu telegramma de 2 de Junho a este respeito, e explica-se a frequencia em isto alto gráo, pelo facto de que nas aulas publicas somente se matriculavam as crianças pobres, paes pobres e que desejão de que seus filhos subssemillar e escrever, e portanto, erão mais do que os meios affm de não faltarem as aulas; e nas escolas particulares, com que lá se são matricular também de pagar mensalidades, os paes da mesma forma, não se distrahião das aulas.

Depois de inaugurado o ensino obrigatorio e na primeira quinzena a matricula subiu na escola publica do sexo masculino a 48 e a fimnos todos frequentes; na escola particular deste mesmo sexo a 33 dos quaes no dia 15 do passado faltou um com dispensa; na escola publica do sexo feminino a 45 todas frequentes e na escola particular do mesmo sexo a 17 todas frequentes. Cõnte se vê que a porcentagem dessa quinzena é de cento por cento sem contar com o alumno dispensado. A matricula no dia da inauguração (2 de Junho) subia a 129 e a frequencia fol de 117; o que é comparado com a frequencia dos dias que se seguirão, mostrão o augmento na matricula de 12

Das crianças arroladas foram excluidas, por não estarem nas condições do Regulamento, 8; todas do sexo feminino e foram incluidas tambem 8, o que compensou aquella exclusão.

Actualmente achão-se matriculados na escola publica do sexo masculino 50 alumnos, na particular do mesmo sexo 37; na escola publica do sexo feminino 48 alumnos, e na particular do mesmo sexo 17. Recebendo em cada familia 3 crianças d'um e outro sexo, o que tudo prefaz o numero de 175 crianças que recebem o ensino primario, faltando do numero arrolado 8 que nem declararão querer matricular-se em nenhuma das escolas publicas ou na subvencionada, nem se hãr a beber o ensino na familia.

Na ultima quinzena do mez passado a frequencia variou entre 88 a 98% em todas as escolas e derão motivo a essa pequena defecção as grandes chuvas e geadas que nella houve.

FUNDO ES. OLAR.

Presentemente compõem-se elle da quantia de 200000, sendo 100000 doativo feito pela Illustrissima Camara Municipal e 100000 de subscripção. Tem-se de dispendir em vistorarios com 16 alumnos pobres a quantia de 8494 (oitos contos e quatrocentos e noventa e quatro) recebendo cada um d'elles dous vistorarios. Mandou-se fazer 12 carteiros e 12 hancos para as 2 aulas publicas que se achavão quasi desprovi as destes moveis; os quaes importarão em 90000.

Continuar-se-ha a correr a subscripção affm de melhor se poder attendêr as despesas que forem mais palpitantes; sendo actualmente as mais necessarias as de livro, pennas, papel e linta.

A V. Ex., cujo patriotismo mais uma vez se firmou com a regularisação do ensino obrigatorio, deve esta circumscripção o grãnd beneficio de estar sendo dada a instrucção primaria a tão grande numero de crianças.

Campo Largo, 8 de Julho de 1884. — O chefe da Superintendencia, Augusto Lobo de Moura.

SEXTA CIRCUNSCRIPÇÃO.

PONTA GROSSA.

Chefe da Superintendencia, Bacharel Vicente Machado da Silva Lima.

Illm. e Exm. Sr. — De conformidade com o art. 19 § 5.º do Regulamento de 3 de Dezembro do anno passado e officio circular de 18 de Março do cobrança, apresento a V. Ex. relatório minucioso, quanto possível, dos serviços do ensino obrigatorio na circumscripção a meu cargo.

Deus Guarde a V. Ex. Ilm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Alves Leite d'Oliveira Bello, M. D. Presidente da Provincia. — O chefe da Superintendencia, Visconde de Albuquerque da Silva Lima.

Resumo — A matricula era antes do ensino obrigatorio de 82 crianças.

A frequencia de	41
Hoje a matricula é de	119
ou mais	108
A frequencia é de	143
ou mais	102

8.ª CIRCUNSCRIPÇÃO

MORRETES.

Chefe da superintendencia, Conde José Jacintho de Linhares.

Ilmo. Exmo. Sr. Folgo de satisfazer ao disposto do artigo 13 § 3.º do Regulamento de 3 de Dezembro do anno passado e passar as mãos da V. Exa. o relatorio da 8.ª circumscripção de ensino obrigatorio a meu cargo.

Os beneficios resultados do acto de V. Exa. estabelecendo o ensino obrigatorio em data de 7 de Março ultimo, n'esta cidade, me convencem de que a medida de V. Exa. era de um alcance meritorio, de exito muito favoravel, a mocidade que até então vagava nas trevas da ignorancia abalroando-se com o vicio e a ociosidade.

Para comprovar o que acabo de dizer á V. Exa., offereço os dados estatisticos que obtive por occasião do arrolamento a que se procedeu de conformidade com o Regulamento já citado.

ARROLAMENTO.

Feita por V. Exa. a divisao d'esta circumscripção em quatro districtos escolares, e nomeando os respectivos Superintendentes, Capitão Romulo José Passalunghi, Capitão Bazilio Miguel Pereira da Cunha, Capitão José Antonio Lessa e Gabriel Pinto da Silva, reunimo-nos em junta afim de ser posto em execução, o disposto do artigo 3.º de Regulamento. A boa vontade que encontrei por parte dos mesmos Superintendentes, fez com que em poucos dias tivessamos o seguinte resultado:

1.º Districto, arrolados	88	crianças
2.º > >	63	>
3.º > >	68	>
4.º > >	66	>
Total.	285	

Cabe-me aqui, ponderar a V. Exa. que antes do ensino obrigatorio estavam matriculados 96 alumnos; a differença para mais, é de 88.

Este augmento proporcionou-me occasião de solicitar de V. Exa. a necessidade da creação de mais uma cadeira n'esta circumscripção, que, sendo creada por acto d'essa Presidencia de 9 de Abril, foi installada á 31 de Maio.

MATRICULA.

Actualmente achão-se matriculados.	
1.ª Cadeira do sexo masculino.	68
2.ª > >	52
1.ª > > feminino.	56
> > >	60
Cadeira promiscua	50
Nocturna	46
Que aprendem em casa	4
Total	336

DIFFERENÇA.

Comparando-se essa total com o do arrolamento, temos mais 53 que com o excesso de 45 actualmente apresentado, temos ainda o resultado de mais 100 alumnos, que frequentão as escolas depois da obrigatoriedade do ensino.

A differença que nota se n'este algarismo é porque o arrolamento não foi feito com aquella regularidade que exige o artigo 3.º do Regulamento, em que determina o perimetro de 2 kilometros para o sexo masculino, e de 1 l 3 para o feminino; entretanto usando dos meios aconselhados no illustrado Regulamento, sem combater recalcitrancias temos chegado a essa feliz resultado.

FREQUENCIA.

A frequencia das escolas, como V. Exa. teve occasio de verificar com a sua illustrada visita, tem sempre attingido a 96 %, facto este, que devemos attribuir, não aos esforços dos fracos cooperadores de V. Exa. n'esta circumscripção, mas sim do douto e illustrado administrador desta provincia que, elevado pelas idéas adiantadas do progresso scientifico, veio com suas luzes despertar nos corações paranaenses mais um meio de attinarmos ao aperfeiçoamento da instrucção para com a nossa infancia que jazia no lethargo do indifferentismo das letras.

Este facto, permitta-me V. Exa., já bastante commentado pelas provincias circumvisinhas, recomendará por certo ás gerações futuras d'esta esperancosa Provincia, o nome de seu muito illustrado administrador, Dr. Luiz Alves Leite d'Oliveira Bello.

FUNDO ESCOLAR

A convite do Commendador Joaquim José Alves, eu e mais pessoas d'esta cidade reunimo-nos no salão de uma das escolas afim de tratarmos sobre o disposto no artigo 23 do Regulamento. Aceita a idéa ficou creada uma associação escolar para auxiliar aos meninos indigentes. Mais de trinta cidadãos formão esta sociedade concorrendo cada um com a mensalidade de 1,00 reis.

Já muito tem feito esta associação; o grande numero de livros distribuidos pelas escolas prova a elevada consideração d'ella em prol do Regulamento de 3 de Dezembro ultimo.

FORNECIMENTO AOS INDIGENTES

Por enquanto não tem-se apresentado meninos indigentes n'esta Circumscripção, que estejam no caso de receberem vestuario.

IMPOSIÇÃO DE PENAS.

Continua a ser quasi diariamente visitadas as escolas, não só por mim como pelos Srs. Superintendentes. Poucas faltas notam-se pelo que não tem sido preciso impregar os meios comminados pelo Regulamento. Para este bom resultado muito tem concorrido a dedicacão dos Srs. professores no desempenho dos seus deveres pelo que tornão-se dignos de encomios.

CONCLUSÃO.

A escassez de tempo, a agglomeração nos trabalhos parochiaes e deficiencia de minha parte, são cauza da irregularidad d'esta pequena exposicão do estado do ensino obrigatorio da 8.ª circumscripção que tenho a honra de apresentar a V. Exa. muito illustrada, benemerita, e primeiro iniciador da obrigatoriedade do ensino n'este paiz.

Deus Guarde á V. Exa. Ilmo. Exmo Sr. Dr. Luiz Alves Leite d'Oliveira Bello. M. D. Presidente da Provincia. Conde José Jacintho de Linhares.



9.ª CIRCUNSCRIPÇÃO.

RIO NEGRO.

Chefe João Bley.

Ilmo. Exmo. Snr. Das 129 crianças arroladas nos 4 districtos d'esta circumscripção ainda falta matricular 12, e isto á pedido dos pais por motivos, que julgnel dever attender.

A frequencia na 1.ª quinzena deste mez foi alem da minha previsão, apresentando 98%, numero que não esperava obter.

As escolas em geral se resentem de falta de mobilia e principalmente a do sexo feminino. Uma casa escolar, embora de construcção modesta, preencheria uma grande falta; mas, o producto do imposto predial, destinado para isso, pouco excederá a 30\$ 00 rs., e contar com donativos é pouco provavel por emquanto, pois, ainda não concluímos a igreja, que se tem feito a custa deste povo.

A matricula é a seguinte :

Escola do sexo masculino.	28
« « « feminino.	22
« Promiscua.	23
« do Tijoco Prato.	40
« Particular.	4
Total	117

A escola do Tijoco Prato é digna de ter um bom professor e, logo que encontrar um cidadão nas condições desejadas, terei a honra de pedir a V. Exa. sua nomeação. Rio Negro, 17 de Julho de 1884. João Bley.

10.ª CIRCUNSCRIPÇÃO.

S. JOSÉ DOS PINHAES.

Chefe, Juiz de Direito Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.

Ilmo. Exmo. Snr. Em obervancia ao disposto no art. 13 § 5.º do regulamento de 3 de Dezembro do anno passado, tenho a honra de informar a V. Exa. sobre o estado do ensino primario nesta villa depois que foi elle declarado obrigatorio

Tendo V. Exa, por acto de 5 de Abril ultimo, a pedido da Camara Municipal, resolvido declarar estabelecido o ensino obrigatorio n'esta villa, dignou-se de nomear-me, por acto da mesma data, para o cargo de chefe da Superintendencia da sua circumscripção, que teve a denominação da 10.ª.

Por acto de 25 do mesmo mez, foram nomeados, por proposta minha, para os quatro districtos em que fora dividida a circumscripção, os superintendentes Dr. Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, Tenente José Alves de Brito e Capitães Antonio Manoel de Quadros e Mathias d'Oliveira Mendes.

Em seguida foi feito o arrolamento da população escolar, que deve ser considerado da maior exactidão, attenta á soltitude e ao escrupulo com que cada um dos superintendentes se empenhou por obter dados verdadeiros, vindo pessoalmente pedir-os ás familias.

O arrolamento deu o seguinte resultado :

1.º Districto.	
Do sexo masculino.	25
« « feminino.	15
Total	40

2.º Districto.

Do sexo masculino.	17
« « feminino.	10
Total.	25

3.º Districto

Do sexo masculino.	10
« « feminino.	8
Total	18

4.º Districto.

Do sexo masculino.	14
« « feminino.	4
Total.	18

Quanto as edades são : de 7 a 10 annos.	38
Do sexo masculino.	25
« « feminino.	13
Total.	38

Maiores de 10 annos:	28
Do sexo masculino.	17
« « feminino.	11
Total.	28

E, portanto, 98 o numero de crianças arroladas.

Deste numero se deve deduzir, na matricula das escolas publicas, 7 crianças que recebem instrucção no seio da familia, sendo 5 do sexo masculino e 2 do feminino.

Fica assim reduzido a 91 o numero dos que serão obrigados a frequentar as escolas publicas.

Concluindo e approvedo por mim o arrolamento, autorizei os superintendentes a notificarem os pais, tutores e protectores á obrigação de enviarem á escola seus filhos, tutelados e protegidos na forma do art. 17 do regulamento de 3 de Dezembro.

Estão apenas iniciados os trabalhos para esse fim e ainda não está esgotado o prazo assignado para a matricula dos que até aqui não frequentavam a escola.

Entretanto já se fazem sentir os beneficios effeitos da instituição, pois antes de ser declarado obrigatorio o ensino era a matricula nas escolas de 54 meninos dos dois sexos e actualmente ella se eleva a 91; a frequencia era de 19, calculada na razão de 34%, hoje já é de 68.

Me parece que, independente de applicação das penas que o regulamento estabelece, se lida conseguir que em breve frequente a escola toda a população escolar arrolada; pois o estabelecimento da obrigatoriedade do ensino primario tem sido aqui geralmente applaudido e bem aceito.

Me convenço, por isso, que entre os que tem crianças a seu cargo não haverá refractarios e, quando terminar o respectivo prazo, a matricula estará completa.

FUNDO ESCOLAR.

Avallando bem as vantagens que deverão provir da decretação do ensino obrigatorio, nesta villa, a sua camara municipal, no intuito de solicitar a de V.



Ex. resolveu crear um fundo escolar da quantia de 130000 que no seu orçamento vigente era destinada ao pagamento do professor da sua aula nocturna, que teve de fechar por não haver quem quizesse exercer o cargo de professor mediante tal retribuição, a que a Assembléa Provincial, em sua última reunião, reduziu-a a de 30000 que a camara pagava e havia conservado na sua proposta de orçamento.

A camara assim resolveu por querer dar justa applicação a essa verba do seu orçamento, que se achava sum ella.

A deliberação da camara foi approvada por V. Ex., e assim ficou constituído o fundo escolar.

Solicita da camara que autorisasse o seu presidente a mandar-me entregar, nos intervallos de suas sessões, as quantias que eu requisitasse para occorrer ao fornecimento de vestuario, livros e papel aos meninos indigentes.

A camara attendeu ao meu pedido em sessão de 30 de Maio passado.

É meu pensar que o fundo creado pela camara será sufficiente para occorrer ás despesas a que se destina, pois até agora somente 10 orfanças tem sido julgadas carecedoras do auxilio. Se, porém, assim não fór, estou certo que a liberalidade particular virá em auxilio do fundo escolar.

Até aqui não julguei dever recorreer a ella para não arrecadar importancia superior ás necessidades.

São estas as informações que presentemente posso offerecer a consideração de V. Ex.

Ao terminal-as seja-me permitido felicitar a V. Ex., pelo exito brilhante com que tem sido posta em pratica a idéa da obrigatoriedade da instrução elementar, cuja realisação foi V. Ex. entre nós o primeiro a ensaiar.

Resta que tão patriótico empenho não arrafeça e seja continuado com igual dedicação no futuro.

Deus Guarde a V. Ex. S. José das Pinhas, 23 de Junho de 1881. — Ilmo. e Exm. Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, M. D. Presidente da Provincia. — O chefe da Superintendencia, Joaquim Ignacio Silveira da Matta Junior.

11.º CIRCUMSCRIPÇÃO.

GUARAPUAVA.

Chefe, o juiz de Direito Dr. Ernesto Dias Laranjeira.

Resultado do arrolamento da população escolar da 11.ª circumscripção:

População escolar — 155	99
Sendo: meninos	56
meninas	
Estado matriculados:	
Na escola publica do sexo masculino	42
“ “ “ “ feminino	34
“ “ particular	9
“ “ Noturna	7
Aprendem em casa	17
Não recebem instrução	30

Guarapava, 3 de Julho de 1884. — O chefe da superintendencia, Ernesto Dias Laranjeira.

12.º CIRCUMSCRIPÇÃO.

CASTRO.



Chefe, o Juiz de Direito Dr. José Alfredo de Oliveira.

Ilmo. Exmo. Sr. — Não venho apresentar a V. Exa. um relatório sobre o ensino obrigatorio d'esta circumscripção nos termos do n.º 5.º do art. 13 do Regulamento de 3 de Dezembro do anno passado, uma vez que só no principio corrente me se iniciou regularmente este serviço, e apenas expor o resultado do arrolamento escolar e o numero da matricula e frequencia já conhecidas.

Nesta circumscripção se comprehende 4 escolas publicas, 2 do sexo masculino e 2 do feminino. Na minha ultima visita a 21 do corrente, existião matriculados na 1.ª cadeira do sexo masculino, regida pelo professor Pedro Saturnino Mascarenhas, 35 meninos, frequencia de 23 a 29.

Na 2.ª regida pelo professor Joaquim Duarte de Camargo, existião matriculados 57, frequencia de 43 a 59, e 49 a matricula anterior e frequencia de 35 a 39.

Na 1.ª cadeira do sexo feminino, regida pela professora D. Emilia de Faria Krishnan, existião matriculadas 36 meninas e 2 meninos. (38).

Na 2.ª regida pela professora D. Bernardina Rosa Rollin de Moura, existião matriculadas 51 meninas, frequencia de 45 a 48, matricula anterior 46, frequencia de 32 a 33.

No Collegio «Sant'Anna» do Iapó, fundado n'esta cidade no dia 1.º de Outubro de 1842, existião internos 22 meninos, mais pensionistas 3, e externos 4; destes 8 recebem instrução primaria e 21 secundaria, havendo d'entre elles alguns arrolados nos districtos escolares.

Existem mais 21 meninas que frequentão as escolas particulares das Sras. D. D. Maria Luiza Robijerquis e Anna Maria da Silva, sendo 14 na primeira, 8 meninas e 6 meninos sendo 3 annuos, e 7 meninas na segunda, e todas constão ao arrolamento escolar.

No 1.º Districto forão arrolados 34 creanças, 18 do sexo masculino e 20 do feminino, achando-se matriculados 7 que não estavam no tempo do arrolamento, 4 meninos e 3 meninas.

No 2.º forão arrolados 33, 17 do sexo masculino e 16 do feminino, estando todos matriculados.

No 3.º forão arrolados 36, 13 do sexo feminino e 21 do sexo masculino.

No 4.º forão arrolados 55, 37 do sexo masculino e 18 do feminino.

No 5.º forão arrolados 29, 18 do sexo masculino e 11 do feminino.

Por enquanto não posso determinar com precisão a frequencia de cada escola, que terá de augmentar, podendo entretanto assegurar a V. Exa. que já vai sendo conhecido e satisfactorio o resultado do ensino obrigatorio n'esta circumscripção, graças a boa disposição com que é geralmente acatado.

Castro, 23 de Junho de 1884. — José Alfredo de Oliveira.

13.º CIRCUMSCRIPÇÃO.

ANHAYA.

Chefe, Antonio de Souza Dias Negrão.

Ilmo. Exmo. Sr. — O povoado do Anhaya, de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento do ensino obrigatorio, foi dividido em dous districtos escolares, que contém os alumnos constantes do seguinte:

ARROLAMENTO.

1. Distrito.

Sexo feminino...	25
" masculino.	27

2. Distrito.

Sexo feminino.	14
" masculino	17

Total. 80

Os alumnos acima arrolados foram matriculados e frequentam assiduamente, a excepção dos alumnos sob n.º 26 e 27 do primeiro districto e 12 e 13 do segundo do que n'esta data foram notificados, não tendo sido antes matriculados por impedimentos razoaveis. A tes de ser estabelecido o ensino obrigatorio, n'esta povoação, as matriculas davão o resultado que abaixo comparamos com o das matriculas actuaes, e que apresenta a differença fazendo figurar pelo modo seguinte:

Sexo feminino.	Sexo masculino.	Total
Ex stiam matriculados	22	32
Existem hoje	36	74
Differença para mais	14	6

Assim, pois, se observa pelo excesso acima que o ensino obrigatorio não foi impoeficaz n'esta localidade, tendo o augmento de 25 por cento.

FUNDO ESCOLAR.

O fundo escolar da 13.ª circumscripção foi criado por meio de uma subscripção como auctorisa o ar.º 23 do respectivo Regulamento.

Esta fundo escolar assim criado achamos deficiente, o que é razoavel em um povoado onde a população só é numerosa relativamente, mas que não dispõe de recursos para attender necessidades permanentes.

E' por isso que em tempo opportuno solicitaremos o competente e necessario auxilio da Camara Municipal.

Do peculio do fundo escolar já se providenciou a superintendencia para fornecer vestuario a uma menina e a um menino indigentes.

Presumimos, contudo, que a deficiencia do peculio que continha a caixa do fundo escolar, o que taxamos de provisoria, não será a causa para fazer paralisar a acção benéfica: com exforço e vontade attender-se ha as necessidades que surgirem.

N'este caso omittimos a disposição do art. 13 § 6.º do Regulamento, assumindo a superintendencia, como já se ha resolvido o encargo, com o maior exforço e interesse, de não ser prejudicada a frequencia das escolas por indigencia manifestada dos alumnos.

SANÇÃO PENAL DO ENSINO OBRIGATORIO.

Para promover a propaganda de que estamos encarregados não nos foi necessario recorrer a nenhuma pena facultada pelo Regulamento. Apenas empregamos com vantagem algumas persnas, que foram suficientes para dissimular as indifferenças. Tal é o interesse que se demonstra n'este povoado pelo futuro dos filios, tutelados ou protegidos.

A superintendencia do ensino obriga orio d'este povoado foi auxiliada, na propaganda de que está encarregada pela sociedade «Proctora da Instrucção da Cidade de Morreté», que offereceu 70 livros escolares para serem distribuidos ás crianças indigentes.



Levando ao conhecimento de V. Exa. um acto como esta que sobramodo mereca consideração, ainda uma vez manifestamos o nosso agradecimento aquella sociedade pelo extraordinario auxilio que dispensou á instrucção local.

...quanto pela oportunidade offerecida a esta superintendencia a levar ao conhecimento e apreciação de V. Exa. e, pelos mappaes adjuntos, copias dos dois professores das escolas. é este o quadro final e comparativo dos beneficios até hoje auferidos pelos melhoramentos do ens no actual fôco do povoado, aguardadas outras quaesquer modificações que possam surgir a bem das conveniências publicas a serem opportunamente levadas ao alto conhecimento de V. Exa., a quem Deus Guarde.—Anhaya, 9 de Julho de 1884.

O Chefe da Superintendencia. Antonio de Souza Dias Negro.

14.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

ASSUNGUY.

Chefe, o Rev. Vigari, Padre Celso Cesar da Cunha.

Illm. Exm. Sr.—Continuando-se o arrolamento da população escolar e tendo augmentado o seu numero depois que enviei a V. Ex. o meu relatorio, tenho a honra de lavar ao conhecimento de V. Ex. que não só é regular a frequencia das escolas, como ainda cresce de dia em dia a cifra das matriculas como se verifica do quadro junto, o qual demonstra o passo progressivo que tem dado a instrucção nesta villa, sendo-me grato assim ir satisfazendo quanto permittam as nossas limitadas forças as altas vistas de V. Ex. Deus Guarde a V. Ex. Villa do Assunguy, 17 de Junho de 1884.—Illm. Exm. Sr. Dr. Luiz Alves Leite da Oliveira Ballo, M. D. Presidente da Provincia.—O Padre Celso Cesar da Cunha.

Resumo da população escolar no mez de Junho, comparada com o arrolamento do mez de Maio.

Aula mixta publica:	
Matriculados no mez de Maio	27
No presente mez de Junho	36
Aulas particulares:	
Matriculados no mez de Maio	23
No presente mez de Junho	30
Recebiam instrucção em casa:	
Em Maio	3
Em Junho	7
Arrolados em Maio	71
Arrolados em Junho	80
Fôra do quadro urbano (aula particular) matriculados	15
População escolar.	95

Villa do Assunguy, 17 de Junho de 1884.—O Padre Celso Cesar da Cunha.

15.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

PORTO DE CIMA

Chefe—Capitão José Ribeiro de Macedo.

Illm. Exm. Sr.—Achando-se findo o segundo trimestre do corrente anno, venho dar conta a V. Ex. das occorrenças relativas ao ensino obrigatorio

na dita villa, ainda que não haja decorrido mais que um mez—de 1.º de Junho em diante—que o referido ensino se acha nella estabelecido.

Para consignar neste meu primeiro relatorio tudo que no assumpto se ha passado, permittirá V. Ex. q to repita algumas informações que já tive a honra de prestar officialmente a V. Ex.

ARROLAMENTO.

O arrolamento das menores escolares demonstrou existirem na área da villa o numero de 203 de ambos os sexos, cujo numero se subdividida da seguinte forma :

Que estavam matriculados nas aulas existentes :
Do sexo masculino 55 e do feminino 30—105
Somma—meninos 106 ; meninas 97 ; total—203.

DIVISAO DOS DISTRICTOS.

Em tres districtos escolares foi por V. Ex., sob minha indicação, dividida esta circumscripção, marcando os respectivos limites de cada districto :

Do 1.º, que a superintendencia ficou a meu cargo—Parte da rua do Nhundiaguara da de Sete de Março para baixo até o limite da área, quer a Oeste, quer a Sul ; Do 2.º de cuja tarefa se incumbio o cidadão João José Villela.

A outra parte da rua do Nhundiaguara da de Sete de Março para cima, até o limite da área do lado da Oeste, até o da villa do lado do Norte e o ramal de Antonina até o limite da área ; Do 3.º a direcção do cidadão Cicero Gonçalves Marques.

Desde o limite da villa até o limite da área, quer seguindo pela estrada do Itapava, quer pela da Graciosa e estradas coloniasas,

Na divisão dos alumnos combe :

A' superintendencia do 1.º districto . . .	72
" " 2.º " . . .	52
" " 3.º " . . .	79
<hr/>	
	203

SOCIEDADE AUXILIADORA DA INFANCIA DESVALIDA

Com este titulo, entre diversos cidadãos nacionaes e estrangeiros, foi instituida uma sociedade para fornecer recursos aos indigentes escolares, mediante uma mensalidade *ad libitum* dos subscriptores; estes cidadãos e quantitativos com que concorrem são os seguintes :

José Ribairo de Macedo, João José Villela, Francisco José Pereira da Silva, Joaquim Leal Nunes, Joaquim Rodrigues Gomes.

Estes srs. concorrem com a mensalidade de 2\$000 que forma annualmente 12\$000. Joaquim José Buquera, Ulysses da Cunha Vianna, Leopoldino Luiz Cordeiro, Modesto José da Silva, Cicero Gonçalves Marques, Gustavo Seiller, José Antonio Teixeira, Manoel Gomes Mendes, Antonio Ferreira da Silva e Antonio José dos Santos Souza.

Estes ultimos 10 srs. concorrem com a mensalidade de 1\$000 que forma annualmente a quantia de 120\$000

Total das annuidades 240\$000

NOMRAÇÃO.

Para o cargo de roupeiro dignou-se V. Ex., sob minha proposta e por acto de 5 do mez passado, nomear o cidadão Luis Maria de Souza, o qual aceitou o cargo e entrou em exercicio no dia 11 do mesmo mez.

FORNECIMENTO AOS INDIGENTES ESCOLARES.

Os recursos fornecidos até presente data aos indigentes escolares são os seguintes :

Fazendas para vestidos a 8 meninas	8:980
vestuario a 2 meninas	8:760
Somma	17:740



PROPAGANDA PARA O ENSINO.

A superintendencia do 1.º districto, unica que por enquanto pôde funcionar regularmente, tem evadido esforços para que sejam matriculadas e frequentem as aulas o maior numero de alumnos, tendo conseguido a matricula :

De meninos 41 e meninas 7	18
Achavam-se matriculadas no seu districto :	
Meninos 21, meninas 17	38
Não matricularão-se ainda por doentes	4
Faltão	12
<hr/>	
Somma	72

A do 2.º districto tem tambem feito activa propaganda para a matricula e frequencia ás aulas, mas não pode ainda usar da devida restricção para com todos os escolares do seu districto, pelo motivo que adianta apontarei ; entretanto mesmo assim tem conseguido a matricula e frequencia :

De meninos 7, meninas 7	14
Achavam-se matriculados no seu districto	20
Achão-se doentes	2
Faltão	16
<hr/>	
Somma	52

A do 3.º districto tem se visto intairamente inibida de poder funcionar, porque, dos menores escolares do seu districto apenas frequentão as aulas com grande sacrificio :

Meninos 6, meninas 4	10
--------------------------------	----

deixando os outros menos favoraveis de fazel-o pela distancia em que se achão.

A applicação das penas do Regulamento do ensino obrigatorio seria iniquidade, antes de existir uma aula em logar apropriado que se torna indispensavel ; para unidade de accão, portanto, dos superintendentes dos 3 districtos e o ensino obrigatorio poder desenvolver-se, espero que V. Ex. supprirá esta falta.

VISITAS AS AULAS.

Visitei as aulas duas vezes, sendo a primeira visita em data de 7 de Junho e a ultima hontem, encontrando nellas : Na 1.ª visita :

Na do sexo masculino 32 alumnos, e do feminino 30	62
---	----

E na 2.ª visita :

Na do sexo masculino 43 alumnos, e do feminino 38	81
---	----

Diferença para mais na 2.ª visita	19
---	----

Notel na 1.ª visita, que a sala em que funcionava a aula do sexo masculino, era acanhada, bastando apenas para o numero de alumnos existentes, mas que não comportaria qualquer augmento ; na 2.ª visita encontrei a aula em outra casa, que está em melhor condição quanto ao espaço, porém não quanto ao local, entretanto irá servir até que possa ser encontrada outra em melhor situação.

Notei tambem nas duas aulas a falta de alguns utensilios, necessarios que adiante mencionarei.

NECESSIDADES.

A primeira e a mais palpitante é a de ser provida a cidade promissora de 1.ª letras que existia na Barreira Velha—suburbio desta villa a 2 kilometros de distancia—cuja cadeira se achava vaga ha muito tempo, mas não me consta que tivesse sido supprimida.

Neste assumpto representei ao Sr. inspector parochial e elle me communicou verbalmente haver feito proposta ao Sr. Dr. director geral da instrucção publica da Sra. D. Geraldina Amalia da Cunha Vianna para occupar esta cadeira: sem ella alguns dos meninos escolares do 2.º districto não podem frequentar as aulas pelo sacrificio que occasiona, e talos q do 3.º districto dos quaes, segundo ja mencionei apenas 10 dos mais favorecidos frequentão as escolas existentes.

As outras necessidades que encontrei nas outras duas aulas são: acquisição de 6 bancos de madeira para assentos, 6 cadeiras de palhinha para os visitantes, um relógio de parede para a aula do sexo feminino, um estrado de madeira para a cadeira da professora, uma meza de madeira pequena. E para a escola promissora, logo que V. Ex. se dignar prover a cadeira, utensilio completo visto que nada existe, pois creio que a escola anterior funcionava com objectos de emprestimo, nada pertencendo ao Governo.

Dignando-se V. Ex. ordenar a municipalidade desta villa, ella fornecerá verba para esta despesa, pois, existe em deposito algumas q antias do imposto predial destinadas á instrucção publica.

CONCLUSÃO.

Concluindo esta imperfeita exposição cabe-me significar a V. Ex. que, attendidas as necessidades apontadas de forma que possa os superintendentes dos 3 districtos funcionar devidamente, espero que o casino obrigatorio nesta villa produzirá o mais lisonjeiro resultado.

Chefia da Superintendencia do ensino obrigatorio da 1.ª circumscripção escolar do Porto de Lima, 2 de Julho de 1881.—José Ribeiro de Macedo.

Finanças Provinciales.

As considerações que sobre as finanças provinciales escrevi em o meu relatório de 1. de Outubro ultimo, após um estudo rapido de sua situação, tal como me foi dado fazer na estreiteza de tempo que tive para essa investigação, vi-as confirmadas plenamente pelo decorrer do exercicio vigente.

E que em finanças não se improvisão soluções, nomeadamente da situação peculiar da Provincia; não tendo sido aconselhadas nem autorizadas largas operações de credito no sentido de mollificar se radicalmente, em these, as condições do Thesouro, tudo se devêra esperar da lenta reacção das forças economicas e recursos fiscaes, ajudados pela economia sensata e vera coherença dos impostos, pròvida exploração de novas fontes de receita, auxiliares das que fornecem os elementos da renda orçamentaria.

Tracel por esse plano a esphera de acção administrativa; não procurei fazer obra de aparato, em regra, perigosa nessa especialidade, porém, um trabalho paciente e obsêuro de rectificação, sem que, todavia, exagurasse a rispidez economica até cumprir a expansão do progresso da Provincia, nem me cingisse tanto á actualidade que, por medo da politica aventureira, hesitasse em promover novos recursos, sancionados agora para fructificação futura.

Neste systema identifiquel me com a Assembléa Provincial que, em sua últi-

ma sessão, impenhou-se patrioticamente em debellar, tanto quanto lhe foi possível, o estado precario das finanças.

Não fiz a economia que coarctea e mutila os interesses legitimos do serviço publico no intuito de poupar verbis e agitar saldos que a contabilidade apresenta, mas, que prejudicando o incremento das forças economicas se resolve em final, em damno; algo o preço to; economisar é dispendar bem, não é não gastar; a avareza na sementeira dá deficit na seara.

Não trepdei ante as despesas que o progressivo guimento da rede da viação da Provincia exigia; entendi ser um emprestimo, que a prosperidade dos municipios a que essas estradas vão servir hade reembolgar largamente e em prazo não longuquo; assim, decidi a construcção ou melhoramento das estradas de Guarapava, S. José dos Pinhães, Palmatira ao Triumphe e Assunguy.

Tambam, apressei-me em executar as leis, decretadas pela Assembléa nas vistas de promover na cultura do trigo e no preparo das carnes, elementos da riqueza particular e publica.

Todavia, o estado financeiro continúa melindroso, como o descrevi no relatório de 1.º de Outubro; desaffrontado o Thesouro Provincial da pressão, que sobre elle exercia o desequilibrio da receita e da despesa, proveniente do máo exito dos impostos commercial e territorial, nem por isso a renda orgânica tem-se manifestado capaz de prometter a realidade das previstões do orçamento.

Tendo á diminuir o quantum arrecadavel de muitas verbas de receita; esse facto fiscal filia-se intimamente a um phenomeno economico assaz serio; a decadencia da riqueza provincial, o mal estar da praça, a retracção ou mingua dos capitães e o esmorecimento das transacções commerciaes.

O deficit do exercicio corrente é infelizmente inevitavel, e á Assembléa Legislativa em sua proxima sessão caberá attendere muito acuradamente ao equilibrio do orçamento, que tem de elaborar, pois, manifesta-se uma progressão decrescente na renda, assaz temerosa, si não for em tempo atalhada. Os impostos provinciales que são arrecadados directa ou indirectamente sobre o gyro da herança, artigo quasi unico da exportação, tem diminuido sensivelmente; para prova confrontaremos a quantidade e os valores desse producto em 3 trimestres, a saber: nos de 1.º 82, 1883 e 1881.

QUANTIDADE

1.º trimestre de 1882	4:340:913 kil.
2.º " " " 1883	3:514:185 "
3.º " " " 1884	2:362:752 "
Differença para menos do 1.º trimestre de 1884 comparado com o 1.º de 1882	1:986:551 kil.
Differença para menos do 1.º trimestre de 1884 comparado com o 1.º de 1883	1:335:433 kil.

VALOR

1.º trimestre de 1882	734:914:430 rs.
" " " 1883	567:789:70 rs.
" " " 1884	361:772:290 rs.
Differença para menos do 1.º trimestre de 1884 comparado com o 1.º de 1882	3:226:840 rs.
Differença para menos do 1.º trimestre de 1884 comparado com o 1.º de 1883	203:038:540 rs.

Esses algarismos são assustadores em sua nudez.

Ora, sendo certo que as grandes fontes da receita da Provincia são os impostos de exportação e de importação e as tachas das barreiras da Graciosa; não sendo duvidoso que a importação cresce ou diminui proporcionalmente á exportação,



e que a renda das barreiras da Graciosa prospera ou decahe consoante o trafego que pela estrada transita; segue-se, que essa notavel decendencia na quantidade e valor da exportação da herva matte representa nos mananciaes da receita, reduzindo profuzamente sua produção fiscal.

E' preciso que os poderes publicos fitem a mais cuidadosa sollicitude na situação economica da herva-matta, isto é, não me cansarei de repetir, no gènera quasi unico da exportação provincial.

Esse artigo está demasiadamente gravado de impostos; sua sahida atravessa tamanhos obstaculos fiscaes que, com pouco, si não melhorarem as condições dos mercados consumidores, terá de cessar.

A herva-matta paga 7% de imposto geral; 4% (a manufacturada) ou 10% a que é exportada em rama) do imposto provincial; paga na razão de 60 rs. por 15 kilogrammas as barreiras e ainda supporta taxus municipaes por toda parte por onde transita!

Accrescente-se que a concorrência que está soffrendo nos poucos mercados que a consomem, tem determinado notavel baixa em seu valor venal; e não se acobimará de exaggeração o asserto em que affirmo as condições mais que muito melindrosas desse producto.

Outras contribuições tambem tem illudido as estimativas do orçamento, decrescendo de exercicio para exercicio, como a que se cobra sobre exportação de animas e a que incide sobre o elemento servil; são materias tributadas que tendem a se extinguir: a primeira por causas economicas e artificiaes; a segunda por força da lei, da natureza e dos sentimentos philantropicos.

Não é só o aponcamento da renda que tem prejudicado as finanças provinciaes, outro elemento trabalha nellas, perturbador e perigoso: a divida fluctuante.

Já explanei considerações sobre esse recurso financeiro em o relatório de 1.º Outubro; insisto nelles, agora com pleno conhecimento de causa: Não pode continuar esse jogo de emissões de bilhetes por antecipação da receita do exercicio futuro; essa medida, que se tornou mal chronico nas operações do thesouro, é um embaraço insupportavel ao andamento de serviço de tanta importancia; e um risco imminente ao credito provincial, pela difficuldade dos resgates no prazo dos vencimentos, attenta a incerteza e intermitencia da arrecadação.

Esse provisorio gravoso não pode dissimular a realidade, que é a despeza á descoberto, em algarismo orçante por 1:000\$000, que se tem effectuado nos ultimos exercicios, porque se tem entendido incluir esse expediente no total da receita adjudicada aos serviços ordinarios. E' com os 41:600\$000 do § 35 do art. 2.º do orçamento que se perfaz o computo dos 799:369\$233 destinados ao custeio da despeza.

Do provisorio é mister chegar-se quanto antes ao definitivo; essas situações dubias, perplexas, si logram servir como remedio palliativo por algum tempo, protrahidas indefinidamente aggravão o mal e tornão difficil a cura. E' preciso que cada um exercicio viva de seus proprios recursos, livide-se com suas posses; um de tres alvitres, parece-me tem de ser preferivel: ou augmentar a renda por via da aggravação ou lançamento de novos impostos; ou diminuir a despeza; ou contrahir um emprestimo.

Diminuir a despeza, tanto quanto basta a extinguir a divida fluctuante, affigura-se-me contraindicado; a despeza já foi heroicamente reduzida; alguns serviços soffrerão gravemente; outros reclamão subsidios para que se desenvolvão e possam contribuir para a prosperidade provincial.

Tambem a materia contribuinte já está demasiado gravada e é escassa, tanto mais quando a exportação verga ao peso das contribuições, e clama por alvio segundo disse.

O emprestimo, em condições regulares, será talvez o alvitro preferivel; da resto, si elle não fór calma e pensament. deliberado pelos poderes competentes, talvez se imponha de sorpresa e atropelladamente e dictará a lei do vencedor.

Proseindo de mais dilatadas considerações, que o assumpto offerece, porque já as fiz em trabalho a que me tenho referido e porque o relatório do muito compê-

tanto, Inspector do Thesouro é copioso em informações, bastante franco nos pareceres e peremptorio nos algarismos; louvo-me nas opiniões desse funcionario; quanto a seu critério, probidade e proficiencia cabal é um dos mais valiosos recursos das finanças provinciaes.

do relatório:

Thesouro provincial.

Thesouro Provincial do Paraná, 21 de Julho de 1881. Ilm. e Exm. Sr. — Em cumprimento a ordem, de V. Exa. contida em officio de 19 do mez proximo findo, e com subordinação ao preceito do art. 21 § 9.º do Regulamento de 9 de Maio de 1871, tenho a honra de apresentar, com os trabalhos indicados neste paragrafo, o relatório dos negocios da Fazenda Provincial, no periodo financeiro de 1883 e no primeiro semestre do corrente, expondo nelle o que de mais importante me parece de quanto tem occorrido depois da noticia do meu ultimo relatório com respeito ao publico serviço a cargo deste Thesouro e, das repartições a elle subordinadas:

TRIBUNAL DO THESOURO PROVINCIAL.

Na pratica de suas attribuições administrativas, e como corporação consultiva tem este Tribunal continuado a prestar valioso auxilio a administração financeira da provincia; confirmando deste modo o asserto de meu enunciado quando no relatório de 15 de Setembro do anno passado tratei de sua instituição e regimem.

Com a favoravel solução da duvida que tive a honra de propor a V. Exa. acerca da intelligencia combinada do art. 10 (1) e § unico do art. 13 do Regulamento de 23 de Janeiro do anno passado tornou-se mais patente a necessidade de completar-se o quadro do indicado Tribunal com a nomeação de seus membros adjuntos extraordinarios, até hoje preterida pela difficiencia de pessoal que rema todos os requestos enumerados pelo § unico do art. 3.º do Regulamento de 29 de Janeiro citado.

A revogação, ou conveniente substituição das condições a o e o deste paragrafo do Regulamento, parece-me o meio mais conducente de abviar-se tal preterição, e tomo, por isso, a liberdade de lembrar-a a V. Exa. para que se digna de tomar na devida consideração.

THESOURO PROVINCIAL.

Depois do meu ultimo relatório só foi alterado o pessoal deste Thesouro com a vaga, ainda aberta de um dos lugares de 1.º Escripturario, pela aposentaderia concedida a Jacintho Manoel da Cunha, por titulo de 21 de Maio deste anno, nos termos do art. 1.º da Lei n. 517.

O quadro que segue mostra o pessoal activo de que actualmente se compõe aquella repartição, suas cathogorias e vencimentos.

N.	CATHEGORIAS	ORDENADO	GRATIFI-CAÇÃO	TOTAL
1	Inspector	2:000\$ 000	1:000\$ 000	3:000\$ 000
1	Procurador fiscal	1:500\$ 000	500\$ 000	2:000\$ 000
1	Contador	1:000\$ 000	800\$ 000	1:800\$ 000
1	1.º Escripturario	1:000\$ 000	500\$ 000	1:500\$ 000
1	2.º	600\$ 000	300\$ 000	900\$ 000
2	Amanuenses	1:000\$ 000	600\$ 000	1:600\$ 000
1	Thesoureiro	1:600\$ 000	1:200\$ 000	2:800\$ 000
1	Porteiro	400\$ 000	200\$ 000	600\$ 000
1	Continuo	400\$ 000	200\$ 000	600\$ 000
10				15:500\$ 000



Tirados deste quadro ; o Inspector, o Procurador fiscal, o Thesoureiro, o Porteiro e o contínuo, que desempenham funções especiais, o numero de cinco, restantes, que inclui o contador, é apenas o correspondente ao de secção em que o Thesouro se divide, e não podem, ainda com maximo esforço, principalmente os que cabem á contadoria e secretaria, desempenhar-se, opportuna e convenientemente, de quanto lhes incumbem os respectivos regulamentos ; com especialidade o Contador, que, sobretudo tem o encargo de conferir e visar os trabalhos da contabilidade e informar sobre os numerosos papéis referentes aos assumptos de sua competencia.

Com o desenvolvimento sempre crescente que ultimamente se tem dado em todos os ramos do serviço a cargo deste Thesouro, principalmente no que respeita a fiscalisação na cobrança dos novos e variados impostos e conveniente applicação de sua renda, a deficiência d'aquelle pessoal, que já antes se fazia sentir, mais se tem patenteado ; e se a isto acrescem as faltas e impedimentos, justos e inevitáveis, que são bem frequentes, ha sempre distrações de empregados para commissões extraordinarias de que se não pode prescindir, temos nestas razões, a justificativa do retardamento que se tem dado muitas vezes do trabalho ordinario do expediente e do atrazo mui consideravel em que se acha o processo geral de tomada de contas definitivas dos diversos responsáveis a fazenda provincial, atrazo este que foi já denunciado em meu ultimo relatório.

Ante esta exposição franca e verdadeira, e com o fim de regularisar quanto possível o serviço publico no seu ramo financeiro, tomo a liberdade de pedir o valioso concurso de V. Exa. ante o poder legislativo provincial para o fim de ser revogada a lei n. 721 de 23 de Julho do anno passado na parte que dispõe sobre a extincção de um dos logares de 2.º Escripturario deste Thesouro e dos de praticantes, autorisando tambem a alteração do art 36 do Regulamento de 9 de Maio de 1881, no sentido de ampliar se a concorrência para o preenchimento de vagas, salvo o caso de merecimento arbitrario ao Governo.

No periodo de tempo decorrido de 1. de Janeiro do anno passado a 30 do mez findo foram executados nas diversas secções desta repartição os trabalhos enumerados no seguinte quadro.



NATUREZA DOS TRABALHOS	SECRETARIA	CONTADORIA	PAGADORIA	CONFERENCOSO
Actos de sessões do tribunal	18			18
Offícios e informações a presidencia	844			844
Ditos á diversos	62			62
Portarias expedidas	591			591
Edittaes	18		1	19
Registros	117			117
Titulos de empregados de nomeação do thesouro	4			4
Despachos com averbamento no protocollo	1874			45
Termos de fianças e contractos	21			21
Ditos de juramentos				100
Pare-eres e officios		474		474
Informações sobre diversos assumptos		73		73
Verificações e notas de conferencia			114	114
Guias			74	74
Relações de pagamento		83		83
Contas correntes lançadas		2		2
Quadros da divida activa e passiva		233		233
Livros abertos, numerados e rubricados		18		18
Balanços mensaes		1		1
Balanço definitivo		1		1
Synopsis		1		1
Orçamento geral de 1885			73	73
Balanços semanaes dos caixas		241		241
Contas processadas		305		305
Notas em folhas		1058		1058
Observações em folhas		76		76
Certidões			783	783
Lançamentos nos caixas			1903	1903
" em folhas para pagamento			544	544
Conhecimentos e quitações		55		55
Assantamentos				
Telegram mas expedidos		66		66
Somma	3118	2861	3490	1159418

Ao concluir este artigo, devo informar a V. Exa. que, a despeito da carencia de empregados com que desde algum tempo luta esta repartição, o limitado numero destes, em effectivo exercicio, tem sempre empenhado a maior dedicacão no cumprimento desses deveres ; e sem faltar á justiça devida a todos, não se lhe pode increpar o retardamento por ventura havido em alguns trabalhos.

Ao Sr. Contador dirijo um voto especial de reconhecimento pelo seu valioso e incançavel auxilio, sem o qual o peso do cargo teria vencido todos os meus esforços.

ESTAÇÕES DEPENDENTE: DO THEOURO.

Nestas estações derão-se no mesmo periodo as seguintes alterações :
 Teve exoneração, a pedido, do cargo de collector das rendas provinciais da cidade de Guarapuava, Antonio de Moraes Camargo, por despacho de 5 de Novembro do anno passado, sendo, para o mesmo, nomeado por titulo desta data, Antonio Alves Guimarães, que depois de competentemente habilitado, assumio o exercicio em 28 de Fevereiro ultimo.

Tendo o collecter exonerado, deixado o exercicio em 22 do mesmo mez de Novembro, foi elle substituido, nos termos do art. 14 do Reg. de 29 de Dezembro de 1882, pelo respectivo escripto, que deu disto conhecimento a este Thesouro por officio de 22 do mesmo mez.

Por despacho de 20 de Março ultimo foi concedida a exoneraçao que pedio Domingos de Mascarenhas Martins do cargo de escripto da collectoria das rendas provinciaes da cidade de Ponta-Grossa, sendo nomeado para o mesmo, por titulo de 16 de Maio deste anno, Alexandre da Rocha Franca, que já se achava em exercicio do mesmo, por nomeaçao interina, para substituir o exonerado, durante os tres mezes de licença que gozou antes de sua exoneraçao.

Por titulo de 20 de Novembro do anno passado, foi nomeado Josino Tetzalra Sabota para o cargo de escripto da collectoria do Rio Negro, em substituiçao a Leonardo Arbignau, que por despacho da mesma data foi delle dispensado por incompatibilidade com o Collecter. O nomeado, depois de competentemente habilitado, entrou em exercicio no dia 19 de Janeiro deste anno.

Por titulo de 18 de Maio ultimo foi nomeado Collecter das rendas provinciaes de Palmas, Domingos Ferreira de Araujo, em substituiçao a Joaquim do Amaral Cruz que, por despacho de 31 de Março, foi exonerado a seu pedido.

Não tendo ainda o nomeado habilitado-se para entrar em exercicio, está o cargo sendo occupado pelo respectivo escripto, como legitimo substituto, nos termos do art. 14 do Reg. de 29 de Dezembro de 1882, que por seu turno é igualmente substituido, de conformidade com a 2.ª parte do citado artigo.

Por titulo de 14 de Agosto do anno passado foram nomeados, Joaquim Gonçalves Palhans e Joaquim Antonio Leiria, o primeiro para administrador e o segundo para escripto da barreira da estrada do Assunguy, que depois de competentemente habilitados, entraram em exercicio no dia 16 de Outubro, quando foi installada a mencionada barreira por um empregado deste Thesouro.

Foram igualmente installadas, nos dias 11 de Novembro do anno passado e 1.º de Janeiro do corrente, a 1.ª e 2.ª estações fiscaes da mencionada barreira; assumindo a administração da primeira Bento José de Christo Rosa, nomeado por titulo de 8 de Novembro, e da segunda, Raphael Tobias Pinto, nomeado por titulo de 24 de Dezembro ultimo.

Por despacho de 20 de Abril e 13 de Maio ultimo obtiverão exoneraçao dos cargos de administrador e escripto da barreira da estrada do Assunguy, Joaquim Gonçalves Palhans e Joaquim Antonio Lotrin, passando a mesma a ser gerida pelo administrador da 2.ª estação, Raphael Tobias Pinto, por commissão desta Inspectoria, e esta por José de Deus Domingues, como proposto e sob a responsabilidade do administrador.

Tendo fallecido o administrador da 1.ª estação, Bento José de Christo Rosa, foi para ella nomeado Leopoldo Agner, por titulo de 11 de Junho proximo findo, que competentemente habilitado, entrou logo em exercicio.

De conformidade com a ordem de 18 de Fevereiro deste anno foi contractado, mediante a gratificaçao mensal de 78\$000, Thomaz Pereira da Castro para servir de Ajudante do 1.º conferente da Collectoria de Antonina.

Rustabeleida, por nota de 22 de Abril deste anno, a agencia fiscal da ponte sobre o rio Iguaçu, na estrada da Lapa, para ser gerida administrativamente, de 1.º do mez de Maio em diante, quando terminado o respectivo contracto de renda, foi para ella commissionado o 2.º Escripitarario desta Thesouro Josino Tito da Costa Lobo, por portaria de 28 de Abril, sendo substituido por doente, desde 21 de Maio, pelo amanuense Carlos José Pedroza, designado por portaria desta data.

Sob proposta deste Thesouro foram nomeados: José Pereira de Souza e Manoel Marques do Amaral, o 1.º para administrador e o 2.º para escripto daquelle Agencia, que devidamente habilitados achão se já em exercicio.

Tendo sido, por deliberação de 21 de Maio ultimo, reduzido a um só empregado a administração da barreira do Assunguy, foi para ella nomeado, por



acto de 8 do mesmo mez. João Evangelista Ribas, que se achava já em exercicio depois de titulado e afiançado.

Por titulo de 5 de Abril deste anno foi nomeado Clementino Simeões de Oliveira Cavalheiro para dirigir a estação fiscal, creada no porto da União da Litoria, que não foi ainda installada, por não ter o nomeado mostrado-se competentemente habilitado para entrar em exercicio.

Por actos de 7 de Outubro e 16 de Novembro do anno passado, e 31 de Janeiro corrente, foram creadas Agencias fiscaes da collectoria desta capital, na villa de Votuporanga, da da S. José dos Pinhães, no bairro dos Ambrastos e da cidade de Castro, na villa de Pirahy, do districto desta.

LICENÇAS.

Foi concedida por mais 3 mezes, com orçoadão, a licença em cujo gozo se achava o 2.º Escripitarario deste Thesouro Francisco de Salles Pereira.

Por 2 mezes, com orçoadão, ao Escripito do Registro do Itararé Antonio Soares Pinto, por titulo de 10 de Janeiro deste anno. Por um mez, ao administrador deste Registro, Antonio Rollim de Moura por despacho de 14 de Abril ultimo.

ORÇAMENTO PARA 1883.

As razões que no anno passado obrigaram a concessão do orçamento geral da receita da Provincia com praterição da base legal do termo medio da renda dos tres ultimos exercicios definitivamente bilancados; notaram ainda para o que se tem de ser apresentado ao poder legislativo da Provincia; na sua proxima reunião, acrescuntando para a mesma a circumstancia muito ponderosa de ter ainda, pela lei n. 769 de 1.º de Dezembro do anno passado, soffrido a lista de nossas contribuições, consideravel alteraçao, pela creação de novos impostos, supressão ou alteraçao de alguns de outros.

Por estas razões, e ainda por ter a experiencia mostrada que tirando o termo medio das arrecadações dos tres ultimos annos para base de exercicios vindouros, tem sempre fallado o calculo, tomei o al. itre, que mais razoavel parece-me, de firmar o calculo de estimativa da receita para o anno financeiro de 1883, com attenção somente ao arroubação do exercicio de 1882, e no 1.º semestre do corrente, segundo se que demonstram os annexos das letras B E C servindo-me, para o dos impostos lançados, os correspondentes processos e guitas.

RECEITA.

Sobre estas bases e orçoadã a receita de 1883 em R\$ 712:493\$000, assim classificada:

Ordinaria	653:787\$000
Extraordinaria	15:472\$000
Renda com caracter de depósito, por ter applicação especial.	41:234\$000
Total	712:493\$000

Tendo, porem, a lei n. 769 de 1.º de Dezembro do anno passado, creaçao a receita do corrente exercicio em:

Temos que é a deste superior a daquelle em:	799:809\$203
Differença esta que detalhadamente demonstra o seguinte:	87:076\$203

QUADRO comparativo da receita orçada para 1884, pela Lei n. 769, com a proposta para 1885.

CORRESPONDENTES	PROPOSTA	ORÇADO PARA	DIFFERENÇA	DIFFERENÇA
	PARA 1885	1884	A' FAVOR DE 1885	A' FAVOR DE 1884
1	110:433.000	110:000.000		
2	30:000.000	30:000.000	473.000	
3	26:200.000	2:450.000	300.000	
4	6:000.000	5:200.000	1.750.000	
5	4:188.000	6:800.000	800.000	
6	7:056.000	7:056.000		2:142.000
7	200.000	2:000.000		
8	2.700.000	2:430.000	270.000	
9				
10	5:600.000	5:71.378		
11	167.000	167.000		3:114.000
12	4:000.000	4:500.000		
13	4:930.000	4:000.000	330.000	1:300.000
14	900.000	9:000.000		
15	37:624.000	42:92.600		
16	13:815.000	13:815.000		4:68.000
17	9:552.000	18:125.000		
18	19:000.000	19:522.000		8:578.000
19	622.000	268.000		522.000
20	200.000	100.000		
21	10:000.000	10:000.000		
22	4:25.000	4:600.000		
23	115:000.000	130:000.000		350.000
24	5:000.000		5:000.000	15:000.000
25				
26	800.000	3:000.000		
27	400.000			2:300.000
28	1:000.000	200.000	400.000	
29		640.000		600.000
30		270.000		640.000
31	780.000	80.000		27.000
32	192.000	18.000		268.000
33	14:500.000	14.500.000		
34	11:507.000	13.250.179		
35		81.000.000		1:118.179
36	3:72	3.727.000		81:60.000
37		28.000.000	28:000.000	
	712:493.000	799:508.327	35:917.000	122:900.527

As diferenças para mais e para menos que apparecem da relação entre as addições do proposto e orçado deste quadro, explica-se pela diferença de bases em que um e outro assentam.

DESPESA.

Para attender-se somente os gastos obrigados de serviços permanentes e de



outros em execução por força de contratos vigentes, demanda-se, para o futuro anno financeiro de 1885, um credito de Rs. 725:417.500 para a mesma anno é a receita estimada em Rs. 712:493.000; resultando entre estas duas sommas um deficit de Rs. 12:914.500. E, si attender-se que a distribuição dos creditos não foram considerados os serviços, aliás imprescindiveis, de reconstrução e obras publicas em geral, e de quaesquer outras alterações que, por ventura, tragam augmento de despesa ás rubricas relacionadas, ou ainda pela criação de outras, teremos por certo que, com a dotação destes serviços, com os precisos creditos, será aquelle deficit proporcionalmente augmentado.

Diante desta conjunctura, e quando é certo que a despesa fixada é certa e determinada, e a receita estimada, incerta, principalmente por fundar-se ella na renda variavel de muitos impostos de natureza eventual, impõe-se como indclinavel a necessidade de prevenir-se tão desastroso desequilibrio.

Prender-se, como disse já no meu passado relatorio, o estabelecimento do equilibrio entre as duas indicadas sommas, pelo corteamento dos creditos pedidos, quando é certo, como bem se verifica pelas correspondentes tabellas, que só foram attendidos, e com maxima restricção, serviços permanentes obrigados, não parece uma medida aceitavel desde que d'ella pode provir a desorganisação do serviço em que der tal redução, tornando-se esta de effeito negativo.

O recurso de emissão anticipada de bilhetes, para serem resgatados pelo product: da renda do subsequente exercicio confôrme praticou-se no passado e corrente exercicio com autorisação das leis n. 721 e 769, de 21 de Julho e 1.º de Dezembro do anno passado, pode ser acuito como medida preventiva para supprir a quebra da renda que possa haver na arrecadação de alguns impostos orçados, mas não como verba orçamentaria para cobrir o deficit, conforme praticou-se nos dous ultimos orçamentos, por constituir isto uma divida sem qualificativo.

Nas actuaes circumstancias financeiras da Provincia, quando a renda dos impostos mais contribuintes do orçamento proposto para 1885, tem denunciado, pela arrecadação do semestre que finda, tão notavel decrescimento, o emprego d'aquelle recurso só pode trazer perturbação ao regimen economico, pelo augmento do passivo já tão avultado, que resultará da falta de resgate opportuno dos titulos emitidos, conforme tem-se já dado com relação á anteriores emissões.

O imposto do dizimo que principalmente incide sobre o valor da herva matte exportada soffreu no primeiro trimestre do corrente anno notavel quebra, devida não só á grande redução havida no numero de kilos exportado, como no seu valor de pauta, segundo se verifica do seguinte:

QUADRO demonstrativo da exportação da herva matte nos tres primeiros trimestres dos exercicios correntes e p. passados.

	ANTONINA		PARANAGUA	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor
1882 Janeiro.	457.860	2.484.191	300.000	51.000.000
» Fevereiro.	846.118	4.823.430	627.765	109.791.000
» Março.	1.014.556	5.173.253	1.099.104	17.478.383
Somma.	3.328.534	12.480.874	2.026.869	178.269.383
1883 Janeiro.	879.679	4.435.772	260.050	5.932.250
» Fevereiro.	1.025.287	5.319.780	449.591	4.202.668
» Março.	1.800.594	8.510.330	100.000	18.000.000
Somma.	3.705.560	18.265.882	810.641	28.134.918
1881 Janeiro.	346.090	51.053.330	03.000	5.400.000
» Fevereiro.	8.830	122.989.500	198.148	29.713.151
» Março.	802.384	133.787.360	121.000	18.823.000
Somma.	1.157.304	207.830.190	322.148	53.940.151

O imposto de transito, que é adstricto á maior ou menor exportação do produto, assim como o de importação sobre mercaderias destinadas ao consumo, não se restringe se ao maior ou menor valor ou quantidade do mesmo producto, quando exportado, accusa egualmente notável quebra de renda na arrecadação do indicado trimestre.

É inevitavelmente destas tres impostas de onde tira a Provincia a maior porção de sua renda, sendo certo que estão elles adstrictos ao maior ou menor movimento da exportação da herva matta principal, se não unico producto de nossa industria extractiva e manufacturera, a necessidade de providencias no sentido de restaurar se tal movimento, reclama a mais seria attenção tanto dos poderes publicos como do commercio em geral, que tem tambem presa ao mesmo movimento a sua prosperidade.

Não é menos sensível a quebra de renda que, a datar de 1883, se tem feito muito notavel na renda do imposto sobre o gado exportado, tendo como causa assignalada a quebra de preço deste producto de nossa industria pastoril nos mercados consumidores, attenta a razão de concorrência de procedencias de outras Provincias com melhores vantagens.

O imposto sobre animaes, tem de dia para dia perdido de proporções, e não se fará muito esperar o seu desaparecimento da lista de nossas contribuições, pela completa extincção de seu commercio.

Os impostos de transferencia de dominio de escravos e sobre os destes não sujeitos a taxa geral, tem progressivamente perdido de proporções, e é da creír que a sua renda, mantenha decrescimento sempre ascendente com o acelerado movimento abolicionista actualmente em pratica.

Limito-me a estas considerações, para pedir sobre o assumpto das mesmas, a illustrada consideração de V. Ex., apresentando o seguinte :

QUADRO comparativo da despesa fixada pela Lei n. 709, com a orçada para 1885.

CORRE PONDENTES	FIXADA PARA		ORÇADA		PARA MAIS	
	1884		PARA 1885			
			Do fixado	Do orçado		
1	14.600\$00	14.680\$00	\$	\$		
2	6.860\$00	6.300\$00	\$	\$		
3	17.320\$00	15.528\$00	1.800\$00	\$		
4	70.444.667	73.044\$000	\$	2.599\$099		
5	131.10\$000	180.99\$000	130\$000	\$		
6	71.773\$740	63.30\$380	8.383\$360	\$		
7	9.093\$00	9.093\$00	\$	\$		
8	170.36\$000	167.84\$000	2.520\$000	\$		
9	217.820\$00	226.820\$00	91.000\$00	\$		
10	3.700\$000	4.200\$00	\$	500\$000		
11	12.38\$000	12.28\$000	\$	\$		
12	21.320\$392	22.099\$47	\$	1.373\$114		
13	8.000\$00	8.000\$000	\$	\$		
14	2.430\$000	2.43\$000	\$	\$		
15	10.000\$00	10.000\$00	\$	\$		
16	6.5\$3330	4.43\$047	2.023\$283	\$		
17	16.952\$170	44.2\$000	\$	27.274.821		
18	9.483\$085	9.483\$985	\$	\$		
19	799.869\$203	725.407\$551	31.747\$334	115.902.6.8		



As diferenças para mais e para menos, resultantes das comparações feitas entre o fixado e o orçado, deste quadro, explicam as tabelas complementares de despesa relacionada no anexo da letra (A).

DESPESA.

O total de despesa deste exercício montou a Rs 811.784\$46 quando o saldo de Rs.34.846\$021. transportados para o exercício de 1884, com o qual o ativo de movimento de fundos, por occasião do encerramento definitivo do exercício deste balanco, perfaz um total despendido de Rs 46: 388\$ 71, a saber:

Despesa commum prevista.	6.4: 1\$00
Imposto prociat entregue ás municipalidades.	24:82\$94
Resgata de titulos de emissão autorizada.	51:7\$614
Operações de creditos.	81:900\$081
Movimentos de fundos.	34.846\$024
Total	840\$83\$070

Adiciona-se á esse total o quo da despesa commum autorizada para o exercício de 1883, e consta do detalhe da respectiva tabella, na importação de 4:11\$ 47 e teremos o total da despesa elevada a 51:28\$-17. Ralte se, porém, deste total o correspondente a : Operações de credito e movimento de fundos do total de 16: 15\$7 5. Assim ficará a despesa propria do exercício com creditos na lei de meios reduzidos a 7:144\$ 12 menos, portanto, do que a consignada na lei n. 714 de ra 783.906\$263 Rs. 19:456\$051

Diferença esta que, detalhadamente, mostra o seguinte : QUADRO comparativo da despesa para e por pagar, do conta do exercício de 1883, com a correspondente fixada pela Lei n. 714

§ §	DESPESA		DIFERENÇA PARA MAIS	
	FIXADA	PAGA E POR PAGAR	DA FIXADA	DA PAGA E POR PAGAR
1	19.000\$00	17.000\$20	1.999\$80	U
2	7.100\$00	7.21\$336	U	750\$336
3	18.320\$00	16.335\$363	1.984\$637	U
4	65.078\$000	72.200\$001	U	7.122\$001
5	124.50\$000	119.561\$4 5	5.938\$555	U
6	102.791\$ 8	80.526\$472	22.267\$3 8	U
7	11.000\$00	9.000\$000	1.7\$000	U
8	100.807\$90	80.712\$400	19.891\$5 2	U
9	221.800\$00	188.815\$9 8	35.984\$0 2	U
10	3.800\$00	3.606\$437	193\$563	U
11	8.0\$000	1.000\$16	6.933\$834	U
12	19.703\$209	20.002\$01	U	298\$991
13	11.000\$00	7.0\$000	4.000\$000	U
14	3.200\$00	2.570\$910	629\$090	U
15	10.000\$00	8.070\$4 0	1.929\$6 0	U
16	3.000\$00	3.000\$000	U	U
17	10.000\$00	\$	10.000\$000	U
18	5.000\$00	\$	5.000\$000	U
19	12.000\$00	18.712\$77	U	3.712\$77
20	6.810\$072	6.87\$176	U	76\$072
21	20.000\$00	21.005\$013	U	11.005\$013
22	783.906\$263	6.457\$053	14: 68: 0607	23.23. 0437
23	\$	4.823\$816	U	24.8.31645
24	\$	5.173\$614	U	51.173\$614
25	\$	81.900\$ 8	U	81.900\$ 8
26	\$	74.846\$321	U	34.846\$024
27	783.906\$263	851.203\$117	148.680\$857	216.450\$421

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1883. (B)

Conforme ver. V. Exa. d'este balanço e de sua demonstração recieita arrecadada de conta do exercício de 1883, montou a Rs. 846.833.970.

RECEITA.

Table with 2 columns: Description of revenue items (Ordinaria, Extraordinaria, Lei n. 721, etc.) and Amount in Reals (Rs.). Total: 846.833.970.

Acrescenta-se a este total o que ficou por arrecadar, já liquidado, da renda ordinaria que demonstra a tabella respectiva... Total: 1.076.320.84

E, então, teramos que a differença para mais é do orçado sobre o arrecadado e por arrecadar, de 107.892.84

Si a lei financeira, pela qual foi regido o exercicio d'este balanço, houvesse discriminado na receita a renda de cada um dos seus titulos, facil seria achar a razão d'esta differença...

Sendo tambem certo que com as alterações que faz a lei n. 721 sobre a de n. 714, extinguindo impostos considerados nesta, e estabelecendo outros, que só vigorarão para o 2.º semestre do exercicio em exposição, tornou inaproveitavel quaisquer outras considerações referentes aquelles orçados e arrecadados.

Applique-se a mesma comparação entre o total arrecadado, que, segundo a demonstração já feita, foi de 846.833.970... Total: 846.833.970

Compare-se agora o arrecadado da receita, propriamente dita, do exercicio, e que entrou para o balanço com as classificações de: Ordinaria, Extraordinaria, etc. Total: 620.949.596



Com a despesa paga de serviços creditados na lei de meios, que, como ficou demonstrado na classificação respectiva, foi de 119.000.000... Diferença esta que foi coberta pelos recursos extraordinarios de o, orçados de creditos entrados para a receita.

RECEITA E DESPEZA DO 1.º SEMESTRE DE 1884

A receita e despesa do 1.º semestre deste exercicio, não pôde ser conhecida nesta repartição, em todas as suas particularidades, se não da entrega, por partes, de todas as repartições fiscaes encarregadas da arrecadação e dispendio...

Dando, portanto, conta unicamente do arrecadado e dispendido, com escripturação neste thesouro, até 30 do mez proximo findo, completo com a seguinte exposição, referente ao annexo da letra C.

RECEITA.

Table showing revenue breakdown for the 1st semester of 1884. Total: 800.871.993

Festa receita que, como já se disse, não inclui o total arrecadado de conta do semestre, distribuído se pelas differentes verbas da lei vigente de orçamento, da seguinte forma:

ORDINARIA.

Detailed table of ordinary revenue items including Dízimo, Imposto sobre casas, Dito sobre gado abatido, etc. Total: 820.949.596

Taxa sobre transporte por vias ferrreas	\$
Imposto de 10 % sobre pipa de aguardente	29 \$000
Imposto sobre fogos de artefacto	1:3048
da 35 rs. por kilo de assucar refinado im. orlado	5395333
Total	220:355063

EXTRAORDINARIA

Juros de letras vencidas	\$
Bem do evento	\$
Eventuais	3908362
Indemnizacões e reposições	\$
Auxilio das caixas gerenciaes para despesas de policia	7:250:000
Dívidas de diversas origens	9:587:333
Valor de bilhetes emitidos	31:01:560
Imposto sobre o valor das demandas	1:00:664
Imposto predial	9:669:785
Renda não classificada	\$
Movimento de f. ind. s	42:2815033

Total 300:8715994

DESPESA

Da despesa classificada que consta do balanço dos caixas deste th. souro, relativo ao semestre findo resulta que tem se despendido, á contar deste semestre, a quantia de Rs. 287:40 \$317, que comparada com a do total arrecadado, de Rs. 3:0871\$993, assignata a existencia de um saldo de Rs. 13:483\$876, assim demonstrado:

No caixa de moeda	175:162
" " letras	1:300\$100
" " depósitos	42:141\$198
em diversas estações	1147086

Total 13:483\$876

A despesa efectiva distribue-se pelas seguintes verbas

Assemblea provincial	\$
Secretaria da assemblea	1:02:50 0
Secretaria do governo	4:183\$144
Administração e fiscalização das rendas	28:808\$118
Instrução publica	14:139\$593
Força publica	13:029\$886
Publicação de actos officiaes	333\$833
Divida passiva	60:805\$103
Obras publicas	60:024\$881
Passadizos	616\$380
Auxilios á empregos de diligencias	106\$306
Jubilados e aposentados	3: 76:034
Auxilio á casas de caridade	3 3:333
Culto publico	20\$164
Sustento e visitario á presos pobres	3:1 09:740
Exercicios findos	2:619\$308
Eventuais	1:485\$084
Restituição de depositos, inclusive imposto predial	17 806\$316
Operações de credito	80:943\$294

Total 267:408 517

DIVIDA PASSIVA.

Sem computar os restos a pagar de serviços realizados no exercicio 1883 da quantia de Rs. 4:317047, figurada no respectivo balanço, e mais a importancia dos titulos ainda não resgatados da emissão facultada pela lei n.º 731 de 23 de Julho do anno passado, por antecipação de receita de corrente exercicio e dos da emissão effectuada por conta do credito do art. 2.º § 3º da vigente lei financeira, monta a divida passiva da provincia, reconhecida e inscripta, a Rs. 610:3:2922, assim decomposta:

Divida fundada	609:500 0 0
Divida fluctuante	50:833\$002
Total	650:333\$002

A divida fundada é representada por 1.201 apolices, do valor nominal, cada uma, de 500\$000, restantes das 1.264 procedentes do empréstimo levantado do Banco do Brazil, em virtude do contracto que com este firmou a Provincia em 28 de Setembro de 1862

A divida fluctuante, é representada por diversas ltitulos, ao juro de 6% annual, que ficaram das emissões por antecipação de receita dos exercicios de 1871 a 1875, e que tem a coadição de pagamento ou reforma das dadas de seus vencimentos.

A redução de Rs. 31:500\$000, que se nota entre o total desta divida de Rs. 650:333\$002 e o correspondente, de Rs. 618:833\$002, cuja existencia assignal em meu relatório de 18 de Setembro do anno passado, é o resultado da amortização de 5% da divida fundada, que teve lugar em 30 de Junho proximo passado, de conformidade com a condição impressa a no verso de cada uma das mencionadas apolices.

DIVIDA ACTIVA.

O annexo da letra D. é o relatório com o qual o Procurador Fiscal interior deste Thesouro, Capitão Ignacio Alves Correia Carneiro, dá conta dos trabalhos da secção do Contencioso, a seu cargo, no periodo decorrido de 16 de Agosto do anno passado, até o ultimo do mez de Junho proximo findo.

A este relatório, que enumera os mencionados trabalhos, dando ao mesmo tempo conta do actual estado da divida activa, acompanha o quadro comparativo do effectivo d'esta na ultima daquel as datas, com o da existencia na primeira.

Segundo este quadro, a divida existente em 16 de Agosto do anno passado, da importancia de Rs. 77:132\$139, tinha a seguinte procedencia:

Valor representado em letras a receber	9:517\$392
Valor por diversos impostos em via de execução	21:724\$560
Valor do imposto de 3%	46:890\$197
Total	77:132\$439

Em 30 de Junho ultimo esta importancia que foi accrescida de Rs. 4:266\$290, correspondente ao liquidado posterior á primeira daquellas datas, e diminuida de Rs. 618\$580 pela cobrança realisada até a segunda, representa um effectivo de 80:520\$149.

Sobre o andamento das execuções e de outros meios empregados nelas



Procuradoria fiscal, para a cobrança da mesma dívida, nada posso acrescentar ao exposto no aludido relatório.

CONTRACTOS VIGENTES.

Em segu da encontrará V. Exa. a relação dos contratos vigentes da diversos com a fazenda provincial, com especificação da natureza de cada um dos mesmos contratos, nom e dos contractantes e importancias respectivas.

Relação dos contratos firmados e o Contencioso do Thesouro Provincial

Contracto de Albino Schimmelphong para conservação da estrada do Matto-Grosso em 5 de Maio de 1883 pela quantia de 12:000\$000.

Idem do mesmo, para conservação da estrada da Graciosa pela quantia de 96:000\$.

Idem de Julio Eduardo Gieste para a linha de diligencias entre esta capital e a marinha, em 13 de Janeiro de 1883, com a subvenção annual de 5:000\$000.

Contracto de Tristão C. da Silva Lobo, para a estrada de Castro a Guaranyva, em 17 de Julho de 1883 pela quantia de 30:000\$.

Idem de Engelheiro Weiss, para construção da estrada de Guaranyva, em 1.º de Março de 1884, pela quantia de 30:000\$.

Idem de Walter Joslyn, para reconstrução da ponte sobre o rio da Varzea, em 19 de Setembro de 1883, pela quantia de 3:303\$400.

Idem de Miguel da Costa Cabral, para o aluguel de casa da Agencia da Cachoeira, em 3 de Setembro de 1883, pela quantia de 17\$000.

Idem de José Ferreria Pinheiro, com a Assembléa Provincial para a publicação dos trabalhos legislativo, em 2 de Outubro de 1883, pela subvenção de 1.500\$000.

Contracto com Eduardo Bento Ozorio, para a linha de diligencias entre esta capital e a cidade de Castro, em 31 de Dezembro de 1883, pela quantia mensal de 50\$000.

Idem com Jesuino da Silva Lopes, emprezario da typographia do «Dezennove de Dezembro», em 15 de Janeiro de 1883, pela quantia de 5.000\$000.

Contracto com Carlos Nipoledo Poeta, para estabelecimento de cultura de trigo, nesta provincia, em 26 de Janeiro ultimo, pela quantia de 10.000\$ annuaes.

Idem de José Ferreira Pinheiro para a impressão e publicação dos trabalhos desta repartição, em 26 de Janeiro ultimo, pela quantia de 4.000\$.

Idem com Alberto Weinhardt, emprezario da linha de diligencias da capital a Lapa, em 26 de Fevereiro ultimo, pela quantia de 1.200\$.

Idem com Williams Withers para o estabelecimento de uma varqueada nesta capital, em 2 de Maio ultimo, pela quantia, como subvenção, de 10:000\$.

Idem com Adolpho Lindmann para zelar do relógio da Ordem Terceira, em 4 de Maio ultimo, pela quantia de 16\$000 mensuaes.

Idem de Albino Schimmelphong, para reconstrução da estrada da Graciosa, em 18 de Fevereiro, pela quantia de 31:000\$.

ESTADO FINANCEIRO DA PROVINCIA



Ex posto, como fica o movimento economico da provincia, em relação ao passado, como ao corrente exercicio, facil é conhecer-se o estado pouco lisonjeiro de suas finanças.

A prevista quebra de renda dos impostos mais contribuintes da receita orçada para o corrente anno financeiro, pela lei n. 781 de 1.º de Dezembro do anno passado, ao par da obligatoriedade de manter-se pelas importancias fixadas na mesma lei, os creditos distribuidos para os diversos ramos do serviço, afin de não entrar o desenvolvimento nestes impressos, denuncia um desequilibrio entre a receita e a despesa de ta exercicio, com o apparecimento de um deficit que pó le ser maior ou menor, conforme fór aquella quebra de rendas.

Com esta succinta exposição, que tem por fundamento a verid. das cifras, tambem expostas, tenho por bem assignalar como imprerival a necessidade de prevenir-se tão desastroso desequilibrio, para que não venha, com o d. fiscal dalle resultante, mais onerar o nosso agraçado passivo.

CONCLUSÃO

Pouho aqui teria ás informções que devo prestar em cumprimento do que me incumbu o regulamento deste Thesouro e da ordem de V. Ex. por officio de 19 do mez proximo findo.

No limitado espaço de tempo que me foi licito dispor para colligir os dados em que assenta este trabalho, pretendo achar a justificação de suas lacunas e imperfeições, e na incontestada benevolencia de V. Ex. a relevação dellas. Deus Guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Belli, M. D. Presidente da Provincia. — O Inspector, Joaquim Lourenco de Sá Alves.

CONTENCIOSO PROVINCIAL

Illm. Sr. — Tenho a honra de apresentar a V. S. a exposição dos trabalhos que correram pela repartição do Contencioso Provincial, á mou cargo, desde 16 de Agosto do anno proximo passado.

Durante o laps, de tempo que decorre daquell. data até hoje o expediente desta Contencioso consto de 46 pareceres sobre diversos assumptos, de 12 contractos, 12 larchos de fiança, de 7 officios, um a essa Inspectoria e 6 a diversos collectores da provincia reclamando a precisa actividade na cobrança executiva da dívida activo, que hoje mais que nunca será o objecto principal de meus esforços, por já estar convencido da impotencia do emprego dos meios amigaveis.

Pela quadro junto se verifica que durante os 10 mezes decorridos, a cobrança da dívida foi apenas da quantia de 615\$380 e por elle conhecerá tambem V. S. do estado da dívida activa actual.

Todos os empregados responsaveis á fazienda, em exercicio, estão legitimamente allançados.

Continto a reclamar um empregado para servir privativamente o cargo de escriptor desta Contencioso, á bem da regularidade do serviço sempre creante que por elle corre.

São estas as considerações que me cabem sujeitar a apreciação de V. S. e aproveito esta oportunidade para reiterar a V. S. os meus protestos de minha estima e consideração. Deus guarde a V. S. Contencioso Provincial do Paraná. 1.º de Junho de 1881. — Illm. Sr. Capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas, M. D. Inspector do Thesouro Provincial. — Ignacio Aloys C. Carneiro.

Thesouraria de Fazenda.

Continua à testa desta repartição, como Inspector, o Sr. Alfredo Castano Minhoz, funcionario do maior merito por sua intelligencia, honestidade e zelo. Foi um dos mais prestantes e leaes auxiliares de minha administração.

Movimento do pessoal da Thesouraria e das Estações a ella subordinadas.

THESOURARIA.

O Contador Ignacio de Sá Sottomaior, designado por esta Presidencia, por acto de 3 de Abril ultimo, na forma do art. 37 § 1.º do Regulamento de 2 de Agosto de 1876, para servir de inspector da Alfandega de Paranaguá, foi por Decreto de 9 do dito mez de Abril, nomeado para exercer esse cargo em comissão, assumindo o exercicio a 1.º de Maio.

O 2.º Escriptuario Felippe Montalvo de Barros, nomeado 3.º Escriptuario de Caixa de Amortização, por titulo de 3 de Maio do corrente anno, deixou o exercicio a 3 de Junho seguinte.

ALFANDEGA DE PARANAGUA.

Tendo fallecido a 1.º de Abril do corrente anno, o Inspector Leocadio Pereira da Costa, ncha se como já disse, occupando esse lugar, desde 1.º de Maio, o contador da Thesouraria Ignacio de Sá Sottomaior.

O 1.º Escriptuario David Antonio Carneiro esteve no gozo de licença, concedida pelo Ministerio da Fazenda, para tratar da saude, desde 8 de Março a 6 de Junho do corrente anno.

Tendo fallecido em 6 de Março ultimo o official de descarga Albino José da Cunha, foi no meado provisoriamente, por acto da Presidencia de 26 de Abril seguinte, na forma do art. 47 § 1.º do Regulamento de 2 de Agosto de 1876, João Regis Pereira da Costa, que entrou em exercicio a 3 de Maio.

O continuo Manoel Felippe de Araujo, esteve no gozo de licença, sem vencimentos, concedida por acto da Presidencia de 14 de Abril desde 17 do mesmo mez.

MEZA DE RENDAS DE ANTONINA.

Nesta Repartição nenhuma alteração houve dur ante o corrente anno.

COLLECTORIAS.

Em 14 de Janeiro ultimo entrou em exercicio o Escriva da collectoria do Rio Negro, Josino Teixeira Sabota, nomeado por acto de 13 de Dezembro do anno passado.

O Collector de Guarapuava Antonio Alves Guimarães, nomeado a 6 de Novembro do anno passado, entrou em exercicio a 17 de Abril ultimo.

O collecter de tempo Largo, José Joaquim Ferreira de Moura, esteve no gozo da licença concedida pela Presidencia para tratar de seus interesses, por acto de 29 de Outubro do anno passado, reassumindo o exercicio de seu cargo a 31 de Janeiro ultimo.

REPARTIÇÃO DE ATRIBUIÇÃO.

a repartição, como Inspector, o Sr. Alfredo de maior merito por sua intelligencia, honestidade e leaes auxiliares de minha administração.

Thesouraria e das Estações a ella subordinadas.

THEsourARIA.

Sottomaior, designado por esta Presidencia, por forma do art. 37 § 1.º do Regulamento de 2 de Abril, nomeado para exercer esse cargo em com- a 1.º de Maio.

pe Montajro de Barros, nomeado 3.º Escriptuario titulo de 3 de Maio do corrente anno, deixou o ta.

DEGA DE PARANAGUÁ.

bril do corrente anno, o Inspector Leocadio Perelisse, occupando esse lugar, desde 1.º de Maio, o io de Sá Sottomaior.

Antonio Carneiro esteve no gozo de licença, con- ada, para tratar da saude, desde 8 de Março a 6

março ultimo o official de descarga Albino José riamente, por acto da Presidencia de 28 de Abril | 1.º do Regulamento de 2 de Agosto de 1876, João tron em exercicio a 3 de Maio.

pe de Araujo, esteve no gozo de licença, sem ven- | Presidencia de 14 de Abril desde 17 do mesmo

RENDAS DE ANTONINA.

a alteração houve dír ante o corrente anno.

COLLECTORIAS.

ntrou em exercicio o Escrivão da collectoria do oia, nomeado por acto de 13 de Dezembro do a-

Antonio Alves Guimarães, nomeado a 6 de No- | em exercicio a 17 de Abril ultimo.

o José Joaquim Ferreira de Moura, esteve no Presidencia para tratar de seus interesses por | passado, reassumindo o exercicio de seu cargo a

PROVINCIA DO PARANÁ

QUADRO demonstrativo da divida activa, até 20 de Agosto de 1883, e desde essa data até 30 de Junho de 1884.



VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	IMPORTANCIA	IMPORTANCIA	TOTAL
representado por letras antigas até 30 de Agosto de 1883, e desde essa data até 30 de Junho de 1884	proveniente de diversos impostos, e em via de execução até 20 de Agosto de 1883	proveniente de diversos impostos que accresceram desde 27 de Dezembro de 1883 até 17 de Março de 1884, em via de execução	proveniente do imposto de 3%	total da divida activa até 30 de Junho de 1884	de diversos impostos cobrados desde 30 de Agosto de 1883 até 30 de Junho de 1884	da divida por letras, impostos diversos e do de 3 % inclusive até 30 Junho de 1884
8:517\$830	21:721\$592	4:036\$290	46:860\$027	81:168\$729	618\$580	80.520\$149

OBSERVAÇÕES.

No valor das letras, e no de impostos diversos, figuram devedores uns insolvaveis e desconhecidos, outros residentes fóra da Provincia. Neste quadro, como no que este Contencioso prestou em 20 de Agosto de 1883, está representada a importancia de 16:860\$027 rs. proveniente do imposto de 3%, de que são devedores o ex-engenheiro chefe da estrada de ferro, commandador Antonio Ferrucci, d'objectos destinados á mesma estrada; Ottylle, Stolle e outros, de mercadorias, cuja execução, promovida por esta Procuradoria Fiscal, acha-se até hoje sustada por ordem superior. Contencioso do Thesouro Provincial do Paraná, 30 de Junho de 1884. — O Procurador Fiscal, Ignacio Alves C. Carneiro.



Tendo sido exonerado, a seu pedido, o escrivão da collectoria de Ponta Grossa, Domingos de Mascarenhas Martins, foi nomeado em seu lugar, por acto de 23 de Abril do corrente anno, Alexandre da Rocha França, que ainda não entrou em exercicio por estar tratando de prestar a devida fiança.

Por acto de 24 de Março do corrente anno foi exonerado, a seu pedido, o collecter de Palmas, António Joaquim do Amaral Cruz, sendo nomeado para esse cargo Domingos Ferreira de Araujo, que está tratando de prestar fiança, e por isso não entrou em exercicio.

Anteriormente havia sido nomeado Napoleão Marcendes de França que renunciou a nomeação.

Em 30 de Maio ultimo foi nomeado Manoel Antonio de Souza para o lugar de escrivão da collectoria de Guaratuba por ter ficado sem effeito a nomeação de Joaquim José de Carvalho, visto não ter prestado fiança dentro do prazo que lhe foi marcado. O novo nomeado ainda não entrou em exercicio.

CORRESPONDENCIA DA THEZOURARIA DURANTE O CORRENTE ANNO.

Expediram-se :

Officios ao Ministerio do Imperio	21
« « « da Justica	16
« « « « Marinha	8
« « « « Guerra	28
« « « « Agricultura	17
« « « « Fazenda	63
A Directorias do Thezourô Nacional	51
A Presidencia da Provincia	123
A Diversos	99
Telegrammas a diversos	74
Editaes	10
Portarias e circulares ás Estações	334
Total	852

RECEITA E DESPESA.

O quadro annexo demonstra a arrecadação e despesa em todo o exercicio de 1882 a 1883; e parte do de 1883 a 1884 (escripturadas nesta Thezouraria até o fim de Março ultimo); e bem assim os valores officiaes de Importação e Exportação na Alfandega de Paranaguá e Moza de Rendas de Antonina nos mesmos periodos.

ELEMENTO SERVIL.

Pelo quadro junto ve-se quanto tem sido votado para a libertação de escravos por conta do fundo de emancipação e o numero dos individuos libertados nos diversos municipios até esta data. Não tem a Thezouraria ainda os dados estatisticos que hão-de ser ministrados pelos encarregados das matriculas de escravos, e ingentos quanto ás alterações havidas até hoje, e por isso deixão de ser organisados os respectivos quadros, identicos aos que tem de ser remetidos ao Ministerio da Agricultura até 30 de Novembro proximo futuro, em vista do Aviso circular n.º 2 de 29 de Março ultimo.

Pelos dados existentes até 31 de Agosto de 1882 conforme o quadro publico do no relatório do meu antecessor, existião naquella epoca 7.648 escravos, numero esse que, attento o tempo já decorrido de quasi 2 annos, deve estar relativamente muito diminuido com as libertações realisadas e em consequencia de obitos.

FACTOS DIVERSOS.

Pelo Ministerio da Fazenda foi prorogado por mais 61 dias, segundo o Aviso n.º 84 de 28 de Maio ultimo o prazo marcado ao Administrador da Meza de Rendas de Antonina para o recolhimento, aos cofres publicos, da quantia de 9:001.000 perilla na bahia de Paranaqua, quando para a Alfandega dessa cidade era conduzida.

DESFALQUE NO CORREIO.

Eis o que a respeito escreve o digno Inspector da Thesouraria em seu relatório :

«Tendo esta Repartição exigido do administrador dos correios a entrada, em tempo, do saldo do mez de Março do corrente anno, para o que achava-se marcado o dia 10 de cada mez subsequente ao da arrecadação, e não tendo sido essa exigencia satisfeita, por motivo de molestia allegado pelo dito funcionario, levei em officio de 22 de Abril seguinte essa falta ao conhecimento de V. Ex. que immediatamente exigiu do administrador o cumprimento daquelle dever.

Logo depois de ter recebido V. Ex. em resposta, a promessa de que no dia seguinte o saldo seria recolhido, me foi dirigido pelo referido administrador uma carta official em que confessava um alcance para com a Fazenda Nacional; e a vista disso, ordenou V. Ex. que se procedesse a um balanço nos cofres da administração, tendo se verificado, em resultado, um alcance de Rs. 36:776\$310.

O officio junto, por copia, que a 30 do dito mez de Abril dirigi a V. Ex. foi acompanhado de todos os necessarios documentos; dos quaes teve conhecimento o Ministerio da Fazenda que, por aviso de 13 de Maio ultimo, approvou o modo porque se houve esta repartição em relação a este assumpto.

O responsavel continuou preso administrativamente; e o prazo já prorogado para o recolhimento do alcance, termina a 29 de Junho entrante ».

« N. 71.—Thesouraria de Fazenda da Provincia do Paraná.—Ourityba, 30 de Abril de 1884. Illmo. e Exm. Sr. — Venho dar conta a V. Ex. do relatório que me foi apresentado pela commissão por V. Ex. nomeada para dar balanço no cofre da administração dos correios desta Provincia e examinar a respectiva escripturação. Por este documento vê-se que o desfalque encontrado naquella repartição monta a 36:776\$310 sendo 31:003\$249 em dinheiro e 518\$070 em sellos e outros valores. A commissão encontrou a escripturação regularmente feita e de accordo com as contas apresentadas a esta Thesouraria até o fim de Fevereiro proximo findo (visto que as de Março ainda não haviam sido prestadas); e, portanto, não era possível presumir-se que o administrador estivesse alcançado para com a Fazenda Nacional.

Comquanto V. Ex. já esteja de tudo bem informado, passo a historiar o occorrido sobre este assumpto, apresentando os documentos a elles referentes, dos quaes já mandei copia ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, por intermedio de V. Ex. No dia 10 do corrente mez, prazo em que devia o administrador dos correios recolher o saldo do mez de Março ultimo, dirigi-me a este funcionario (copia n. 1) exigindo o prompto recolhimento do dito saldo, visto que já estava adiantada a obra do expediente, sem que esse recolhimento se tivesse realizado; exigencia esta que fiz, já em virtude das ordens em vigor já porque eu tinha necessidade de completar a informação annexa (copia n. 2) da contadoria desta repartição acerca de um officio confidencial da directoria geral dos correios ao qual dei a resposta constante do officio, por copia n. 3. Expedido tal officio ao Administrador dos Correios no dia 10 do corrente mez, veio-me noticia de que elle estava enfermo, em estado de não poder nem escrever, como tive occasião de verificar. No dia 17 dirigi-lhe novo officio (copia n. 4) exigindo o referido saldo do mez de Março e o respectivo balanço; e como apazar de prometter o Administrador que ia satisfazer a esta nova exigencia (copia n. 5,) deixou de fazel-o, levei o facto ao conhecimento de V. Exa. por officio reservado, datado de 23 (copia n. 6). Tendo V. Exa. ouvido o Administrador sobre o seu procedimento, tive em



resposta o officio, por copia, n.º 7; e logo no dia seguinte (25) recebi do Sr. Ministro da Fazenda a carta official (copia n.º 8) que immediatamente apresentei a V. Exa. para o conhecimento, por publica forma, ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Avista dessa carta em que o Administrador confessou e se arremedou a V. Exa. nomeou incontinentemente a commissão, que varre na existencia do referido alcance, tendo se encontrado no cofre a quantia de 22:47\$721 e 1:008\$130 em sellos dos empregados encarregados da venda de sellos & c. e 53\$ encontrados em uma gaveta do Administrador, formando o total de 23:518\$131 que já foi recolhido a esta Thesouraria. Desde logo tomei as providencias devidas, na forma da lei (copia n.º 9) isto é, a prisão do responsavel e o sequestro em seus bens, diligencias estas que já se realisaram; e bem assim marquei o prazo de 8 dias para o recolhimento da importancia do desfalque como de tudo está V. Ex. sciente. Quanto ás allegações que em seu relatório propõe a commissão a respeito do systema da escripturação da Administração dos correios, me parecem razoaveis; entretanto S. Ex. o Sr. Ministro da Agricultura, ao tomar a consideração que merecerem. E o que tenho a honra de expor a V. Exa. sobre esta lamentavel occorrença que V. Exa. se dignará de levar, com os documentos juntos, ao conhecimento do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura.—Dus Guardas a V. Exa.—Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Ballo, M. D. Presidente da Provincia.—O Inspector, Alfredo Caetano Muniz — Confere Schleder.

Quadro demonstrativo dos valores officiaes da importação e exportação da Meza de Rendas de Antonina durante o exercicio de 1882-83 e parte do exercicio de 1883 a 84 até Março ultimo.

Mercadorias	Importação		Exportação	
	Directa	Cabotagem	Para fóra do Império	Para dentro do Império
1882 a 83				
Nacionais	\$	518:639\$715	1.331:923\$931	1.189 \$316
Estrangeiras	86:673\$24	2.247:030\$143	9	\$
1883 a 84				
Nacionais	\$	632:730\$730	1.617:941\$133	63.132\$431
Estrangeiras	21:072\$853	1.210.366\$2	\$	\$

RECEITA e despesa relativas aos exercicios de 1882—1883 (completo) e de 1883—1884 (até fim de Março de 1884).

CAPITULOS DA RECEITA		EXERCICIO DE 1882 A 1883 (COMPLETO)	EXERCICIO DE 1883 A 1884 (ATE' FIM DE MARÇO DE 84)	TOTAL
Importação	Alfandega	1 9:059\$041	88.096.088	237.156\$129
	Moza de Rendas	18:737\$611	4 005\$816	22.743\$427
Despacho marítimo	Alfandega	3:507\$600	3. 5. \$000	7.359\$600
	Moza de Rendas	3:420\$000	3	3.42 \$000
Exportação	Alfandega	49:709\$631	20 847\$072	70.556\$703
	Moza de Rendas	141:803\$516	103.619\$189	245.422\$705
Interior		109:761\$320	96 815\$281	206.576\$601
Extraordinaria		10:225\$255	5.135\$265	15 360\$460
		548:228\$974	322 570.631	868.591\$623
Renda com applicação especial:				
Fundo de emancipação.		14:066\$120	5.513\$200	20.179\$320
		560 490\$094	327.883\$831	888.771\$945
Despesas por Ministerios :				
Império		37:394\$270	26.760\$487	64.154\$757
Justiça.		79:095\$524	50.456\$524	129.552\$048
Mariinha		25:812\$278	13.631\$209	39.693\$487
Guerra		334.568\$214	254 934\$913	589.503\$127
Agricultura		231.276\$190	87.279\$533	318.555\$723
Fazenda		146 303\$405	76.792\$305	223.095\$710
		864 449\$909	501.005\$001	1.364.554\$910
A deficiencia de numerario foi supprida do seguinte modo :				
Oper. de credito—Sup. rec. 82 a 83			158.000\$000	158.000\$000
Mov. de fundo—Idem, idem, idem.		50.000\$000		
Saques sobre o Thesouro		267.032\$910	109.966\$178	376.998\$888
		377.032\$910	267.966\$178	644.998\$888

DEMONSTRAÇÃO da importancia das cinco quotas distribuidas ao fundo de emancipação, do numero de escravos libertados até hoje, e das sobras existentes nos diversos municipios da Parana vinda verificados nesta data.



N. DE ES CRAVOS	MUNICIPIOS	IMPORTANCIA		SOBRA DAS QUOTAS
		Distribuição	Paga	
17	Curitiba	13.987\$311	11.541\$622	2.445\$689
14	Paranaguá	7 861\$389	7.557\$319	304\$070
17	Antonina	9.021\$601	8.950\$605	61\$996
9	Morretes	4.585\$459	4.380\$129	225\$330
4	Porto de Cima	1.683\$5 5	1.681\$701	1\$804
2	Guaratuba	1.743\$012	1.000\$832	782\$180
11	Ponta Grossa	7.074\$511	7.298\$614	777\$900
12	Castro	10.238\$161	9 4.0\$ 00	823\$160
19	Lapa	13.202\$943	13.197\$739	5\$103
7	Guarapuava	5.927\$805	4.739\$600	1.118\$205
7	L'ampo Largo	4 893\$709	3 87\$ 4 62	1.015\$447
6	Palmeira	6.145\$430	5.100\$000	1.045\$430
	Rio Negro	918 292	\$	918\$292
7	S José dos Pinhães	6 6 73 61	5 800\$ 00	877\$160
3	Votuverava	2.333\$310	2.014\$770	318\$540
4	Tibagy	3.657.948	2.500\$000	1.157\$948
7	Palmas	3 811\$355	3.302\$611	608\$544
2	Arraial Queimado	932\$269	787\$489	144\$780
1	S. José da Boa Vista	3.753\$410	1.600\$000	1.653\$410
	Jaguariahyva	3.637.774	\$	3.637\$774
	S Antonio do Imbituva	455\$ 45	\$	455\$045
1	Conchas	774\$710	485\$180	289\$530
2	Pirahy	511\$000	280\$000	231\$000
1	Guaracessava	335.205	335\$205	\$
153		114.692\$245	95.688\$878	19 003\$367

OBSERVAÇÃO

No total da despesa está incluída a quantia de Rs. 9 1\$739 de custas de arbi-
dramento, sendo das libertações de 91.787\$139. Além dos escravos constantes
desta demonstração, existem 2 alforriados por 700\$, pertencentes ao municipio
de S. José da Boa Vista e que deixam de figurar nella por não se achar julgado
o respectivo processo.

Quadro demonstrativo dos valores officiaes da importação e exportação effectuadas pela Alfandega de Paranaguá, durante o exercicio de 1882-83 e parte do exercicio de 1883-84 a contar de Julho a Março ultimo.

MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	Directa	Cabotagem	Para fóra do Imperio	Para dentro do Imperio
1882-1883 Nacionais		318:725\$561	632 6:7\$854	30:495\$300
Estrangeiras	97:8 \$98	77 :937\$ 70		6:200\$409
1883-1884 Nacionais		24:859\$984	314:636\$904	22:1:9\$445
Estrangeiras	49 63 \$629	379:16 \$71:		47:035\$300
	711:449\$3	617:6:684 3 8	947:264:643	105:500\$1 54

Assumptos Militares.

FORÇA DE LINHA.

3.º Regimento de Artilheria a cavallo.

Commandava este Regimento o Coronel José Clarindo de Queiroz que foi por Aviso do Ministerio da Guerra, de 13 de Novembro do anno findo chamado à Côrte, a objecto de serviço, passando a 18 do mesmo mez a commandal-o o Major Tito Luiz Manoel de Jesus.

O Ministerio da Guerra, em telegramma de 2 de Maio, communicou-me ter sido transferido, por Decreto de 30 de Abril do corrente anno, para o 3.º Batalhão de artilheria a pé, o Major Tito Luiz Manoel de Jesus, e daquelle para este Regimento o Major Saturnino Ribeiro da Costa Junior, passando a 5 do mesmo mez o commando do Regimento ao Capitão Jorge dos Santos Almeida.

Por Decreto de 29 de Março, foi transferido para o 2.º Batalhão de artilheria a pé o Capitão José Mariano de Araujo, que se achava interinamente fiscalizando o Regimento, e daquelle Batalhão para este Regimento o Capitão Alfredo Mac-Guinea.

Tendo-se apresentado à esta Presidencia, o Tenente Coronel Manoel José Pereira Junior, assumio o commando do Regimento do Capitão Jorge dos Santos Almeida, no dia 25 de Junho, para o qual foi nomeado por Decreto de 17 de Maio em substituição ao Coronel José Clarindo de Queiroz, que foi transferido para o Batalhão de Engenheiros.

O Tenente Coronel Manoel José Pereira Junior, tem sabido manter a ordem e disciplina como se torna mister.

INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO COMMANDANTE EM 11 DE JULHO.

PESSOAL

Compõe-se o pessoal do Regimento de 32 officiaes e de 276 praças de pret, a saber: Estado maior, menor, musicos, artilheiros, conductores e clarins; deste numero dois officiaes são addidos e 53 praças de pret.

Acha-se fóra do Regimento com destino em diversas Provincias, que muita falta fazem ao serviço, e, n'este numero, conta-se 6 voluntarios que são indispensaveis ao serviço, a ponto de ser o lugar de Secretário do por um 1.º Tenente, accumulando tambem as funções de professor do Regimento n'esta Provincia, e fóra do Regimento, existem 33 praças destacadas; de sorte que, sommando este numero com a falta de 1 Official e 1 praça de pret para o estado completo, nos resta pouco pessoal para satisfazer as necessidades do serviço, maxime quando este Regimento se achar armado convenientemente, e for necessario dar-lhe instrução.

Poucos tem sido os voluntarios que procurão alistar-se, e por isso se mantem de pé a falta de pessoal para o completo do Regimento.

Peço a V. Exa. que se digne de interessar-se para que venhão praças para o completo do seu estado effectivo.

Abanda de musica não tem feito o progresso que era de esperar, por não ter mestre habilitado; portanto peço a sua valiosa protecção para se levar a effecto o contracto com um ensaiador, que tenho em vista contractar, sem augmento de despesa para os cofres publicos.

ARMAMENTO.

O Regimento acha-se tão somente armado de espadas, de sorte que sua instrução tem sido seriamente prejudicada; não tenho o necessario material de artilheria e animaes para os exercicios, e á bem dizer, temos perdido um tempo mais que sufficiente para um Regimento de Artilheria a Cavallo poder conhecer perfeitamente a sua arma, e manobrar em qualquer emergencia, pois um artilheiro não se faz com poucos meses de pratica.

De ha muito acha-se preparado o material preciso para armar o Regimento, que só pela falta de quartel, tem impedido a sua vinda da Côrte para esta Provincia. Hoje felizmente já se ponde arranjar no Depósito de artigos ballicos, lugar sufficiente para accomodar 4 baterias, e portanto peço a V. Exa. as necessarias ordens para que venhão da Côrte os canhões para o Regimento, afim de dar a necessaria instrução practica.

FARDAMENTO.

O Regimento acha-se atrasado no pagamento do fardamento, vencido em 1883, de modo que apresenta-se desuniformizado, apesar da ultima distribuição feita de diversas peças, ha pouco remetidas pela Intendencia da Guerra, mas quantidade insufficiente para acudir ás necessidades do serviço, maxime do de policiamento d'esta Cidade durante a noite, em um lugar como esta, em que não além de copiosas chuvas um intenso frio, e é justamente do fardamento azul que mais se carece. Como V. Exa. verá da nota enviada pela Repartição do Quartel Mestre General em 1.º de Março, o fardamento mandado abonar para pagamento de 1884, ainda não veio da Côrte.

INSTRUÇÃO

O Regimento acha-se instruido em movimentos de pelotão e, pela falta de armamento, não pode dar a conveniente instrução. Nem a de artilheria e nem a de Cavallaria de que carecem as praças d'um Regimento de artilheria a Cavallo. Acha-se o Regimento encarregado do policiamento desta Cidade, e com excepção de algumas faltas tem sido feito com regularidade. Actualmente é a contentamento das autoridades superiores.

DISCIPLINA.

A disciplina do Regimento é boa; pelo mappa estatístico criminal melhor se poderá apreciar a conducta das praças, moralidade e respeito aos preceitos mili-

carés. Algumas faltas correcionaes praticadas por alguns soldados não são todavia em grande numero e de gravidade, e por isso com satisfação posso assegurar a V. Exa. o que acima ficou dito.

QUARTEL.

A casa em que se acha alojado o Regimento é por demais insufficiente para accommodar as praças, além de que o seu estado é por tal modo ruim, que sob qualquer ponto de vista, só resultão serios prejuizos á saúde dos soldados. Tenho empregado todos os meios ao meu alcance, para melhor accommodar as praças.

HYGIENE.

O estado sanitario das praças não é bom, avulta o numero de baixas á infermaria, em consequencia das pessimas condições do Quartel que, n'um clima como este frio, humido e sem abrigo, difficil será resistir-se inoforme.

ALIMENTAÇÃO.

As praças são bem alimentadas; a tabella de distribuição de generos é abundante e o fornecedor, salvo alguns casos, tem cumprido fielmente com o seu contracto.

ESCOLA REGIMENTAL.

Funciona regularmente e com aproveitamento, como V. Exa. teve occasião de apreciar. Conta 41 alumnos, e, o material de que dispõe é insufficiente para o ensino; bem se pode dizer que ella acha-se desprovida até de livros.

A instrucção é uma necessidade palpitante para o Exercito e se não emprehendamos todos os meios para fuzilla-lo, é mais do que um erro, é um crime, a meu ver, negando-se o pão do espirito aos que o carecem.

ANIMAES.

Conta o Regimento apenas 6 cavallos, e estes magros, velhos e inserviveis.

OFFICINAS.

Pela organisação actual devam os corpos de Artilheria á Cavallo ter officinas de ferreiro, corriqueiro e carpinteiro, entretanto não possuímos uma só destas, para acudirnos em tempo aos necessarios concertos com economia para o Estado.

MATERIAL.

O Regimento, como acima expuz, não tem artilheria, nem objectos precisos para o serviço interno do Quartel, e por isso luta-se com muita difficuldade. Temos feito por diversas vezes pedido do material, de que se carece, e até hoje não se tem mandado fornecer.

Terminando esta ligeira exposição poderá V. Exa. avallar do estado do Regimento, e das difficuldades de que se acha cercado este commando, e que só de V. Exa. espera prompta e favoravel solução Deus Guarde á V. Exa. — Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello. M. D. Presidente da Provincia do Paraná. Manoel José Pereira Junior, Tenente Coronel Commandante do 3.º Regimento de Artilheria a Cavallo.

2.º Corpo de Cavallaria.

Achando-se commandando este corpo o Coronel José de Almeida Barreto, foi por Aviso do Ministerio da Guerra de 19 de Dezembro do anno findo chamado á Corte em objecto de serviço, passando por isso o commando do corpo em 5 de Janeiro ao Capitão Antonio Carlos Fernando Leão.

Por Decreto de 16 de Janeiro, foi o mesmo Coronel transferido para o Regimento de Cavallaria e para este Corpo o Coronel Antonio Nicoláo Falcão da Frota. Foram também transferidos do referido corpo para o mencionado Regimento alguns officiaes e vice-versa, os quaes apresentarão-se a esta Presidencia no dia 7 de Fevereiro findo, passando nesta data o commando do corpo á cargo do Capitão Frasco Gomes de Carvalho, que, durante o tempo que commigo se serviu, tam, por mais de uma vez revelou ser official intelligente, disciplinado e sobretudo zeloso.

Por Decreto de 17 de Maio foram transferidos deste corpo para o 3.º Regimento de Cavallaria o Coronel Antonio Nicoláo Falcão da Frota e para o Esquadrão de Goyaz o Major Pedro José Rufino, do 1.º corpo para este o Tenente Coronel Francisco Xavier de Godoy e do Esquadrão de Goyaz o Major José Procopio Tavares.

QUARTEL.

O corpo acha-se aquartellado em um edificio velho, de propriedade particular, e sem as necessarias accommodações para as praças, não tem os commodos precisos para guardar o fardamento, armamento, equipamento, arrelamento e mais utensis que tem o corpo para o seu pessoal; estes inconvenientes só poderão cessar quando for concluido o Quartel que se está fazendo n'esta Capital.

E' urgente a conclusão deste edificio, pois o Corpo tem necessidade vital de melhorar as condições em que se acha, continuando a permanecer no rachitico edificio que occupa.

HYGIENE.

O estado sanitario das praças, tem sido e continua a ser satisfactorio, não obstante a pessima accommodação que lhe permite o edificio, e, se não fossem os esforços que não trepida envidar seu distincto Commandante para o asseio, limpeza e conservação de todos os compartimentos, muito se teria a lastimar, porque com as copiosas chuvas que cahem continuadamente tornar-se-hia inhabitavel.

PESSOAL.

Actualmente o estado completo do corpo é de 211 praças, sendo seu estado effectivo de 216, achando-se 31 d'ellas nas colonias militares, como se demonstra com o mappa numero 1. Durante o corrente anno verificou-se praça n'elle 14 individuos e engajou-se 1.

CAVALHARIA.

O Corpo possui 198 cavallos, mas, destes, 109 somente podem prestar serviço; 89 estão em estado deploravel, por que são por sua natureza velhos, mancos dos encontros, cheios de ovas e esponjas; torna-se, portanto, de grande necessidade serem substituidos, porque quasi que serviço algum prestão, e só poderão trazer sensiveis prejuizos ao estado se não forem vendidos em hasta publica, como urge.

ESCOLA REGIMENTAL.

E' regida pelo alfores Murico de Andrade Neves Meirelles. Frequenta n'a 41 praças com regular aproveitamento, e, se não fosse o grande e pesado serviço de que se acha sobrecarregado este corpo, melhor seria o resultado q' apresentaria.

FARDAMENTO.

Acha-se pago de fardamento até o fim do anno de 1883, com excepto de alguns artigos que a Nação ficou devendo, e dos quaes já se fez pedido. Deixou-se de abonar ás praças o fardamento do trimestre do cofrente anno por não haver em arrecadação geral, falta essas que continuam para os trimestres e quaternos vindouros, se em tempo não vierem da Intendencia da Guerra, como é de esperar.

ARREIAMENTO.

Em arrecadação geral existe arreiamento para as praças, porem, não para o seu estado completo; para os officiaes não o ha, porque o pequeno numero que



existir, apesar de já estar em consumo, está todo incompleto e totalmente arruinado. Se sobrevier de momento qualquer circunstancia anormal, esse corpo vê-se em sérios embarços.

MAPPA DA FORÇA		
Estado completo	Estado effectivo	
1	1	Tenente coronel
1	1	Major
4	4	Capitães
4	4	Tenentes
11	11	Alferes
1	1	Sargento ajudante
1	1	Dito quartel-mestre
1	1	Espingardeiro
1	1	Coronheiro
1	1	Selleiro
1	1	Clarim-mór
4	4	1.º Sargentos
8	8	2.º Ditos
4	4	Furriéis
24	24	Cabos
24	24	Anspeçadas
108	108	Soldados
8	8	Clarins
4	4	Ferradores
11	10	Total
		ADJUNTA DOS
1	1	Major
1	1	Alferes
5	5	Soldados
7	7	Total
		ARMADOS
1	1	Capitão
1	1	Tenente
1	1	Capellão-ten.
2	2	Alferes
2	2	Soldados
1	1	Mestre de mus.
1	1	Total
1	1	Grande total
198	198	Cavallos



Delegacia do cirurgião-mór do Exército

O pessoal do Corpo de saúde, em serviço n'esta Provincia, consta actualmente de 2 primeiros cirurgiões, sendo um delles graduado, 2 segundos e um Alferes pharmaceutico. O primeiro cirurgião Antonio Carlos Pires Carvalho Albuquerque, exerce as funções de Delegado do Chefe do corpo e tem a seu cargo de dirigir o serviço de saúde da Provincia, observar e fazer observar pelos outros cirurgiões o Regulamento de 7 de Março de 1859. Os outros cirurgiões são: Primeiro cirurgião graduado Doutor Aureliano Macrino Pires Caldas, 2.º cirurgiões Doutor José Gomes do Amaral e Everaldo Cicero de Miranda, que foi nomeado para servir n'esta Provincia por Portaria da 29 de Abril findo.

O Doutor Aureliano Macrino Pires Caldas acha-se encarregado da Enfermaria militar, e á elle está confiado o tratamento dos doentes recolhidos a ella. Os 2.º cirurgiões Doutores José Gomes do Amaral e Everaldo Cicero de Miranda fazem o serviço da visita diaria aos corpos e alternão no de dia á Enfermaria, sendo além disso obrigados, e hem assim o Doutor Pires Caldas, á tratar as familias dos militares que tem esse direito.

O Doutor Laurentino Argio de Azambuja foi nomeado por Portaria do Ministerio da Guerra, para servir na Colonia militar do Chapecó, em substituição ao medico contractado Doutor Ismael Rocha, que foi exonerado; mas, tendo sido d.º mesmo Ministerio dous meses de licença e em seguida tendo sido licenciado durante 1 mez, por mim, não seguiu por ter requerido a sua demissão do serviço do Exército e obtido-a por Decreto de 17 de Junho.

Por Portaria do Ministerio da Guerra foi nomeado para servir na Colonia militar do Chopim o 2.º cirurgião Manuel F. da Costa que ainda não apresentou-se.

O Alferes pharmaceutico é o encarregado da Pharmacia militar que funciona no mesmo edificio em que se acha a enfermaria. Esta Pharmacia é bem arranjada, mantem o necessario assio e está provida de medicamentos.

A Delegacia do Doutor Antonio Carlos Pires Carvalho de Albuquerque, desde ha muito é caracterizada pela circumspecção zelo e intelligencia.

Enfermaria.

O predio em que funciona este estabelecimento, tendo sido contractado em uma epocha em que somente havia na guarnição um Corpo de Cavallaria, carece hoje de capacidade, e de algumas condições hygienicas, porque, tendo sido a referida guarnição augmentada com o Regimento de Artilharia, cresceu muito o numero de doentes e dá-se por vezes agglomeração.

A mudança da enfermaria para outra casa mais vasta, e onde possa ser observados todos os preceitos da hygiene, é uma necessidade palpitante. Não ha, porém, outra em melhores condições d'entre as que podem ser alugadas, e penso que sómente uma edificada especialmente para tal fim, poderá satisfazer a todas as exigencias e necessidades de um estabelecimento de semelhante ordem.

Junta militar de saúde.

Reune-se todas as vezes que é mister inspecionar qualquer official ou praça. Tem ella sido sempre inspirada pela mais rigorosa justiça, quando dá os seus pareceres.

Depositos de artigos bellicos

É encarregado d'este estabelecimento o Tenente do Corpo d'Estado maior de 2.ª Classe Juvenal Rodolpho Gonçalves dos Santos, desde 13 de Dezembro de 1882, revallando sempre zelo e intelligencia no desempenho de suas funções.

De Setembro do anno findo até Abril do corrente anno tem o encarregado fornecido ás repartições militares diversos artigos na importância de 2.581\$820.

Tem como empregado um fiel e dous serventes. A escripturação acha-se em dia e o material em deposito com bastante assido.

O estabelecimento acha-se situado á rua da Misericórdia, em um prédio particular, alugado pela quantia de 9 \$ 700 rs. mensaes. É dividido em 3 armazens, no primeiro acha-se o material balístico, no segundo uma bateria e sua palleamenta e no terceiro os objectos dados em consumo para serem vendidos em hasta publica.

Deposito de polvora.

O edificio, que serve de deposito de polvora, não satisfaz o fim a que se destina, em quanto não forem feitos os reparos de que absolutamente necessita.

O lugar em que está collocado é bastante humido, concorrendo por isso efficazmente para o deterioramento da munição nhi recolhida.

O Governo geral, attendendo ás justas reclamações que foram feitas por esta Presidencia, mandou por Aviso de 28 de Fevereiro do corrente anno o engenheiro, encarregado das obras militares, orçar as despezas a fazer-se com os reparos de que precisa este estabelecimento, cujo orçamento já foi enviado ao Ministerio da Guerra.

É de esperar que o Governo tome as medidas necessarias que o caso urge.

Fortaleza da barra de Paranaíba

Esta Fortaleza é commandada interinamente pelo Capitão honorario do Exercito Antonio Affonso Coelho.

Acha-se ella em pessimo estado, não podendo por isso satisfazer o fim a que é destinada. Os concertos de que necessita ella, segundo diz o respectivo commandante, são de grande necessidade e urgencia.

A sua guarnição é composta de um inferior e 6 praças do Regimento de Artilheria, além de guardas e presos alli existentes. Achão-se montadas nas baterias duas peças de ferro e duas de bronze, todas de alma lisa e com os ouvidos em máo estado.

Obras militares.

INFORMAÇÕES QUE FORÃO PRESTADAS PELO ENGENHEIRO MILITAR.

Continua como encarregado das obras militares da Provincia o Bacharel Joaquim Martins de Aello, capitão do Corpo de Engenheiros.

Os estabelecimentos militares da Provincia são os seguintes: Quartel do 3.º Regimento de Artilheria a Cavallo, Quartel do 2.º Corpo de Cavallaria, Deposito de polvora, todos na Capital; Fortaleza da Barra em Paranaíba. Além desses estabelecimentos, que são proprios nacionaes, o Governo paga aluguel dos predios particulares em que funcioná: a Enfermaria militar e Deposito de artigos balísticos; bem como do em que acha-se aquartelado o 2.º Corpo de Cavallaria.

Quanto a estes 3 predios particulares tenho a dizer que nenhum trabalho de concerto ou assido foi feito de baixo de minha direcção.

Não tendo ainda tido occasião de visitar a Fortaleza da barra e examinal-a, nada posso dizer á respeito de seu estado de conservação.

QUARTEL DE CAVALLARIA EM CONSTRUÇÃO.



No Relatório organizado em 31 de Dezembro findo expoz o estado em que se achava o quartel em construção e bem assim dos outros estabelecimentos militares da capital; n'esse Relatório tive occasião de dizer que é impossível concluir-se o quartel pela quantia de 83:970\$520 rs. em que foi orçada por meu antecessor, visto não terem sido comprehendidos muitos trabalhos indispensaveis, e, inadivels sem prejuizo futuro, como porque tive de fazer alguns acrescimos e modificações necessarias.

Por ordem da Presidencia de 28 de Fevereiro foi mandado continuar-se com as obras, visto ter sido concedido pelo Ministerio da Guerra em Aviso de 21 do mesmo mez, o credito de 7:970\$520 rs., ficando assim completa a verba de 83:970\$520 rs., do orçamento. Tendo sido exgotado esse credito, tive de parar com os trabalhos a 31 de Maio findo, faltando para conclusão do quartel 29:585\$529 rs. como mostra o respectivo orçamento por mim organizado e remetido a 25 de Julho. Sendo concedido o credito pedido no orçamento acima mencionado, o quartel do 2.º Corpo de Cavallaria ficará concluido por 113:556\$114 rs.

QUARTEL DO 3.º REGIMENTO DE ARTILHERIA A CAVALLO.

O 3.º Regimento continua aquartelado no edificio construido para deposito de artigos balísticos; desde sua apropriação á quartel até esta data, apenas foram gastos 1:952\$351 rs. com a construção de uma cozinha, divisões de latrinas em umas das salas da frente para reservas; Estado-maior e sala de ordens, e de um galpão de madeira para servir de dormitório ás praças, sendo essas despezas effectuadas no anno findo, como consta do Relatório já referido. No corrente anno apenas foi dispendida a quantia de: 126\$000 com a construção de 3 solitarias de madeira, conformes ordem da Presidencia de 19 de Março.

Ainda não houve resolução á respeito do orçamento na importância de: 3:208\$705 rs. para a construção de um galpão de madeira com 36 baias, orçamento que foi remetido a 24 de Novembro e organizado por ordem da Presidencia de 22 do dito mez, em virtude do Aviso do Ministerio da Guerra de 13 do mesmo mez, e bem assim do remetido a 19 de Fevereiro na importância de: 5:801\$591 reis, para a construção de novos galpões para accommodar o pessoal, e uma cavallaria com 12 baias, organizado por ordem da presidencia, dada em virtude de telegramma do Ministerio da Guerra expedido no mesmo mez de Fevereiro.

A 19 de Janeiro foi remetido o projecto constante de plantas, alçada, côrtes e orçamento na importância de: 183:417\$086 reis para a construção de um novo quartel, organizado por ordem da Presidencia de 22 de Maio de 1883, em virtude do Aviso do Ministerio da Guerra de 11 do mesmo mez: até esta data nenhuma diliberação foi tomada a esse respeito.

O estado de conservação do edificio não é satisfactorio, pois que, além das tendas que se observa nas paredes, naturalmente devidas á depressão do terreno, existem muitas garras que em breve tempo muito poderão prejudicar o madeiramento da coberta.

Por ordem da Presidencia de 25 de Abril findo foi organizado o orçamento na importância de: 236\$392 reis para a tomada de contas e avarias e avarias de tudo o quartel, mas ainda não houve autorisação para se effectuar esses concertos que são urgentes.

As partes do edificio, que servem de dormitório ás praças, não são assidas e nem larradas, e que naturalmente muito contribuirá para a agravar as consequências dos rigores do inverno; o galpão de madeira actualmente qual se de em melhores condições, visto que o assoalho, construido de

madeira verde, por n'lo haver secca no mercado, e feito de junta secca ou enxada, porque a verbi de um conto n'lo permittia o acrescimo de despesa com esta especie de serralho, apresenta grandes vantagens, dando assim passageira ao ar frio. Pelo que fica exposto se poderá avaliar do prejuizo que traz ás praças a falta desses melhoramentos, principalmente nas estações inverniaes, que são rigorosas n'esta Capital.

Parece-me que será de muita vantagem para o Regimento a execução do projecto remettido a 19 de Fevereiro para a construção de novas galpões para o pessoal, as transferencias das reservas da sala em que se achão em contacto com a sala de ordens e Estado-maior, e de mais outros melhoramentos.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bollo, D. Presidente da Provincia do Paraná. — Joaquim Martins de Mello. Capitão d' Engenheiros.

INSPECÇÃO DAS COLONIAS MILITARES.

Em Portaria do Ministerio da Guerra de 17 de Dezembro do anno findo foi nomeado para inspecionar as colonias militares nesta Provincia, o capitão de Estado Maior de 1.ª Classe Francisco Antonio Monteiro Tourinho, trazendo como seu ajudante o Tenente do mesmo corpo Arthur Pereira de Oliveira Durão.

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REFERIDO CAPITÃO :

Ilm. Exm. Sr. Satisfazendo a requisição de informações relativas á commissão de que me acho encarregado nesta Provincia, passo á apresentar á V. Ex. a seguinte exposição. Já inspecionei as colonias militares do Chapecó e Chopim, tendo disso dado sumaria conta nos meus officios de 4 de Abril e 20 de Maio do anno corrente dirigidos a V. Ex. Presentemente occupo-me dos Relatorios parciais e plantas que ainda não ultimai por me faltarem alguns dados que da Guarapuava requisitei ao Chefe da Colonia do Chapecó.

Esta Colonia foi fundada a 14 de Março de 1842 pelo Capitão d'Estado Maior de 1.ª Classe José Bernardino Bramam, e a do Chopim a 27 de Dezembro do mesmo anno pelo Capitão d'Estado de artilheria Francisco Clementino Sant'ago Dantas. A primeira acha-se situada ao lado da estrada geral entre esta e a Provincia do Rio Grande do Sul, em uma collina que se ergue no lugar denominado Xauxeré (Campos das Cascaveis.) Sua distancia á villa de Palmas é de 42 kilometros e de 79 a freguesia de Nonoay no Rio Grande. A outra colonia foi estabelecida no valle do rio Iguaçu no espaço intermediario ao rio Chopinsinho e as nascentes do Doria, distando 145 kilometros da cidade de Guarapuava e 98 do povoado da Boa-Vista.

O artigo 2.º das instrucções de 20 de Setembro de 1861 expedidas pelo Ministerio da Guerra para a fundação dessas duas colonias, approximadamente designou as localidades em que ellas devião ficar situadas, declarando mais que, os pontos preferidos, além de não se acharem em territorio contestado, devião satisfazer a fins estratergicos, commerciaes e economicos. Tendo em vista estas instrucções, já nos meus officios a cima referidos manifestei que as duas colonias por mim inspecionadas achão se situadas em condições de poderem satisfazer aos fins á que foram creadas. E obvio, porém, que somente em parte, poderão ellas preencher taes fins, e que, por si só, por maiores que sejam os recursos que adquirão, jamais cabalmente poderão atingir o seu objectivo; isto é: serão insufficientes para defesa da fronteira e para a povoação e desenvolvimento agricola e pastoril da vasta região meridional da comarca de Guarapuava. Julgo-as, pois, bem collocadas para serem aproveitadas em systema com outras que se fundarem em pontos escolhidos sob as mesmas vistas, como já o pensamento do Governo externou em instrucções que me foram dadas.

O que está feito considero apenas como ensaio proficuo para imina-



plano que convenientemente estudado e executado, nos poderá dar uma fortificação respeitavel, pouco ou nada dispendiosa, como um similão a que se viu em S. Paulo de 1842, de da Salsola de dos Regimentos fronteiras dos confins da Província da Austria, cujas organizações poderemos tomar por guias modifiando-as conforme as nossas instituições leis e costumes. Com 2 annos apenas de fundação não é possível que as colonias do Chapecó e Chopim apresentem um progresso notavel, maxime considerando-se que os contingentes auxiliares são compostos de praças que em geral não sabem officio algum. Todavia a primeira conta já 50 casas construidas de madeira e a segunda 80. As primeiras necessitades de uma povoação nascente, como são o culto do vinho e a instrucção não tem sido descuradas. No Chopim está construida uma capella e funciona uma escola de primeiras letras; no Chapecó a igreja acha se em construção adiantada e possui casa destinada á escola, faltando ainda o padre que deverá ser o professor. As vias de communicações tem sido abertas umas e melibradas outras. A colonia do Chapecó tem 55 colonos, achando se medidos 13 lotes rusticos e 60 urbanos; a do Chopim possui 20 colonos e estão medidos 18 lotes.

A despesa total feita com a Colonia do Chapecó desde 14 de Novembro de 1841, dia em que a expedição partiu da Capital, até o fim do mez de Março do corrente anno, foi de 92:927\$18 reis, e do Chopim, desde 5 de Novembro do anno referido, até Março do corrente anno, importou em : 107:725\$830. As duas despezas sommao.—200:654\$010 reis.

Estas despezas achão-se convenientemente escripturadas e documentadas. Ellas differem para menos das contas que obteve da Thesouraria Geral, mas nestas estão englobadas as despesas das primeiras expedições ao Campo-Grê, as quaes retirarão-se por ordem do Governo sem chegarem a dar principio á fundação das colonias. Compre, entretanto, notar que a maior parte das quantias dispendidas é representada pelos prelos e etapas dos soldados, vencimentos dos officiaes, etc. e que o dispendio propriamente com as colonias é insignificante, pois que não se tem excedido das pequenas verbas concedidas para ellas.

Terminando estas informações compraz-me ainda uma vez declarar que em minha humilde opinião os chefes das duas colonias procurão sempre desempenhar as suas commissões com intelligencia e zelo pelo serviço publico.

Dous Guardes á V. Exa. Curitiba, 9 de Julho de 1844. Ilmo. e Exm. Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bollo, D. Presidente da Provincia do Paraná. Francisco Antonio Monteiro Tourinho, Inspecor das Colonias Militares.

Colonias Militares.

COLONIA DO JATYHY.

Continua como director deste estabelecimento o Tenente reformado do Exercito Matheus Barbosa do Santos, e como escrivão o Alferes honorario do Exercito, Florencio José de Oliveira.

O Ministerio da Guerra, em Aviso de 27 de Março findo, autorizou esta Presidencia a permittir ao director desta Colonia, contratar-se para o seu serviço, um oleiro, cujo vencimento, extinguido-se o lugar de um carpinteiro, revertera em favor della.

PESSOAL ASSALARIADO.

O numero destes empregados é actualmenté de 8, sendo um feitor, um carpinteiro, um oleiro e tres lavradores.

PROPRIOS NACIONAES.

Existem duas casas, uma em construcção e outra em que reside o director, a qual se achava em ruinas, hoje, porém, já está quasi toda reconstruida; uma ca-

pellinha em máo estado, uma engenboca, uma olaria e um cemiterio cercado com madeira de lei.

PROPRIOS PARTICULARES.

Existem 55 casas quasi todas cobertas de telhas, 18 engenboens. um estaladro de ferro, 52 seções de terras, 2 poteiros e 4 casas de commercio.

PLANTAÇÕES.

Constam ellas de milho, feijão, arroz, canna de açúcar e outros generos que pouco avultão. Apesar de serem ellas menores do que as dos annos anteriores, em consequencia dos temporaes, as colheitas feitas dão para o consumo das Colonias.

POPULAÇÃO.

Constão ella de 400 habitantes de ambos os sexos.

HYGIENE.

O estado sanitario da população é o melhor possível.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

É ella composta de 2 escolas primarias, sendo uma do sexo masculino, regida pelo professor vitalicio, Antonio Corrêa de Bittencourt e a do sexo feminino regida pela professora D. Idalina Edelvira Bandeira Fernandes, cujo marido, o alferes honorario do exercito, Antonio Crispim de Oliveira Fernandes, no dia 1. de Maio abriu uma escola nocturna para adultos, mantida a custa dos alumnos que a frequentão.

COLONIA DO CHOPIM.

É incumbido desta estabelecimento o capitão d'estado-maior da artilheria, bacharel Francisco Clementino de Santiago Dantas, tendo como ajudante o tenente d'estado maior de 1.ª classe Rodolpho Cardoso Pau-Brazil, como escrivão e almoxarife o alferes honorario do exercito Saturnino Augusto de Mendonça Lobo, e como capellão, o capellão bento do corpo ecclesiastico do exercito, padre Maximiano das Chagas Carvalho.

Por portaria do ministerio de guerra de 5 de Janeiro, foi exonerado a seu pedido o capitão ajudante desta Colonia o Bacharel Belarmino Augusto de Mendonça Lobo, e nomeado para substituí-lo o Capitão d'Estado maior de 1.ª Classe Braz Ferreira da França Veloso, por Portaria de 3 de Junho tudo deste anno.

Por portaria de 17 de Maio obteve 4 mezes de licença para tratar de sua saúde na Corte, o Almoxarife desta Colonia.

Para melhor se avaliar do estado em que se acha esta colonia, transcrevo aqui as informações que me foram prestadas pelo digno Chefe que a dirige.

Comissão militar do Chopim, na Colonia Chopim, 30 de Maio de 1884. — Ilmo. Exmo. Sr. — Respondendo a circular de V. Exa. de 29 de Abril findo em que determina-me, por intermedio de seu ajudante d'ordens, prestar informações sobre a marcha dos trabalhos á meu cargo, cumpre-me enviar a noticia que segue-se, complementar das que em diversas outras epochas

tem sido a honra de prometter a V. Ex. Esta colonia, que ha pouco foi inspecionada pelo Capitão de estado-maior de 1.ª classe Francisco Antonio Monteiro Tourinho e que foi honrada com a visita do Exm. Sr. Conde Lheiro Manoel Alves de Araújo, representante da Provincia na Assembléa Geral, luta com uma difficuldade de maior para tornar-se um estabelecimento importante, na altura do fim que tem á preencher.

Essa difficuldade é a da falta de um corrente notavel de immigrantes, que augmente o pessoal existente, dando lugar ao desenvolvimento das riquezas naturaes do solo, tanto para a industria agricola, como para a pastoril.

No intuito de remover uma tal difficuldade, depois de haver mandado, á capital da Provincia o ex-ajudante da commissão Capitão Belarmino Augusto de Mendonça Lobo, agenciar colonos sem que o honvesse conseguido, acaba de dar igual incumbencia ao Ajudante Tenente Rodolpho Carlos Pau Brazil, encarregando-o de fazer ver aos interessados, nacionaes ou estrangeiros, as vantagens que offerece o Ministerio da Guerra aos immigrantes.

Dessa nova tentativa aguardo o resultado, sem descurar-me de promover a vinda de immigrantes das localidades vizinhas.

Até hoje, quanto á esta parte de minhas attribuições devo dizer que só tenho conseguido ao todo 29 colonos, formados com suas familias um pessoal de 60 individuos.

LEVANTAMENTOS.

Passando agora a tratar de outros trabalhos executados, depois das ultimas informações que prestei, cumpre dizer que pelo Tenente Pau-Brazil mandei levantar as plantas das estradas que da colonia se dirigem á Cidade de Guarapuava, á Villa de Palmas e aos povoados da Boa-Vista e da Mangueirinha, achando-se assim o nosso nucleo de população unido á seus vizinhos mais proximos por um levantamento que permittirá assignalar a posição de todos esses pontos nas plantas que, segundo as instruções, devo apresentar ao Governo Geral e Provincial ao terminar as incumbencias que me foram confiadas.

MEDIÇÃO DE LOTES.

Dos trabalhos de demarcação e medição não me tenho descurado tambem, estando já dividida em 18 lotes rusticos, uma area quadrangular com 3,603 metros de face.

Vinte lotes urbanos achão-se igualmente demarcados.

CONSTRUÇÃO.

Tendo, outrossim, me occupado em dar andamento aos trabalhos de construcção e melhoramento das casas do povoado, achando-se já quasi concluida a, pela provisoria da Colonia, e tendo dado começo a um edificio para residencia do futuro director.

DESBOSSAMENTO.

O serviço de roçadas e derrubadas tem continuado, achando-se, afóra as roças, desboscada em derredor do povoado uma area de cerca de 1,500 metros em quadro.

ESTRADAS.

A exuberante vegetação de alguns trechos de terrenos atravessados pelos caminhos abertos anteriormente, tendo-os cerrado a ponto de difficultar o trans-



sito, occupo-me em reabrir os mesmos caminhos, aproveitando a op. oportunidade para convenientemente melhorá-los, estudando novas direstrises.

AGRICULTURA.

As plantações feitas pelos colonos e as que mandei fazer por conta do estado darão até as futuras colheitas o sufficiente para o consumo da colonia, não sendo mais, como até agora, necessario importar das localidades visinhas a farinha, o milho e o feijão. Teu-tou no correr deste anno dar enisio ao plantio da canna em registo apropriada, sendo provavel que no anno vindouro, se não tiver a colonia o bastante para exportar, tenha no entanto ja o sufficiente assucar e aguardente para o consumo.

OREAÇÃO.

Ha na colonia porcos em quantidade sufficiente para não precisar mais importar o toucinho. Quanto a industria pastoril propriamente dita, por enquanto toda entregue aos colonos que dispõe de poucos recursos, é pequena na colonia, havendo apenas um total de duzentos animaes cavallares e vacunas. Essa industria, poram, que deve ser a principal, attenta a facilidade da exportação dos productos, com as compras que tenciono fazer para o estado, por conta do credito futuro, tomará grande desenvolvimento e dentro de poucos annos não só amortizará o capital despendido com os trabalhos executados, como dará um rendimento liquido ao Ministerio da Guerra, tudo dependendo unicamente de uma administração proba e criteriosa.

Ao terminar é de meu dever lembrar que a falta de um medico, de um ajudante, de um official para commandar o contingente e de praças que preenchão os claros deixados no mesmo, com as escusas, requisições e deserção de praças, continua a ser sensivel. Eis tudo o que me cumpre informar, não podendo dar maior desenvolvimento a esta noticia por haver sido ella pedida com urgencia e ler só um mez depois me chegou ás mãos a circular de V. Exa. aquem Deos Guarde. Ilmo e Exmo. Sr. Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Ballo, D. Presidente da Provincia do Paraná.—Francisco Clementino de Santiago Dantas, Capitão Chefe da Commissão.

COLONIA DO CHAPELO.

Continua como chefe d'esta colonia o Capitão José Bernardino Bormam, tendo como ajudantes os Tenentes de Estado maior de 1.ª Classe Francisco de Paula Ferreira Gomes e Vicente Ferreira Gomes, como medico contractado o Doutor Ismael da Rocha, e como Amoxarife o Alferes honorario do exercito José Joaquim da Silva Santiago.

Por Portaria do Ministerio da Guerra de 6 de Fevereiro do corrente anno foi dispensado do lugar de ajudante o Capitão d'Estado maior de Artilheria Marciano Augusto Botelho de Magalhães, sendo nomeado por outra Portaria de 14 de Maio, chefe da commissão, por ter sido exonerado a seu pedido o Capitão Bormam.

Os trabalhos desta commissão tem-se encerrado em demarcação de lotes colonias, aberturas de picadas e collocação dos colonos, estando já bastante adelantados.

Conta já a Colonia 6) casas de madeira de lei e uma egreja em construção, quasi concluida.

O chefe da commissão tem contractado alguns colonos, para o serviço, tendo em vista os preceitos da lei.

Por Portaria do Ministerio da Guerra de 29 de Maio deste anno, foi nomeado ajudante da commissão em substituição ao Capitão Marciano 10 Tenente de Estado maior de 2.ª Classe Fernando Augusto da Silva Veiga.

Por outra Portaria do Ministerio da Guerra da mesma data foi nomeado pellego da Colonia o Capellão Tenente do Corpo Ecclesiastico do Exército, Antonio Martucio. Sobre esta Colonia nada mais posso dizer em vista de não ter chegado as informações que pedi.



SECRETARIA MILITAR.

Serviu o cargo de ajudante de ordens interinamente o Capitão Lavôr, que foi valioso auxillar de minha administração por seu character, habilitações e intelligencia.

Na organização do ensino obrigatorio em Curitiba, prestou os mais relevantes serviços.

Os empregados cumpriram satisfatoriamente seus deveres.

Capitania do Porto.

Desde 19 de Fevereiro do corrente, serve satisfatoriamente o lugar da capitania do Porto, o capitão-Tenente Francisco de Paula Telles de Menezes.

O lugar de Secretario é occupado pelo official da Fazenda da companhia de Aprendizes Marinheiros.

O de encarregado das diligencias pelo Imperial reformado e invalido Manoel Rodriguez.

Funciona esta Repartição em uma das salas da Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Eis o que me informa a respeito do serviço da capitania o digno capitão do Porto.

Tem esta Repartição a seu cargo, o que dispõe o artigo 6.º do Decreto n. 147 de 19 de Maio de 1846.

PHARÓES.—O Pharol das Conchas, que sem contradicção, desde o Rio de Janeiro até o Rio do Prata, é o melhor fides luminesco dessa enorme extensão de costa; necessita contido de reparos em sua base, os quaes já forão sollicitados do Governo Geral por esta Capitania.

PHAROL DE DA BARRA.—Pequena lampada illuminada á kerozene, necessita substituição.—Ambos trabalhão bem, e os pharoleiros cumprem os seus deveres.

BOIAS E BALEIAS.—Necessitam substituição; as presentes são inserviveis; fez a Repartição requisición ao Governo Geral e espera ser attendida.

LANCHA A VAPOR.—Precisa reparos no casco, a machina funciona bem, meos a de alimentação. A sua guarnição compõe-se de um machinista de 4.ª classe e um foguista contractado.

LANCHA A VELA.—Boa embarcação de barra a dentro; compõe-se a sua guarnição de um patrão e seis remadores. Está em bom estado.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS.—A minha chegada a esta Capitania encontrei 14 menores e hoje eleva-se o seu estado effectivo a 31 menores e breve pretendo elevar ao numero completo, conforto na affirmação as autoridades da Provincia, a quem me tenho dirigido. Esforço-me o mais possivel com todo o patriotismo para completar a companhia com o numero de aprendizes marinheiros marcado pelo Decreto de sua criação.

PRATICAGEM DA BARRA.—Continua a ser feita livremente de conformidade com as ordens e vigor. Quasi todos os praticos ou na sua maior parte são a-

na prática e sem nenhum conhecimento dos princípios mais simples da arte da marinharia. Este estado de coisas só pode melhorar se com a criação de uma companhia de navios, idêntica a outras das demais Províncias.

Edifícios Nacionais.—São da nação e existem somente em Paranaguá os seguintes próprios:

1°. Casa de sobrado que antigamente servia de capitania e moradia do capitão do porto. Esta casa foi comprada por quatorze contos de reis do actual visconde de Macan, creio que em 1872.

Esta casa tem bastantes comodidades, está hoje inservível e precisa de serios reparos para os quos os meus antecessores continuamente chamaram a attenção do Governo Geral.

2°. Quartel da companhia de Aprendizes Marinheiros—casa do commandante e suas adjacências.—Está em estado de mais que sufficiente conservação. Ultimamente concedeu o Ministerio da Marinha o credito de 1:521\$191 para reparos urgentes.

Como final destes apontamentos tenho a dizer a V. Exa. que a companhia de aprendizes marinheiros possui um só escalér e em má estado, e no qual se fazem os exercicios de rumos e veillas. Os aprendizes marinheiros são tratados de suas enfermidades na Santa Casa de Misericórdia desta cidade, e dependem do Ministerio da Marinha, o qual em Outubro de 1883 mandou mandar para a corte o medico enfermeiro e outros officiaes e peças. Na Santa Casa de Paranaguá não ha medico, pelo que reporto—mae que dia 27 de Maio de 1884, sob a epigrapho—Enfermos á mingoa.

Os aprendizes marinheiros pagão quando doentes, a diaria de 2\$ cada um a cada casa.

Secretaria do Governo.

Tendo fallecido o chefe da secção Ernesto de Moura Brito, que serviu com o maior zelo o cargo de secretario interino, designei para substituí-lo o Sr. Luiz F. França, também chefe de secção, que tem sido prestante auxiliar pela sua intelligencia, solicitude e lealdade.

Não provi o lugar vago por morte de Moura Brito, em obediencia a disposição legal. Em geral os empregados da Secretaria compram seus deveres.

Conclusão.

Eis o que se me offereceu relatar sobre os negocios da provincia.

Ao passar a administração, faço sinceros votos, pela prosperidade do Paraná que na intelligencia, illustração e patriotismo da V. Exa. terá seguros penhoros.

Deus Guarde a V. Exa.

Illm. Exm. Sr. Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira.

Antonina, 22 de Agosto de 1884.

Luiz Alves Leite de Oliveira Netto.